



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2934 – Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2006

Atividades do Bonde da Cidadania serão ampliadas

A Associação dos Transportadores de Passageiros (ATP) vai doar hoje à Prefeitura um ônibus totalmente reformado, que será usado na implementação do projeto Bonde da Cidadania. Através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), o Bonde da Cidadania é uma das ações que a Prefeitura desenvolve dentro do eixo social, através do Programa Lugar de Criança é na Família e na Escola. O novo ônibus permitirá que as atividades do projeto sejam desenvolvidas também aos sábados, além das habituais ações de terças, quartas e quintas-feiras.

Segundo a coordenação do Núcleo de Políticas Sociais da Prefeitura, o Bonde da Cidadania é uma ação fundamental, que permite à Prefeitura medir o número de meninos que vivem na rua em situação de risco. A alternativa representa um avanço na política de proteção à infância e à adolescência. Quando surgiu, o Bonde realizava a abordagem dos menores no centro da cidade. Hoje não é necessário o deslocamento até o centro, pois o veículo vai ao encontro deles nas principais vilas da capital. É uma nova alternativa de atividade, que convida as crianças a vivenciarem uma experiência diferente a cada dia.

Para a presidente da Fasc, o Bonde da Cidadania é um importante projeto de inclusão social e de proteção à criança e

adolescente. É uma ação que visa ocupar o tempo ocioso dessa população, afastando-a da rua. De acordo com a presidente, os jovens participam, entre outras, de atividades de lazer nos Centros Regionais de Assistência Social (Ceas), localizados em diversas regiões da cidade. É nos Centros que são fornecidas as refeições para os grupos que participam das atividades recreativas e disponibilizadas as quadras esportivas. Entre as unidades que recebem as crianças do Bonde estão os Ceas Noroeste (Cecoflor), o Ceas Eixo Baltazar e Nordeste (Cevi), Ceas Norte (Cecove) e o Ceas Sul e Centro Sul (Cecopam).

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



O novo ônibus permitirá que as atividades do projeto sejam desenvolvidas também aos sábados

Prefeito Amigo da Criança

Porto Alegre foi mais uma vez reconhecida por seus esforços para atender crianças e adolescentes. O título de Prefeito Amigo da Criança 2005-2006 foi concedido à Capital pela Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

Com uma rede de 143 creches (próprias e conveniadas), a cidade atende hoje 9,2 mil crianças entre zero e seis anos. Neste mês, o início da construção de outras onze creches comunitárias demandadas pelo Orçamento Participativo, com investimentos de R\$ 3,5 milhões, permitirá o atendimento de mais 1,3 mil crianças até o final do primeiro semestre de 2007.

Nos últimos dois anos, a capital gaúcha dobrou o número de crianças beneficiadas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), do governo federal, passando de 2,1 mil para 4,2 mil atendimentos. Em 2006, a Prefeitura totalizará investimentos de R\$ 2,6 milhões no PETI, complementando em

até R\$ 200,00 os repasses de R\$ 15,00 a R\$ 95,00 concedidos pelo governo federal.

Eficiência – Com essas e outras ações, Porto Alegre está entre os 842 municípios brasileiros credenciados a participar da segunda etapa de avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança. Na próxima fase, relativa ao período 2007-2008, será analisada a evolução dos indicadores sociais de atenção à criança e ao adolescente e a ampliação da cobertura da rede de serviços. De acordo com a Fundação Abrinq, a capital gaúcha tem as condições necessárias para a consolidação de políticas públicas municipais voltadas a crianças e adolescentes. Através do Funcriança, até o final deste ano serão repassados recursos no valor de R\$ 9.756.913,63, beneficiando diretamente 310 entidades e 23.714 crianças e adolescentes.

ENCARTE DA LEI 10.119

A edição de hoje, 2.934 de 29 de dezembro de 2006 do Diário Oficial de Porto Alegre, circula com ENCARTE, publicando o texto integral da Lei, que estima Receita e fixa Despesa do Município de Porto Alegre, para o exercício econômico-financeiro de 2007, a fim de atender exigências legais.

Porto Alegre, em 28 de dezembro de 2006.

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

Hoje na Prefeitura

ASSISTÊNCIA SOCIAL — 11h - solenidade de inauguração da Cozinha Comunitária do Centro de Reabilitação Vita (Rua Ernesto Liscano, 450, Lomba do Pinheiro), beneficiando mais de 250 pessoas entre jovens, idosos e portadores de deficiência em vulnerabilidade e risco nutricional. Além de fornecer refeições, o objetivo da Cozinha Comunitária é educar para uma segurança alimentar nutricional sustentável e criar oportunidade de geração de emprego e renda para a população.

DESINSETIZAÇÃO — 16h - Unidade Básica de Saúde Morro Santana (Rua Marieta Menna Barreto, 210, Bairro Protásio Alves) fecha mais cedo para desinsetização durante o fim de semana. A reabertura será na terça-feira, 2, às 13h. O turno da manhã de terça-feira é necessário para a limpeza de materiais e equipamentos antes do reinício do atendimento.

MERCADO PÚBLICO — 7h30 às 20h - Mercado Público Central atende em horário especial para melhor atender usuários que desejam fazer compras antes do Ano Novo. No dia 31, o horário será das 8h às 14h. O mercado possui 109 estabelecimentos, incluindo restaurantes, açougues, peixarias, padarias, armazéns e fruteiras.

LINHA TURISMO — 15h15 - sete meninos da Vila Maria da Conceição, que apareceram no Quadro Minha Periferia do programa Fantástico, da Rede Globo, realizam passeio no ônibus Linha Turismo da Prefeitura. A ação é uma parceria entre o Programa Governança Solidária Local, o Escritório de Turismo e a Assessoria Comunitária do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) da Prefeitura de Porto Alegre.

CULTURA — Último dia de inscrições para a próxima edição do Prêmio Açorianos de Música. O regulamento completo está disponível no site da Secretaria da Cultura ou na Coordenação de Música (junto ao Auditório Araújo Vianna). A premiação é aberta à produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006. Informações: 3311-5627 e 3311-5336.

Atelier Livre da Prefeitura recebe inscrições para os **cursos de verão 2007**. Local: secretaria do Atelier (Av. Erico Veríssimo 307). Os cursos serão realizados no período de 5 a 9 de fevereiro, nos seguintes horários: das 9 às 12 horas; das 14 às 18 horas e das 19 às 22 horas. Nos cursos da noite não haverá aulas às sextas-feiras, podendo este horário ser recuperado.

Inscrições abertas para o primeiro semestre do projeto **Novas Caras**, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Os interessados poderão encaminhar seus projetos até o dia 5 de março de 2007, diretamente no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-61-72 e 3221-66-22, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

IPTU — Prefeitura distribui guias de cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2007. Locais: site da Prefeitura (www.portoalgre.rs.gov.br) e Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro). Contribuintes de Porto Alegre podem usufruir do desconto de 20%. Se o pagamento for feito até 2 de janeiro, o abatimento será maior, já que o valor será sem correção monetária. Informações: 3289.1540 / 1550.

VIDEOARTE — 14h às 20h - exposição dos trabalhos da videoartista e cineasta norte-americana Miranda July. Local: jardins do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200). A projeção dos vídeos acontece dentro de uma instalação, similar a um monólito fotográfico em tamanho grande. Entrada franca. Mais informações: 3212-5928 ou salapfgastal@smc.prefpoa.com.br. Até 30 de dezembro.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006.**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estimada a receita do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2007 em R\$ 2.675.348.604,00 (dois bilhões, seiscentos e setenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quatro reais), que será realizada de acordo com a legislação vigente, obedecendo à seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES	R\$	2.402.410.783,00
1. Receita Tributária	R\$	789.079.554,00
2. Receita de Contribuições	R\$	108.825.298,00
3. Receita Patrimonial	R\$	23.831.528,00
4. Receita Agropecuária	R\$	4.279,00
5. Receita de Serviços	R\$	325.076.782,00
6. Transferências Correntes	R\$	1.094.679.313,00
7. Outras Receitas Correntes	R\$	132.338.637,00
8. Deduções das Receitas Correntes	R\$	-71.424.608,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	160.124.970,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	112.812.851,00
1. Operações de Crédito	R\$	98.679.202,00
2. Alienação de Bens	R\$	62.000,00
3. Amortização de Empréstimos	R\$	1.322.532,00
4. Transferências de Capital	R\$	12.309.548,00
5. Outras Receitas de Capital	R\$	439.569,00
TOTAL DA RECEITA	R\$	2.675.348.604,00

Art. 2º Fica fixada a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2007 em R\$ 2.675.348.604,00 (dois bilhões, seiscentos e setenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quatro reais), conforme discriminação abaixo, que será executada em conformidade com as tabelas anexas – Programa de Trabalho e Natureza da Despesa –, que fazem parte desta Lei:

DESPESAS CORRENTES	R\$	2.240.113.863,00
1. Pessoal e Encargos Sociais	R\$	904.274.455,00
2. Juros e Encargos da Dívida	R\$	36.494.226,00
3. Outras Despesas Correntes	R\$	1.299.345.182,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	391.583.719,00

1. Investimentos	R\$	310.356.893,00
2. Inversões Financeiras	R\$	21.000,00
3. Amortização da Dívida	R\$	81.205.826,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	26.094.458,00
RESERVA DO RPPS	R\$	17.556.564,00
TOTAL DA DESPESA	R\$	2.675.348.604,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com o disposto nos arts. 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, na Constituição Federal e no art. 10 da Lei nº 10.065, de 10 de outubro de 2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), autorizado a:

- I – abrir, durante o exercício, créditos suplementares, como segue:
- a) no máximo 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do total da despesa autorizada;
 - b) para atender a reajustes e demais despesas de pessoal e encargos sociais, segundo as leis vigentes;
 - c) por conta da Reserva de Contingência;
 - d) para atender a despesas relativas à aplicação de receitas vinculadas, bem como a seus rendimentos financeiros, que excedam a previsão orçamentária correspondente;
 - e) para atender a despesas do grupo Outras Despesas Correntes com características de pessoal e de caráter indenizatório como diárias, PASEP, vale-refeição, auxílio-refeição, vale-transporte, auxílio-transporte, assistência médica aos servidores, auxílio-funeral e despesas com a previdência dos servidores, tais como inativos, pensionistas, salário-família, auxílio-doença, salário-maternidade, além do previsto na al. “b” deste inciso;
 - f) para atender a suplementações entre elementos de despesa que correspondam a um mesmo Programa, a um mesmo grupo de despesa, a uma mesma modalidade de aplicação e a um mesmo vínculo orçamentário;
 - g) para atender à contrapartida de projetos que excedam a previsão orçamentária correspondente;
 - h) para atender a serviços da dívida, segundo os contratos vigentes; e
 - i) para atender a Planos de Investimentos e Serviços anteriores;
- II – realizar operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 4º O orçamento do Poder Legislativo ficará restrito a 5% (cinco por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição da República Federativa do Brasil, efetivamente realizadas no exercício anterior, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá, sempre que solicitado pelo Poder Legislativo, estabelecer, até o limite referido no “caput” deste artigo, condições de suplementar o orçamento originalmente aprovado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SUMÁRIO GERAL CONSOLIDADO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO 2007

(Inciso I, parágrafo 1º, art. 2º da Lei 4320/64)

RECEITAS		DESPESAS	
FONTES	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES	2.473.835.391	2.473.835.391	
RECEITA TRIBUTÁRIA	789.079.554		76.974.603
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	108.825.298		9.458.045
RECEITA PATRIMONIAL	23.831.528		174.897.808
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.279		19.066.611
RECEITA DE SERVIÇOS	325.076.782		77.005.970
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.094.679.313		219.967.060
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.338.637		641.129.761
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(71.424.608)	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		160.124.970	
CONTR. PREVIDENCIÁRIAS RECEBIDAS PELO RPPS	160.124.970		
RECEITAS DE CAPITAL		112.812.851	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	98.679.202		41.914.328
ALIENAÇÃO DE BENS	62.000		4.248.754
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.322.532		107.492.536
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.309.548		69.883.045
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	439.569		553.016.112
TOTAL GERAL		2.675.348.604	2.675.348.604

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS 2007

Lei 4320/64 - Anexo I Portaria 08/85 - Adendo II

RECEITAS	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES	2.473.835.391	2.473.835.391	DESPESAS CORRENTES		2.240.113.863
RECEITA TRIBUTÁRIA	789.079.554				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	108.825.298				
RECEITA PATRIMONIAL	23.831.528				
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.279				
RECEITA DE SERVIÇOS	325.076.782				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.094.679.313				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.338.637				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(71.424.608)			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		160.124.970	Superávit		322.421.890
CONTR. PREVIDENCIÁRIAS RECEBIDAS PELO RPPS	160.124.970				
TOTAL		2.562.535.753	TOTAL		2.562.535.753
Superávit do Orçamento Corrente		322.421.890			
RECEITAS DE CAPITAL		112.812.851	DESPESAS DE CAPITAL		391.583.719
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	98.679.202				
ALIENAÇÃO DE BENS	62.000				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.322.532				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.309.548				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	439.569		Superávit		43.651.022
TOTAL		435.234.741	TOTAL		435.234.741

RESUMO

RECEITAS CORRENTES:	2.562.535.753	DESPESAS CORRENTES:	2.240.113.863
RECEITAS DE CAPITAL:	112.812.851	DESPESAS DE CAPITAL:	391.583.719
TOTAL	2.675.348.604	RESERVA RPPS:	17.556.564
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	26.094.458
		TOTAL	2.675.348.604

Lei 4320/64 - Anexo II

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.473.835.391
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		789.079.554	
1110.00.00	IMPOSTOS			
1112.00.00	Imposto Sobre o Patrimônio e a Renda			
1112.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	198.750.780		
1112.04.00	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1112.04.31	Imposto de Renda Retido Nas Fontes Sobre Rendimento do Trabalho	93.439.160		
1112.08.00	Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	90.446.504		
1113.00.00	Imposto Sobre a Produção e Circulação			
1113.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN	329.061.466		
1120.00.00	TAXAS			
1121.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia			
1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	668.236		
1121.25.00	Taxa de Licença p/ Func. de Estabelecimento Comercial e Industrial	1.818.836		
1122.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços			
1122.90.00	Taxa de Limpeza Pública	74.894.572		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		108.825.298	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			
1210.29.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio			
1210.29.07	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	72.132.303		
1210.29.09	Contribuição de Servidor - Inativo Civil	7.930.182		
1210.29.11	Contribuição de Pensionista Civil	1.877.005		
1210.29.99	Outras Contribuições Previdenciárias	959		
1210.46.00	Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	5.435.591		
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS			
1220.29.00	Contribuição p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cip	21.449.258		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		23.831.528	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			
1311.00.00	Aluguéis			
1311.01.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	3.496.440		
1311.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	538.181		
1315.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	321.059		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda			
1321.06.00	Títulos de Responsabilidade do Governo Federal - RPPS			
1321.06.01	Títulos de Responsabilidade do Governo Federal - Vinculados ao RPPS	471.000		

Lei 4320/64 - Anexo II

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1322.00.00	Dividendos			
1322.00.00	Dividendos - Administração Direta	54.969		
1324.00.00	Fundos de Investimentos			
1324.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	1.687.047		
1324.02.00	Fundos de Aplicações Em Cotas - Renda Fixa	408.000		
1324.99.00	Outros Fundos de Investimentos - Rec. Não-Vinculados	564.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1325.01.00	Remuneração de Depósitos Recursos Vinculados			
1325.01.99	Receita de Remun. de Outros Depósitos Bancários de Rec. Vinculados	748.296		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não-Vinculados			
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-Vinculados	15.538.017		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		4.279	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	388		
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	3.891		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		325.076.782	
1600.01.00	Serviços Comerciais			
1600.01.02	Serv. de Comerc. de Livros, Periódicos, Mat. Escolares e Publicitários	49.019		
1600.02.00	Serviços Financeiros			
1600.02.01	Serviços de Juros de Empréstimos	3.329.848		
1600.05.00	Serviços de Saúde			
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	15.369		
1600.13.00	Serviços Administrativos			
1600.13.02	Serviços de Vendas de Editais	205.268		
1600.13.07	Serviços de Cópia Xerográficas e/ou Cópia Heliográficas	2.196		
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	712.922		
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	484.394		
1600.41.00	Serv. Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	193.500.000		
1600.42.00	Serviços de Coleta, Transp., Tratamento e Destino Final de Esgotos	72.754.000		
1600.43.00	Serv. Coleta, Transp., Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	6.189.406		
1600.46.00	Serviços de Cemitério	86.271		
1600.48.00	Serviços de Religamento de Água	80.000		
1600.99.00	Outros Serviços	47.668.089		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.094.679.313	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.00.00	Transferências da União			
1721.01.00	Participação na Receita da União			

Lei 4320/64 - Anexo II

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	80.885.145		
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	18.557		
1721.09.00	Outras Transferências da União			
1721.09.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	14.163.995		
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira			
1721.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.257.449		
1721.33.00	Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	328.662.965		
1721.35.00	Transf. Recur. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1721.35.01	Transferência do Salário-Educação	17.856.658		
1722.00.00	Transferências dos Estados			
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados			
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	368.306.728		
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	120.826.558		
1722.01.04	Cota-Parte IPI Sobre Exportação	11.474.854		
1722.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	3.724.284		
1722.33.00	Transf. de Recur. do Estado p/ Prog. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.187.994		
1722.99.00	Outras Transferências do Estado	1.724.145		
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais			
1724.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	81.125.860		
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.175.042		
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR			
1740.00.00	Programa Urb-Al	441.843		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	53.847.236		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		132.338.637	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos			
1911.38.00	Mult. e Jur. de Mora do Imp. s/ Prop. Predial Territ. Urbana - IPTU	1.227.079		
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imp. s/ a Transmissão Inter-Vivos de Bens	470.000		
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	6.800.000		
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.082.630		
1913.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos			
1913.11.00	Multa e Juro Mora Div. Ativa Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urb. - IPTU	14.015.938		
1913.13.00	Mult. e Jur. Mora Div. Ativa do Imp. s/ Serv. Qualq. Natur. - ISSQN	4.631.596		
1913.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	4.021.310		
1915.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas			

Lei 4320/64 - Anexo II

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1915.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	6.830.840		
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	3.605.504		
1919.00.00	Multas de Outras Origens			
1919.99.00	Outras Multas	5.728.210		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1921.00.00	Indenizações			
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.000		
1921.99.00	Outras Indenizações	3.893.391		
1922.00.00	Restituições			
1922.01.00	Restituições de Convênios	112.036		
1922.99.00	Outras Restituições	2.671.886		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária			
1931.11.00	Receita da Div. Ativa do Imp. s/ a Prop. Pred. e Territ. Urb. - IPTU	774.000		
1931.12.00	Receita da Div. Ativa Imp. s/ Trans. Inter-Vivos de Bens Imóv. - ITBI	785.000		
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	41.796.307		
1931.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.966.405		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária			
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	20.592.810		
1990.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS			
1990.02.00	Receitas de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	18.000		
1990.02.01	Receitas de Honorários de Advogados			
1990.99.00	Outras Receitas	5.313.695		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		98.679.202	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			
2114.00.00	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas a Prog. de Gov.			
2114.04.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	34.862.295		
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Programas de Governo	33.346.360		
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			
2129.00.00	Outras Operações de Crédito Externas	30.470.547		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		62.000	
2200.00.00	ALI			

Lei 4320/64 - Anexo II

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 2007				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	Em R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.967.108.544
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		714.184.982	
1110.00.00	IMPOSTOS			
1112.00.00	Imposto Sobre o Patrimônio e a Renda			
1112.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	198.750.780		
1112.04.00	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1112.04.31	Imposto de Renda Retido Nas Fontes Sobre Rendimento do Trabalho	93.439.160		
1112.08.00	Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	90.446.504		
1113.00.00	Imposto Sobre a Produção e Circulação			
1113.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN	329.061.466		
1120.00.00	TAXAS			
1121.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia			
1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	668.236		
1121.25.00	Taxa de Licença p/ Func. de Estabelecimento Comercial e Industrial	1.818.836		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		21.449.258	
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS			
1220.29.00	Contribuição p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cip	21.449.258		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.649.293	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			
1311.00.00	Aluguéis			
1311.01.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	3.496.440		
1311.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	538.181		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
1322.00.00	Dividendos			
1322.00.00	Dividendos - Administração Direta	54.969		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1325.01.00	Remuneração de Depósitos Recursos Vinculados			
1325.01.99	Recarga de Remun. de Outros Depósitos Bancários de Rec. Vinculados	748.296		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não-Vinculados			
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-Vinculados	5.811.407		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		4.279	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	388		
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	3.891		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		46.050.596	
1600.01.00	Serviços Comerciais			
1600.01.02	Serv. de Comerc. de Livros, Periódicos, Mat. Escolares e Publicitários	49.019		

Lei 4320/64 - Anexo II

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 2007				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	Em R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.215.073	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			
2474.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	12.215.073		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		427.887	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	427.887		
9000.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			(71.424.608)
9721.01.00	(-) Deduções da Receita para Formação do FUNDEF - Transf. da União			
9721.01.02	(-) Deduções da Receita para Formação do FUNDEF - FPM	(12.132.772)		
9721.09.01	(-) Ded. Rec. p/Formação FUNDEF - ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	(2.124.599)		
9722.01.00	(-) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEF - Transf. dos Estados			
9722.01.01	(-) Deduções da Receita para Formação do FUNDEF - ICMS	(55.446.009)		
9722.01.04	(-) Deduções da Receita para Formação do FUNDEF - IPI/Exportação	(1.721.228)		
				1.972.193.803

Lei 4320/64 - Anexo II

RECEITA DEMHAB - 2007				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	Em R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			7.595.740
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		511.832	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			
1315.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	321.059		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não-Vinculados			
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-Vinculados	190.773		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.392.990	
1600.02.00	Serviços Financeiros			
1600.02.01	Serviços de Juros de Empréstimos	3.329.848		
1600.13.00	Serviços Administrativos			
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	22.354		
1600.99.00	Outros Serviços	40.788		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.690.918	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1919.00.00	Multas de Outras Origens			
1919.99.00	Outras Multas	34.359		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1922.00.00	Restituições			
1922.99.00	Outras Restituições	277.718		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária			
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	3.359.782		
1990.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS			
1990.99.00	Outras Receitas	19.059		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.322.532
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		1.322.532	
2300.70.00	Outras Amortizações de Empréstimos			
2300.70.02	Amortizações de Empréstimos - Em Contratos	1.322.532		
				8.918.272

Lei 4320/64 - Anexo II

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 2007				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	Em R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA
1600.05.00	Serviços de Saúde			
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	15.369		
1600.13.00	Serviços Administrativos			
1600.13.02	Serviços de Vendas de Editais	191.674		
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	213.568		
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	484.394		
1600.46.00	Serviços de Cemitério	86.271		
1600.99.00	Outros Serviços	45.010.301		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.087.585.478	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.00.00	Transferências da União			
1721.01.00	Participação na Receita da União			
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	80.885.145		
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	18.557		
1721.09.00	Outras Transferências da União			
1721.09.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	14.163.995		
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira			
1721.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.257.449		
1721.33.00	Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	328.662.965		
1721.35.00	Transf. Recur. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1721.35.01	Transferência do Salário-Educação	17.856.658		
1722.00.00	Transferências dos Estados			
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados			
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	368.306.728		
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	120.826.558		
1722.01.04	Cota-Parte IPI Sobre Exportação	11.474.854		
1722.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	3.724.284		
1722.33.00	Transf. de Recur. do Estado p/ Prog. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.187.994		
1722.99.00	Outras Transferências do Estado	1.721.749		
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR			
1740.00.00	Programa Urbi-Al	441.843		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	46.757.105		

Lei 4320/64 - Anexo II

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 2007				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	Em R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		87.184.658	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos			
1911.38.00	Mult. e Jur. de Mora do Imp. s/ Propr. Predial Terr. Urbana - IPTU	1.227.079		
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imp. s/ a Transmissão Inter-Vivos de Bens	470.000		
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	6.800.000		
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	380.000		
1913.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos			
1913.11.00	Multa e Jur. Mora Div. Ativa Imp. s/ Propr. Pred. Terr. Urb. - IPTU	14.015.638		
1913.13.00	Multa e Jur. Mora Div. Ativa do Imp. s/ Serv. Qualq. Natur. - ISSQN	4.631.596		
1915.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas			
1915.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	23.840		
1919.00.00	Multas de Outras Origens			
1919.99.00	Outras Multas	5.316.116		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1921.00.00	Indenizações			
1921.99.00	Outras Indenizações	3.779.910		
1922.00.00	Restituições			
1922.99.00	Outras Restituições	2.071.236		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária			
1931.11.00	Receita da Div. Ativa do Imp. s/ a Propr. Pred. e Terr. Urb. - IPTU	774.000		
1931.12.00	Receita da Div. Ativa Imp. s/ Trans. Inter-Vivos de Bens Imóv. - ITBI	785.000		
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	41.796.307		
1990.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS			
1990.99.00	Outras Receitas	5.113.636		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			76.509.867
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		63.816.907	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			
2114.00.00	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas a Prog. de Gov.			
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Programas de Governo	33.346.360		
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			
2129.00.00	Outras Operações de Crédito Externas	30.470.547		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		50.000	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
2225.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos - Recursos Não-Vinculados	50.000		

Lei 4320/64 - Anexo II

RECEITA DMAE - 2007				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	Em R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			306.488.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		8.978.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não-Vinculados			
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-Vinculados	8.978.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		269.440.000	
1600.13.00	Serviços Administrativos			
1600.13.02	Serviços de Vendas de Editais	12.000		
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	477.000		
1600.41.00	Serv. Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	193.500.000		
1600.42.00	Serviços de Coleta, Transp., Tratamento e Destino Final de Esgotos	72.754.000		
1600.48.00	Serviços de Relacionamento de Água	80.000		
1600.99.00	Outros Serviços	2.617.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		28.070.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1915.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas			
1915.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	6.782.000		
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	3.583.000		
1919.00.00	Multas de Outras Origens			
1919.99.00	Outras Multas	273.000		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1921.00.00	Indenizações			
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.000		
1921.99.00	Outras Indenizações	4.000		
1922.00.00	Restituições			
1922.99.00	Outras Restituições	148.000		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária			
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	17.085.000		
1990.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS			
1990.02.00	Receitas de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais			
1990.02.01	Receitas de Honorários de Advogados	17.000		
1990.99.00	Outras Receitas	176.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			34.874.295
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		34.862.295	

Lei 4320/64 - Anexo II

Lei 4320/64 - Anexo II

RECEITA DMLU - 2007				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	Em R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			94.393.444
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		74.894.572	
1120.00.00	TAXAS			
1122.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços			
1122.90.00	Taxa de Limpeza Pública	74.894.572		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		97.471	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
1325.00.00	Dividendos	4.519		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1325.02.02	Remuneração de Depósitos de Recursos Não-Vinculados			
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-Vinculados	92.952		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		6.193.000	
1600.13.00	Serviços Administrativos			
1600.13.02	Serviços de Vendas de Editais	1.594		
1600.13.07	Serviços de Cópia Xerográficas e/ou Cópia Heliográficas	2.000		
1600.43.00	Serv. Coleta, Transp., Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	6.189.406		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.308	
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.308		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		13.207.093	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos			
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	702.630		
1913.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos			
1913.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	4.021.310		
1915.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas			
1915.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	25.000		
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	22.504		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	104.735		
1919.99.00	Outras Multas			
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1921.00.00	Indenizações			
1921.99.00	Outras Indenizações	109.481		
1922.00.00	Restituições			
1922.01.00	Restituições de Convênios	1.000		
1922.99.00	Outras Restituições	100.000		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			

Lei 4320/64 - Anexo II

RECEITA DMLU - 2007				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	Em R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária			
1931.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.966.405		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária			
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	148.028		
1990.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS			
1990.02.00	Receitas de Onus de Sucumbência de Ações Judiciais			
1990.02.01	Receitas de Honorários de Advogados	1.000		
1990.99.00	Outras Receitas	5.000		
				94.393.444

Lei 4320/64 - Anexo II

RECEITA FASC - 2007				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	Em R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			7.630.144
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		464.885	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não-Vinculados			
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-Vinculados	464.885		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		196	
1600.13.00	Serviços Administrativos			
1600.13.07	Serviços de Cópia Xerográficas e/ou Cópia Heliográficas	196		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.090.131	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.090.131		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		74.932	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1922.00.00	Restituições			
1922.99.00	Outras Restituições	74.932		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			106.157
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		94.475	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2421.00.00	Transferências da União			
2421.99.00	Outras Transferências da União	94.475		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		11.682	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	11.682		
				7.736.301

Lei 4320/64 - Anexo II

RECEITA PREVIMPA - 2007				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	Em R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			90.619.519
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		87.376.040	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			
1210.29.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio			
1210.29.07	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	72.132.303		
1210.29.09	Contribuição de Servidor - Inativo Civil	7.930.182		
1210.29.11	Contribuição de Pensionista Civil	1.877.005		
1210.29.99	Outras Contribuições Previdenciárias	959		
1210.46.00	Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	5.435.991		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.130.047	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda			
1321.06.00	Títulos de Responsabilidade do Governo Federal - RPPS			
1321.06.01	Títulos de Responsabilidade do Governo Federal - Vinculados ao RPPS	471.000		
1324.00.00	Fundos de Investimentos			
1324.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	1.687.047		
1324.02.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa	408.000		
1324.99.00	Outros Fundos de Investimentos - Rec. Não-Vinculados	564.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.396	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1722.00.00	Transferências dos Estados			
1722.99.00	Outras Transferências do Estado	2.396		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		111.036	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1922.00.00	Restituições			
1922.01.00	Restituições de Convênios	111.036		
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			160.124.970
7200.00.00	CONTR. PREVIDENCIÁRIAS RECEBIDAS PELO RPPS		160.124.970	
7210.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO EXERCÍCIO			
7211.00.00	Patronal - Civil Ativo	144.112.970		
7212.00.00	Patronal - Civil Inativo	16.012.000		
				250.744.489

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2007

(Inciso III, parágrafo 1º, art. 2º da Lei 4320)

RECEITAS	LEGISLAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	
IMPOSTOS	Constituição Federal, art. 145, I e § 1º. Lei nº 5.172/66 - CTN - art. 16 a 76
Imposto Sobre o Patrimônio e a Renda	
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Constituição Federal, art. 156, I e § 1º. Lei nº 5.172/66 - CTN - art. 32 a 34 Leis Complementares Municipais nºs 77/3 (e alterações: 27/76, 35/77, 112/84, 169/87, 209/89, 212/89, 232/90, 263/91, 285/92, 396/96, 408/98, 410/98, 427/99, 437/99, 438/99, 461/00), 482/02, 484/02, 503/04, 528/05), 285/92, 303/93 (e alteração: 361/95), 361/95, 366/96, 438/99, 461/00, 482/02 e 535/05. Lei Municipal nº 8.443/99
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Decreto Municipal nºs: 5.815/76 (e alterações: 6.130/77, 6.189/77, 7.355/80, 9.105/88, 10.171/91, 10.515/93, 11.329/95, 12.459/99, 13.042/00), 10.905/94 (e alterações: 11.430/96, 11.680/97), 11.725/95 (e alteração: 12.459/99), 12.929/00, 13.022/00, 14.265/03, 14.941/05 (e alteração: 15.043/06), 15.027/05 e 15.028/05.
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	Constituição Federal, art. 158, I
Imposto Sobre a Produção e Circulação	Constituição Federal, art. 156, II e § 2º. Leis Complementares Municipais nºs 197/89 (e alterações: 308/93, 321/94, 410/98, 437/99, 501/04, 536/05), 303/93 (e alteração: 361/95), 366/96 e 535/05. Decreto Municipal nºs 9.422/89, 10.905/94 (e alterações: 11.430/96, 11.680/97), 13.022/00 e 14.941/05 (e alterações: 15.043/06, 15.028/05 e 15.029/05).
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Constituição Federal, art. 156, III e § 3º. Decreto-Lei nº 408/68 (e alterações: 934/69 e 932/69). Lei Complementar Federal nº 116/03. Leis Complementares Municipais nºs 77/3 (e alterações: 27/76, 35/77, 112/84, 209/89, 285/92, 358/95, 361/95, 410/98, 427/99, 436/99, 437/99, 459/00, 461/00, 482/03, 483/02, 501/04, 528/05, 540/05), 207/89 (e alterações: 336/95 e 349/95), 303/93, 306/93 (e alterações: 327/94, 361/95, 410/98, 427/98, 501/03, 540/05), 355/95, 361/95, 366/96, 410/98, 461/00 e 535/05. Leis Municipais nºs 6.944/91 e 8.445/99. Decreto Municipal nºs 10.549/93 (e alterações: 10.999/94, 11.432/96, 12.108/98, 12.665/00, 12.975/00), 9.830/90 (e alterações: 9.987/91, 10.908/94), 10.905/94 (e alterações: 11.430/96, 11.680/97), 10.906/94 (e alterações: 11.175/94, 11.431/96, 12.350/99, 14.250/03), 13.022/00, 14.752/04, 14.491/04 (e alterações: 15.043/06), 14.973/05 e 15.028/05.
TAXAS	Constituição Federal, art. 145, II e § 2º. Lei nº 5.172/66, art. 77 a 80.
Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	Lei Municipal nº 8.267/98. Decreto Municipal nº 12.366/99.
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
Taxa de Licença p/ Func. de Estabelecimento Comercial e Industrial	Lei Complementar Municipal nº 77/3 (e alterações: 27/76, 209/89, 305/94, 427/99, 501/03).

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2007

(Inciso III, parágrafo 1º, art. 2º da Lei 4320)

RECEITAS	LEGISLAÇÃO
Taxa de Licença para Execução de Obras	Decreto Municipal nº 10.594/93 e 15.028/05.
Taxas Pela Prestação de Serviços	Lei Complementar Municipal nº 77/3 (e alteração: 209/89)
Taxa de Limpeza Pública	Lei Municipal nº 4.085/75, Leis Complementares Municipais nºs 113/84, 204/89, 239/89, 261/90, 309/93, 361/95 e 461/00.
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	Lei Complementar Municipal nº 466/01, Lei Complementar nº 478/02, Lei Municipal nº 9329/03 (e alteração: 9.903/05) e Decreto Municipal nº 15.157/06.
RECEITA PATRIMONIAL	
RECEITA AGROPECUÁRIA	
RECEITA INDUSTRIAL	
RECEITA DE SERVIÇOS	
Serviços Administrativos	Lei Complementar nº 77/3 (e alteração), 203/89. Decreto Municipal nº 5.815/76 (e alteração), 11.243/95.
Serviços Recreativos e Culturais	Lei Municipal nº 6.099/98, art. 9º, IV. Decreto Municipal nº 9.162/88, art. 3º, IV.
Serv. Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	Leis Complementares nºs 170/87, 180/88, 206/89, 250/91, 314/94, 423/98, 440/99 e 500/03. Leis Municipais nºs 2.312/61, 7.970/97. Decreto Municipal nº 9.369/88, 9.854/90 e 12.471/99.
Serviços de Coleta, Transp., Tratamento e Destino Final de Esgotos	Lei Municipal nº 7.970/97.
Serv. Coleta, Transp., Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	Lei Municipal nº 4.080/75, Lei Complementar Municipal nº 234/90.
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
Transferências da União	
Participação na Receita da União	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Constituição Federal, art. 159, I, b.
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	Constituição Federal, art. 158, II.
Outras Transferências da União	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	Leis Complementares nºs 87/96 e 102/00.
Transferência da Compensação Financeira	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Lei nº 7.525/86.
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	Constituição Federal, art. 198 e 200.
Transf. Recur. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Leis nºs 9.424/96, 9.766/98 e 10.832/03.
Transferência do Salário-Educação	

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2007

(Inciso III, parágrafo 1º, art. 2º da Lei 4320)

RECEITAS	LEGISLAÇÃO
Transferências dos Estados	
Participação na Receita dos Estados	Constituição Federal, art. 158, IV. Lei Estadual nº 8.820/89.
Cota-Parte do ICMS	Constituição Federal, art. 158, III.
Cota-Parte do IPVA	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
MULTAS E JUROS DE MORA	Lei Complementar Municipal nº 77/3 (e alterações). Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
Receita da Dívida Ativa Tributária	Código Tributário Nacional, art. 201 a 204. Leis nºs 4320/64 (art. 39, §§ 1º, 2º e 3º), 6.830/80 (e alteração: 11.051/04). Lei Complementar Municipal nº 77/3, art. 69, § 8º (e alterações). Decreto Municipal nº 8.419/84 (e alteração: 8.518/84).
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ALIENAÇÃO DE BENS	Lei Complementar Municipal nº 141/86. Lei Municipal nº 7.574/94. Leis Complementares Municipais nºs 159, art. 3º, II, "c", 43/79, art. 170. Decreto Municipal nº 9.581/89.
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
CONTR. PREVIDENCIÁRIAS RECEBIDAS PELO RPPS	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO EXERCÍCIO	Portaria Interministerial nº 338, de 26 de abril de 2006. Portaria STN nº 340, de 26 de abril de 2006.
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
(-) RESTITUIÇÕES	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF - Transf. da União	Portaria nº 328, de 27 de agosto de 2000.
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	

(Inciso III, item "a", art. 22, Lei 4320)

ESPECIFICAÇÃO	2003		2004		2005	
	Em R\$ 1,00	Em R\$ 1,00	Em R\$ 1,00	Em R\$ 1,00	Em R\$ 1,00	Em R\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES	1.798.827.493	1.884.695.214	2.059.005.147			
RECEITA TRIBUTÁRIA	585.808.166	581.996.476	666.796.808			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	82.013.997	117.321.032	70.499.356			
RECEITA PATRIMONIAL	37.962.195	24.980.276	30.219.064			
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.154	2.374	3.825			
RECEITA DE SERVIÇOS	246.302.748	260.631.658	282.921.414			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	755.636.045	805.727.723	908.340.745			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.072.189	94.035.635	100.223.935			
RECEITAS DE CAPITAL	51.590.060	80.439.514	30.855.587			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	43.826.456	48.741.697	24.149.719			
ALIENAÇÃO DE BENS	5.451.168					

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA MUNICIPAL PREVISTA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2006 E 2007

(Inciso III, itens "b" e "c", art. 22 da Lei 4320)

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO PARA 2006	PREVISTO PARA 2007
1000	RECEITAS CORRENTES	2.126.573.818	2.473.835.391
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	653.459.852	789.079.554
1110	IMPOSTOS	596.797.090	711.697.910
1112	Imposto Sobre o Patrimônio e a Renda	336.911.387	382.636.444
1113	Imposto Sobre a Produção e Circulação	259.885.703	329.061.466
1120	TAXAS	56.662.762	77.381.644
1121	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.874.973	2.487.072
1122	Taxas Pela Prestação de Serviços	54.787.789	74.894.572
1200	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	89.944.335	108.825.298
1210	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	69.416.765	87.376.040
1220	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	20.527.570	21.449.258
1300	RECEITA PATRIMONIAL	34.727.432	23.831.528
1310	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.748.931	4.355.680
1311	Aluguéis	5.613.836	4.034.621
1315	Taxa de Ocupação de Imóveis	1.135.095	321.059
1320	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	27.978.501	19.475.848
1321	Juros de Títulos de Renda	0	471.000
1322	Dividendos	1.030.506	59.488
1324	Fundos de Investimentos	2.732.636	2.659.047
1325	Remuneração de Depósitos Bancários	24.215.359	16.286.313
1400	RECEITA AGROPECUÁRIA	2.707	4.279
1410	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	388
1490	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	2.707	3.891
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	297.229.745	325.076.782
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	933.429.536	1.094.679.313
1720	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	917.064.969	1.031.215.192
1721	Transferências da União	397.501.470	442.844.769
1722	Transferências dos Estados	451.201.916	507.244.563
1724	Transferências Multigovernamentais	68.361.583	81.125.860
1730	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.652.430	9.175.042
1740	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0	441.843
1760	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.712.137	53.847.236
1761	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	9.712.137	53.847.236
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.780.211	132.338.637
1910	MULTAS E JUROS DE MORA	49.084.740	48.413.107
1911	Multas e Juros de Mora dos Tributos	33.708.338	9.579.709
1913	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0	22.668.844
1915	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	14.350.059	6.830.840

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA MUNICIPAL PREVISTA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2006 E 2007

(Inciso III, itens "b" e "c", art. 22 da Lei 4320)

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO PARA 2006	PREVISTO PARA 2007
1918	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0	3.605.504
1919	Multas de Outras Origens	1.026.343	5.728.210
1920	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.362.253	6.679.313
1921	Indenizações	2.167.334	3.895.391
1922	Restituições	3.194.919	2.783.922
1930	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	40.908.851	71.914.522
1931	Receita da Dívida Ativa Tributária	25.898.184	51.321.712
1932	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	15.010.667	20.592.810
1990	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	22.424.367	5.331.695
2000	RECEITAS DE CAPITAL	90.373.818	112.812.851
2100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	74.156.192	98.679.202
2110	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.000	68.208.655
2114	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas a Prog. de Gov.	10.000	68.208.655
2120	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	74.146.192	30.470.547
2129	Outras Operações de Crédito Externas	74.146.192	30.470.547
2200	ALIENAÇÃO DE BENS	3.481.584	62.000
2220	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.481.584	62.000
2229	Alienação de Outros Bens Imóveis	3.481.584	12.000
2300	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	728.934	1.322.532
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.989.641	12.309.548
2420	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	94.475
2421	Transferências da União	0	94.475
2470	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.989.641	12.215.073
2474	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	11.989.641	12.215.073
2500	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	17.467	439.569
2590	OUTRAS RECEITAS	17.467	439.569
7000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0	160.124.970
7200	CONTR. PREVIDENCIÁRIAS RECEBIDAS PELO RPPS	0	160.124.970
7210	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO EXERCÍCIO	0	160.124.970
7211	Patronal - Civil Ativo	0	144.112.970
7212	Patronal - Civil Inativo	0	16.012.000
9000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(59.785.344)	(71.424.608)
TOTAL DAS RECEITAS		2.157.162.292	2.675.348.604

Relação das Funções Utilizadas no Orçamento - 2007

Código	Especificação	Código	Especificação
1	LEGISLATIVA	15	URBANISMO
2	JUDICIÁRIA	16	HABITAÇÃO
4	ADMINISTRAÇÃO	17	SANEAMENTO
6	SEGURANÇA PÚBLICA	18	GESTÃO AMBIENTAL
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20	AGRICULTURA
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
10	SAÚDE	26	TRANSPORTE
11	TRABALHO	27	DESPORTO E LAZER
12	EDUCAÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
13	CULTURA	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
14	DIREITOS DA CIDADANIA		

Relação das Subfunções Utilizadas no Orçamento - 2007

Código	Especificação	Código	Especificação
31	AÇÃO LEGISLATIVA	362	ENSINO MÉDIO
61	AÇÃO JUDICIÁRIA	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	392	DIFUSÃO CULTURAL
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	452	SERVIÇOS URBANOS
182	DEFESA CIVIL	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	482	HABITAÇÃO URBANA
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	542	CONTROLE AMBIENTAL
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	605	ABASTECIMENTO
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	691	PROMOÇÃO COMERCIAL
301	ATENÇÃO BÁSICA	695	TURISMO
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA
333	EMPREGABILIDADE	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
334	FOMENTO AO TRABALHO	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
361	ENSINO FUNDAMENTAL		

Relação dos Vínculos Orçamentários Utilizados no Orçamento - 2007

Código	Especificação	Código	Especificação
1	RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1206	RECURSOS FUNDO MUN. DE APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE POA
20	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1207	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
30	FUNDEF - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENS. E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	1208	RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA
40	ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	1211	RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
400	RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1214	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
1001	ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	1215	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
1024	CONVÊNIO - SUSEPE	1217	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1036	SAMU - CRU - SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA	1218	RECURSOS FUNDO MONUMENTAL PORTO ALEGRE
1039	SMS - CRST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	1219	RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE
1040	PROGRAMA MONUMENTAL	1250	IGUALDADE RACIAL
1051	PROGRAMA URB-AL	1251	CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
1057	MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	1252	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO
1058	AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	1253	MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO
1065	PROESF-PROJ. MUNICIPAL DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	1259	AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
1076	VIVA O CENTRO	1261	ATENDIMENTO À SAÚDE EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA
1077	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1273	SOCIOAMBIENTAL
1078	GRUPO GERADOR	1274	PROGRAMA NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1079	ELEVADORES	1279	SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRATETO
1080	CLIMATIZAÇÃO	1282	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
1081	INFORMATIZAÇÃO	2001	BID PERIMETRAL
1082	CENTRO CIRÚRGICO	2012	HABITAR BRASIL - DEMHAB
1083	VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO	2017	HABITAR BRASIL BID
1084	UTI DO TRAUMA	2018	PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - FONPLATA
1085	CAPACITAÇÃO SAÚDE MENTAL	2024	ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
1086	SAÚDE DO IDOSO	3001	CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
1202	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3003	MERENDA ESCOLAR
1203	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	3007	AQUISIÇÃO DE BENS
1204	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	6053	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1205	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	6054	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Relação dos Vínculos Orçamentários Utilizados no Orçamento - 2007

Código	Especificação	Código	Especificação
6055	PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO	6058	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

Demonstrativo Consolidado das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração 2007

(Inciso IV, parágrafo 1, art. 2º, Lei 4320/64)

Em R\$ 1,00

Códigos Locais	Órgãos	Dotações	%
100	CÂMARA MUNICIPAL	65.710.103	2,46
200	GABINETE DO PREFEITO	12.290.542	0,46
300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9.531.838	0,36
400	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	83.115.992	3,11
600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	9.658.380	0,36
800	SECRETARIA MUNICIPAL DIREITOS HUMANOS E SEGUR URBANA	18.644.046	0,70
900	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	12.799.066	0,48
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	41.649.328	1,56
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	27.616.660	1,03
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	103.893.428	3,88
1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	97.015.183	3,63
1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	322.372.013	12,05
1600	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	20.198.178	0,76
1700	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	12.083.333	0,45
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	601.564.761	22,49
1900	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	9.886.073	0,37
2000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	34.187.799	1,28
2100	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	175.584.146	6,56
2200	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.094.458	0,98
2300	SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	23.531.143	0,88
2400	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	3.427.050	0,13
2500	SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	881.127	0,03
3100	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	84.809.780	3,17
4000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	315.160.295	11,78
5000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	112.266.000	4,20
6000	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	73.197.460	2,74
7000	PREVIMPA	378.178.879	14,14
Total Geral da Despesa do Município		2.675.348.604	100,00

Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos e Funções 2007

Portaria 08/85 - Anexo VIII
Lei 4320/64 - Anexo 9

Em R\$ 1,00

Órgãos	Funções	Legislativa	Judiciária	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CÂMARA MUNICIPAL		65.370.103						300.000		
GABINETE DO PREFEITO				8.746.788		907.942				
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			9.458.045	73.793						
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS										
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER										
SECRETARIA MUNICIPAL DIREITOS HUMANOS E SEGUR URBANA						18.078.669				
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRAT				12.799.066						
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA										
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				27.616.660						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA										
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO										
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										322.372.013
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO									2.644.777	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES										
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								601.564.761		
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL										
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				</						

Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos e Funções
2007

Portaria 08/85 - Anexo VIII
Lei 4320/64 - Anexo 9

Em R\$ 1.00

Órgãos	Funções	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
CÂMARA MUNICIPAL					65.710.103
GABINETE DO PREFEITO					12.290.542
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					9.531.838
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS					83.115.992
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		9.658.380			9.658.380
SECRETARIA MUNICIPAL DIREITOS HUMANOS E SEGUR URBANA					18.644.049
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRAT					12.799.066
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA					41.649.328
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					27.616.660
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					103.893.428
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO					97.015.183
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					322.372.013
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO					20.198.718
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES					12.083.333
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					601.564.761
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL					9.886.073
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					34.187.799
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			135.449.621		175.584.146
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				26.094.458	26.094.458
SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA L					23.531.143
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE					3.427.050
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL					881.127
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			14.335.455		84.809.780
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS			17.677.400		315.160.295
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			3.118.775		112.266.000
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			2.381.660		73.197.460
PREVIMPA			2.811.000		378.179.879
Total		9.658.380	175.773.911	26.094.458	2.675.348.604

Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos do Governo e da Administração
2005, 2006, 2007

(Item III, alíneas "d", "e", "f" - art. 22 - Lei 4320/64)

Por Unidades Administrativas	Despesa Realizada em 2005		Despesa Fixada em 2006		Despesa Prevista em 2007	
	RS 1,00	%	RS 1,00	%	RS 1,00	%
CÂMARA MUNICIPAL	51.963.569	2,60	57.640.709	2,67	65.710.103	2,48
GABINETE DO PREFEITO	12.221.896	0,61	14.842.870	0,69	12.290.542	0,46
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.108.949	0,41	8.922.509	0,41	9.531.838	0,36
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	30.784.270	1,54	48.756.958	2,26	83.115.992	3,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	7.639.023	0,39	8.916.094	0,41	9.658.380	0,36
SECRETARIA MUNICIPAL DIREITOS HUMANOS E SEGUR URBANA	13.419.318	0,67	18.555.581	0,86	18.644.049	0,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	6.875.237	0,34	4.812.881	0,22	12.799.066	0,48
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	20.207.466	1,01	25.906.983	1,20	41.649.328	1,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	26.083.911	1,31	16.213.254	0,84	27.616.660	1,03
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	41.251.297	2,07	54.522.553	2,53	103.893.428	3,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	79.685.541	3,99	65.201.795	3,02	97.015.183	3,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	249.210.905	12,49	297.293.457	11,93	322.372.013	12,05
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	13.385.033	0,67	18.341.090	0,86	20.198.718	0,76
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	5.426.870	0,27	14.522.378	0,67	12.083.333	0,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	497.042.502	24,92	534.869.032	24,80	601.564.761	22,49
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	8.238.492	0,41	9.886.073	0,46	9.886.073	0,37
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	21.193.707	1,06	28.903.196	1,34	34.187.799	1,28
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	148.956.066	7,37	93.076.796	4,38	175.584.146	6,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0,00	16.812.239	0,78	26.094.458	0,98
SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	15.886.218	0,80	15.647.943	0,73	23.531.143	0,88
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	3.272.198	0,16	3.005.187	0,14	3.427.050	0,13
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	210.049	0,01	520.387	0,02	881.127	0,03
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	45.827.723	2,30	78.042.543	3,62	84.809.780	3,17
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	223.381.604	11,20	287.300.835	12,39	315.160.295	11,78
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	94.577.191	4,74	96.621.756	4,48	112.266.000	4,20
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	53.623.458	2,69	57.141.505	2,65	73.197.460	2,74
PREVIMPA	318.210.459	15,95	338.086.878	15,87	378.179.879	14,14
Total das Unidades Administrativas	1.994.861.952	100,00	2.157.162.292	100,00	2.675.348.604	100,00

Categoria Econômica	2005 (Realizada)	2006 (Fixada)	2007 (Prevista)			
Despesas Correntes	1.816.897.582	91,08	1.862.883.048	86,36	2.240.113.863	83,73
Despesas de Capital	177.964.370	8,92	264.330.425	12,25	391.583.719	14,64
Reserva do RPPS	0	0,00	13.136.580	0,61	17.556.564	0,66
Reserva de Contingência	0	0,00	16.812.239	0,78	26.094.458	0,98
Total	1.994.861.952	100,00	2.157.162.292	100,00	2.675.348.604	100,00

Portaria 08/85 - adendo VII - Despesa
Lei 4320/64 - Anexo 8

Em R\$ 1.00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - 2007

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.0000.00	LEGISLATIVA	76.974.603		76.974.603
01.0031.00	Ação legislativa	61.502.602		61.502.602
01.0031.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	1.000.000		1.000.000
01.0031.118	CÂMARA MUNICIPAL	60.502.602		60.502.602
01.0271.00	Previdência básica	4.842.501		4.842.501
01.0271.118	CÂMARA MUNICIPAL	4.842.501		4.842.501
01.0272.00	Previdência do regime estatutário	10.604.500		10.604.500
01.0272.119	GESTÃO TOTAL	10.604.500		10.604.500
01.0451.00	Infra-estrutura urbana	25.000		25.000
01.0451.118	CÂMARA MUNICIPAL	25.000		25.000
02.0000.00	JUDICIÁRIA	9.443.045	15.000	9.458.045
02.0061.00	Ação judiciária	19.900	15.000	34.900
02.0061.112	PORTO DA INCLUSÃO	19.900		19.900
02.0061.119	GESTÃO TOTAL		15.000	15.000
02.0122.00	Administração geral	9.423.145		9.423.145
02.0122.119	GESTÃO TOTAL	9.423.145		9.423.145
04.0000.00	ADMINISTRAÇÃO	152.409.107	22.488.701	174.897.808
04.0121.00	Planejamento e orçamento	4.213.035	1.039.443	5.252.478
04.0121.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM	860.000		860.000
04.0121.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC	1.878.478	597.600	2.476.078
04.0121.115	SOCIOAMBIENTAL	10.000		10.000
04.0121.119	GESTÃO TOTAL	496.000		496.000
04.0121.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL	112.000		112.000
04.0121.121	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	856.557	441.843	1.298.400
04.0122.00	Administração geral	137.920.345	21.449.258	159.369.603
04.0122.103	CIDADE ACESSÍVEL	100.000		100.000
04.0122.105	CRESCER PORTO ALEGRE	258.400		258.400

Portaria 08/85 - adendo VII - Despesa
Lei 4320/64 - Anexo 8

Em R\$ 1.00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - 2007

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.0122.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM	3.043.115		3.043.115
04.0122.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC	657.169		657.169
04.0122.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	74.177.037	21.449.258	95.626.295
04.0122.119	GESTÃO TOTAL	47.328.520		47.328.520
04.0122.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL	11.823.034		11.823.034
04.0122.121	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	533.070		533.070
04.0123.00	Administração financeira	241.442		241.442
04.0123.105	CRESCER PORTO ALEGRE	241.442		241.442
04.0128.00	Formação de recursos humanos	624.921		624.921
04.0128.119	GESTÃO TOTAL	624.921		624.921
04.0129.00	Administração de receitas	9.366.296		9.366.296
04.0129.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM	501.000		501.000
04.0129.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	8.865.296		8.865.296
04.0271.00	Previdência básica	43.068		43.068
04.0271.119	GESTÃO TOTAL	43.068		43.068

06.0000.00	SEGURANÇA PÚBLICA	17.471.376	1.595.235	19.066.611
06.0122.00	Administração geral	16.720.345		16.720.345
06.0122.117	VIZINHANÇA SEGURA	16.720.345		16.720.345
06.0128.00	Formação de recursos humanos	128.720		128.720
06.0128.117	VIZINHANÇA SEGURA	128.720		128.720
06.0182.00	Defesa civil	622.311	1.595.235	2.217.546
06.0182.101	BEM-ME-QUER	80.000		80.000
06.0182.104	CIDADE INTEGRADA	47.020	795.199	842.219
06.0182.117	VIZINHANÇA SEGURA	446.180	800.036	1.246.216
06.0182.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL	49.111		49.111
08.0000.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.352.578	12.653.392	77.005.970
08.0122.00	Administração geral	27.315.467		27.315.467

Portaria 08/85 - adendo VII - Despesa
Lei 4320/64 - Anexo 8

Em R\$ 1.00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - 2007

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.0122.101	BEM-ME-QUER	27.315.467		27.315.467
08.0241.00	Assistência ao idoso	124.479		124.479
08.0241.102	CARINHO NÃO TEM IDADE	124.479		124.479
08.0242.00	Assistência ao portador de deficiência	1.130.108	1.375.651	2.505.759
08.0242.107	GURIZADA CIDADÃ	1.120.108	1.375.651	2.495.759
08.0242.112	PORTO DA INCLUSÃO	10.000		10.000
08.0243.00	Assistência à criança e ao adolescente	6.061.173	7.550.214	13.611.387
08.0243.101	BEM-ME-QUER	4.421.173	144.900	4.566.073
08.0243.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA	20.000		20.000
08.0243.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL	1.620.000	7.405.314	9.025.314
08.0244.00	Assistência comunitária	14.182.034	3.727.527	17.909.561
08.0244.101	BEM-ME-QUER	2.828.444	686.400	3.514.844
08.0244.102	CARINHO NÃO TEM IDADE	273.573	302.989	576.562
08.0244.112	PORTO DA INCLUSÃO	11.080.017	2.738.138	13.818.155
08.0271.00	Previdência básica	2.734.100		2.734.100
08.0271.101	BEM-ME-QUER	2.734.100		2.734.100
08.0272.00	Previdência do regime estatutário	12.442.517		12.442.517
08.0272.101	BEM-ME-QUER	2.220.517		2.220.517
08.0272.112	PORTO DA INCLUSÃO	10.222.000		10.222.000
08.0306.00	Alimentação e nutrição	362.700		362.700
08.0306.112	PORTO DA INCLUSÃO	362.700		362.700
09.0000.00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	219.967.060		219.967.060
09.0272.00	Previdência do regime estatutário	219.967.060		219.967.060

Portaria 08/85 - adendo VII - Despesa
Lei 4320/64 - Anexo 8

Em R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - 2007

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.0392.104	CIDADE INTEGRADA	700.000		700.000
13.0392.107	GURIZADA CIDADÃ	305.000		305.000
13.0392.112	PORTO DA INCLUSÃO	11.392.708	232.000	11.624.708
13.0392.116	VIVA O CENTRO	2.862.976	10.446.792	13.309.768
13.0392.118	CÂMARA MUNICIPAL	40.000		40.000
14.0000.00	DIREITOS DA CIDADANIA	4.240.754	8.000	4.248.754
14.0122.00	Administração geral	2.745.237		2.745.237
14.0122.107	GURIZADA CIDADÃ	2.194.050		2.194.050
14.0122.113	PORTO DO FUTURO	551.187		551.187
14.0128.00	Formação de recursos humanos	45.000		45.000
14.0128.117	VIZINHANÇA SEGURA	45.000		45.000
14.0182.00	Defesa civil	31.700		31.700
14.0182.117	VIZINHANÇA SEGURA	31.700		31.700
14.0242.00	Assistência ao portador de deficiência	217.840		217.840
14.0242.100	A RECEITA É SAÚDE	27.000		27.000
14.0242.103	CIDADE ACESSÍVEL	10.000		10.000
14.0242.104	CIDADE INTEGRADA	27.640		27.640
14.0242.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA	5.000		5.000
14.0242.112	PORTO DA INCLUSÃO	63.200		63.200
14.0242.113	PORTO DO FUTURO	85.000		85.000
14.0301.00	Atenção básica	80.100		80.100
14.0301.101	BEM-ME-QUER	80.000		80.000
14.0301.107	GURIZADA CIDADÃ	100		100
14.0367.00	Educação especial	12.000		12.000
14.0367.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA	12.000		12.000
14.0422.00	Direitos individuais, coletivos e difusos	1.018.877	8.000	1.026.877
14.0422.107	GURIZADA CIDADÃ	210.000		210.000

Portaria 08/85 - adendo VII - Despesa
Lei 4320/64 - Anexo 8

Em R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - 2007

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17.0512.114	PORTO VERDE	139.400		139.400
17.0512.115	SOCIOAMBIENTAL	107.842.155	24.228.395	132.070.550
17.0512.119	GESTÃO TOTAL	8.454.185		8.454.185
17.0512.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL	92.585		92.585
18.0000.00	GESTÃO AMBIENTAL	29.437.978	4.749.821	34.187.799
18.0122.00	Administração geral	28.238.020	3.646.613	31.884.633
18.0122.114	PORTO VERDE	28.238.020	3.646.613	31.884.633
18.0541.00	Preservação e conservação ambiental	1.179.958	1.103.208	2.283.166
18.0541.104	CIDADE INTEGRADA	105.000		105.000
18.0541.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM	626.000		626.000
18.0541.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC	83.958	1.103.208	1.187.166
18.0541.114	PORTO VERDE	365.000		365.000
18.0542.00	Controle ambiental	20.000		20.000
18.0542.114	PORTO VERDE	20.000		20.000
20.0000.00	AGRICULTURA	382.000		382.000
20.0605.00	Abastecimento	382.000		382.000
20.0605.105	CRESCER PORTO ALEGRE	380.000		380.000
20.0605.116	VIVA O CENTRO	2.000		2.000
23.0000.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.613.568	2.985.988	19.599.556
23.0122.00	Administração geral	13.946.830	2.189.503	16.136.333
23.0122.105	CRESCER PORTO ALEGRE	13.946.830		13.946.830
23.0122.116	VIVA O CENTRO		2.189.503	2.189.503
23.0691.00	Promoção comercial	370.400	457.011	827.411
23.0691.105	CRESCER PORTO ALEGRE	270.400	457.011	727.411
23.0691.116	VIVA O CENTRO	100.000		100.000
23.0695.00	Turismo	2.296.338	339.474	2.635.812
23.0695.105	CRESCER PORTO ALEGRE	2.296.338	339.474	2.635.812

46

Portaria 08/85 - adendo VII - Despesa
Lei 4320/64 - Anexo 8

Em R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - 2007

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14.0422.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	208.197		208.197
14.0422.112	PORTO DA INCLUSÃO		8.000	8.000
14.0422.117	VIZINHANÇA SEGURA	480.680		480.680
14.0422.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL	120.000		120.000
14.0451.00	Infra-estrutura urbana	90.000		90.000
14.0451.113	PORTO DO FUTURO	90.000		90.000
15.0000.00	URBANISMO	81.124.621	26.367.915	107.492.536
15.0122.00	Administração geral	51.169.120		51.169.120
15.0122.104	CIDADE INTEGRADA	41.149.107		41.149.107
15.0122.112	PORTO DA INCLUSÃO	591.280		591.280
15.0122.116	VIVA O CENTRO	9.428.733		9.428.733
15.0451.00	Infra-estrutura urbana	24.248.173	13.550.755	37.798.928
15.0451.104	CIDADE INTEGRADA	9.967.453		9.967.453
15.0451.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM	6.011.812	3.724.284	9.736.096
15.0451.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC	7.884.733	9.824.871	17.709.604
15.0451.112	PORTO DA INCLUSÃO	44.477		44.477
15.0451.113	PORTO DO FUTURO	90.000		90.000
15.0451.116	VIVA O CENTRO	38.400	1.600	40.000
15.0451.119	GESTÃO TOTAL	191.298		191.298
15.0451.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL	20.000		20.000
15.0452.00	Serviços urbanos	5.707.328	12.817.160	18.524.488
15.0452.104	CIDADE INTEGRADA	5.707.328	12.817.160	18.524.488
16.0000.00	HABITAÇÃO	58.889.542	10.993.403	69.882.945
16.0122.00	Administração geral	24.477.755		24.477.755
16.0122.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	77.000		77.000
16.0122.112	PORTO DA INCLUSÃO	24.400.755		24.400.755
16.0271.00	Previdência básica	1.056.639		1.056.639

Portaria 08/85 - adendo VII - Despesa
Lei 4320/64 - Anexo 8

Em R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - 2007

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26.0000.00	TRANSPORTE	12.083.333		12.083.333
26.0122.00	Administração geral	6.040.345		6.040.345
26.0122.103	CIDADE ACESSÍVEL	6.040.345		6.040.345
26.0451.00	Infra-estrutura urbana	5.672.988		5.672.988
26.0451.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM	5.672.988		5.672.988
26.0453.00	Transportes coletivos urbanos	370.000		370.000
26.0453.103	CIDADE ACESSÍVEL	310.000		310.000
26.0453.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM	60.000		60.000
27.0000.00	DESPORTO E LAZER	9.603.809	54.571	9.658.380
27.0122.00	Administração geral	8.613.369		8.613.369
27.0122.102	CARINHO NÃO TEM IDADE	8.613.369		8.613.369
27.0812.00	Desporto comunitário	990.440	54.571	1.045.011
27.0812.100	A RECEITA É SAÚDE	17.431		17.431
27.0812.102	CARINHO NÃO TEM IDADE	37.585		37.585
27.0812.104	CIDADE INTEGRADA	350.000		350.000
27.0812.107	GURIZADA CIDADÃ	528.124		528.124
27.0812.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA	31.561		31.561
27.0812.112	PORTO DA INCLUSÃO	25.739	54.571	80.310
28.0000.00	ENCARGOS ESPECIAIS	175.773.911		175.773.911
28.0843.00	Serviço da dívida interna	94.328.347		94.328.347
28.0843.101	BEM-ME-QUER	641.208		641.208
28.0843.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	66.811.483		66.811.483
28.0843.115	SOCIOAMBIENTAL	1.115.856		1.115.856
28.0843.119	GESTÃO TOTAL	25.759.800		25.759.800
28.0844.00	Serviço da dívida externa	23.371.705		23.371.705
28.0844.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	23.371.705		23.371.705
28.0846.00	Outros encargos especiais	58.073.859		58.073.859

Portaria 08/85 - adendo VII - Despesa
Lei 4320/64 - Anexo 8

Em R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - 2007

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.0271.119	GESTÃO TOTAL	1.056.639		1.056.639
16.0272.00	Previdência do regime estatutário	3.468.806		3.468.806
16.0272.119	GESTÃO TOTAL	3.468.806		3.468.806
16.0482.00	Habituação urbana	29.886.342	10.993.403	40.879.745
16.0482.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC	8.531.542	10.993.403	19.524.945
16.0482.112	PORTO DA INCLUSÃO	21.354.700		21.354.700
16.0482.115	SOCIOAMBIENTAL	100		100
17.0000.00	SANEAMENTO	490.487.597	62.528.515	553.016.112
17.0122.00	Administração geral	211.646.799		211.646.799
17.0122.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM	39.299.169		39.299.169
17.0122.115	SOCIOAMBIENTAL	408.394		408.394
17.0122.119	GESTÃO TOTAL	171.939.236		171.939.236
17.0129.00	Administração de receitas	6.183.377		6.183.377
17.0129.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	6.183.377		6.183.377
17.0271.00	Previdência básica	2.295.000		2.295.000
17.0271.115	SOCIOAMBIENTAL	1.045.000		1.045.000
17.0271.119	GESTÃO TOTAL	1.250.000		1.250.000
17.0272.00	Previdência do regime estatutário	85.890.376		85.890.376
17.0272.115	SOCIOAMBIENTAL	24.528.376		24.528.376
17.0272.119	GESTÃO TOTAL	61.362.000		61.362.000
17.0512.00	Saneamento básico urbano	184.472.045	62.528.515	247.000.560
17.0512.104	CIDADE INTEGRADA	56.505.178	31.168.120	87.673.298
17.0512.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM	8.200.000	7.000.000	15.200.000
17.0512.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC	282.200	132.000	414.200
17.0512.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	1.341.542		1.341.542
17.0512.112	PORTO DA INCLUSÃO	1.564.800		1.564.800
17.0512.113	PORTO DO FUTURO	50.000		50.000

Portaria 08/85 - adendo VII - Despesa
Lei 4320/64 - Anexo 8

Em R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - 2007

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.0846.101	BEM-ME-QUER	1.740.452		1.740.452
28.0846.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	45.266.433		45.266.433
28.0846.115	SOCIOAMBIENTAL	2.002.919		2.002.919
28.0846.119	GESTÃO TOTAL	9.064.055		9.064.055
99.0000.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.094.458		26.094.458
99.0999.00	Reserva de contingência	26.094.458		26.094.458
99.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.094.458		26.094.458
	Totais	1.593.328.554	1.082.019.950	2.675.348.504

Unidades Administrativas

Finalidades e Respectiva Legislação

Finalidades e Respectiva Legislação - 2007
CÂMARA MUNICIPAL
Legislação Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, promulgada em 3 de abril de 1989.
Finalidades Legislar sobre todas as matérias atribuídas, explícita ou implicitamente, ao Município pelas Constituições da União e do Estado e Leis em geral, e executar as atribuições da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre - LOMPA.
GABINETE DO PREFEITO
Legislação Lei Complementar nº 460, de 22 de dezembro de 2000 (Fundo Municipal de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros); Lei nº 1.413, de 11 de junho de 1955; Decreto nº 3.900, de 30 de abril de 1968; Decreto nº 5.373, de 17 de novembro de 1975; Decreto nº 5.912, de 10 de maio de 1975; Decreto nº 6.191, de 21 de novembro de 1977; Decreto nº 6.709, de 16 de janeiro de 1986; Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989; Decreto nº 9.583, de 1º de dezembro de 1989; Decreto nº 9.755, de 11 de julho de 1990; Decreto nº 9.793, de 28 de agosto de 1990; Decreto nº 9.967, de 17 de maio de 1991; Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 1991; Decreto nº 10.217, de 19 de fevereiro de 1992; Decreto nº 10.510, de 14 de janeiro de 1993; Decreto nº 10.708, de 31 de agosto de 1993; Decreto nº 10.719, de 16 de setembro de 1993; Decreto nº 10.872, de 23 de dezembro de 1993; Decreto nº 10.903, de 24 de janeiro de 1994; Decreto nº 11.004, de 24 de maio de 1994; Decreto nº 11.083, de 24 de agosto de 1994; Decreto nº 11.134, de 27 de outubro de 1994; Decreto nº 11.142, de 7 de novembro de 1994; Decreto nº 11.210, de 15 de janeiro de 1995; Decreto nº 11.312, de 25 de agosto de 1995; Decreto nº 11.352, de 7 de novembro de 1995; Decreto nº 11.386, de 15 de dezembro de 1995; Decreto nº 11.549, de 25 de julho de 1996; Decreto nº 11.698, de 18 de janeiro de 1997; Decreto nº 11.721, de 11 de abril de 1997; Decreto nº 11.740, de 15 maio de 1997; Decreto nº 11.764, de 7 de julho de 1997; Decreto nº 11.849, de 1º de dezembro de 1997; Decreto nº 11.894, de 8 de janeiro de 1998; Decreto nº 11.923, de 4 de março de 1998; Decreto nº 11.937, de 23 de março de 1998; Decreto nº 11.964, de 8 de maio de 1998; Decreto nº 12.054, de 6 de agosto de 1998; Decreto nº 12.179, de 4 de dezembro de 1998; Decreto nº 12.181, de 8 de dezembro de 1998; Decreto nº 12.188, de 16 de dezembro de 1998; Decreto nº 12.190, de 17 de dezembro de 1998; Decreto nº 12.331, de 7 de maio de 1999; Decreto nº 12.666, de 31 de janeiro de 2000; Decreto nº 13.083, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 13.106, de 7 de fevereiro de 2001; Decreto nº 13.107, de 7 de fevereiro de 2001; Decreto nº 13.109, de 12 de fevereiro de 2001; Decreto nº 13.178, de 5 de abril de 2001; Decreto nº 13.225, de 16 de maio de 2001; Decreto nº 13.349, de 9 de agosto de 2001; Decreto nº 13.511, de 16 de novembro de 2001; Decreto nº 13.545, de 8 de dezembro de 2001; Decreto nº 13.680, de 27 de março de 2002; Decreto nº 13.790, de 1º de julho de 2002; Decreto nº 13.796, de 5 de julho de 2002; Decreto nº 13.959, de 14 de novembro de 2002; Decreto nº 14.037, de 30 de dezembro de 2002; Decreto nº 14.160, de 4 de abril de 2003; Decreto nº 14.393, de 5 de dezembro de 2003; Decreto nº 14.473, de 11 de fevereiro de 2004; Decreto nº 14.502, de 16 de março de 2004; Decreto nº 14.562, de 27 de maio de 2004; Decreto nº 14.564, de 31 de maio de 2004; Decreto nº 14.608, de 30 de julho de 2004; Decreto nº 14.611, de 3 de agosto de 2004; Decreto nº 14.697, de 3 de novembro de 2004; Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004; Decreto nº 14.816, de 27 de janeiro de 2005; Decreto nº 14.818, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 14.819, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 14.849, de 13 de abril de 2005; Decreto nº 14.878, de 9 de junho de 2005; Decreto nº 14.879, de 9 de junho de 2005; Decreto nº 14.880, de 9 de junho de 2005; Decreto nº 14.882, de 28 de junho de 2005; Decreto nº 14.908, de 2 de agosto de 2005; Decreto nº 15.007, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.009, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.010, de 13 de dezembro de 2005; e Decreto nº 15.215, de 14 de junho de 2006.
Finalidades Gabinete Executivo: organizar solenidades e recepções oficiais no Paço dos Aporianos, preparar relações de convidados para solenidades oficiais e organizar fichários atualizados das autoridades em geral, organizar o serviço de audiências públicas, receber e preparar a correspondência pessoal do Prefeito. Gabinete do Vice-Prefeito: Gabinete de Imprensa: elaborar planos e programas de divulgação, promover contatos do Prefeito, Secretários e Diretores de Departamentos com a imprensa, distribuir e controlar a matéria jornalística aos meios de comunicação social, manter arquivo de fotografias, negativos e filmes elaborados pelo órgão e manter arquivo de notícias e notas oficiais distribuídas à imprensa.

Finalidades e Respectiva Legislação - 2007
Gabinete de Relações Públicas: colaborar na formulação da política de relações públicas do Município, promover o desenvolvimento das relações entre o Executivo e os órgãos públicos e privados; propiciar sempre a imagem correta dos órgãos municipais e promover a identificação entre a opinião pública e os objetivos do governo.
Gabinete de Comunicação Social: elaborar, executar e coordenar planos e programas de divulgação de cunho informativo, educativo e de orientação social da Administração Centralizada e Descentralizada, coordenar a liberação a qualquer veículo de comunicação social de todas as notícias de interesse da Prefeitura, coordenar a utilização de quaisquer meios de divulgação utilizados pela Administração Centralizada e Descentralizada e manter arquivo de notícias e notas oficiais distribuídas à imprensa.
Gabinete de Relações com a Comunidade: Centros Administrativos Regionais (CAR-Restinga, CAR-Norte, CAR-Noroeste, CAR-Glória-Cruzeiro, CAR-Partheno-Lomba do Pinheiro), CAR Leste/Noroeste; CAR Sul/Centro-Sul e CAR-Ilhas: promover a formação de grupos organizados da população com vista ao debate sobre questões locais, representar política e administrativamente a Prefeitura na região, coordenar a programação da ação local de curto prazo referente aos serviços de acordo com as prioridades estabelecidas em conjunto com a população, agir junto às Secretarias e Departamentos a execução dos serviços de conservação com vista ao atendimento imediato da demanda, promovendo a ação integrada dos órgãos municipais.
Gabinete de Programação Orçamentária: gabinete cuja finalidade, no âmbito do Executivo Municipal, é a elaboração das propostas do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais da Administração Centralizada, bem como a promoção de sua consolidação na Administração Descentralizada.
Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos: tem como finalidades a captação de recursos externos das finanças municipais, a atração de investimentos, as relações internacionais, a negociação com agências bilaterais e multilaterais de fomento e o financiamento e a análise de contratos e convênios internacionais.
Gabinete de Turismo: tem como finalidade organizar, implantar e administrar o Sistema Municipal de Turismo, denominado Porto Alegre Turismo, bem como promover o fomento e o desenvolvimento da Política Pública de Turismo e a consolidação da imagem de Porto Alegre como um destino turístico, qualificado, democrático e multicultural.
Coordenação de Defesa Civil (CODEC): planejar e implementar as atividades de Defesa Civil no Município e os respectivos encaminhamentos em âmbito municipal, estadual e federal e realizar ações integradas com órgãos públicos, organizações não-governamentais e a comunidade.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Legislação Lei nº 4.120, de 3 de maio de 1976; Decreto nº 5.535, de 28 de junho de 1976; Decreto nº 5.632, de 8 de agosto de 1976; Decreto nº 6.306, de 7 de abril de 1978; Decreto nº 7.342, de 2 de junho de 1980; Decreto nº 8.709, de 16 de janeiro de 1986; Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989; Decreto nº 10.102, de 24 de outubro de 1991; Decreto nº 10.507, de 8 de janeiro de 1993; Decreto nº 10.571, de 7 de abril de 1993; Decreto nº 10.719, de 16 de setembro de 1993; Decreto nº 11.066, de 28 de julho de 1994; Decreto nº 11.107, de 27 de setembro de 1994; Decreto nº 11.124, de 7 de outubro de 1994; Decreto nº 11.247, de 25 de abril de 1995; Decreto nº 11.336, de 4 de outubro de 1995; Decreto nº 11.670, de 31 de dezembro de 1996; Decreto nº 11.709, de 19 de março de 1997; Decreto nº 11.950, de 7 de abril de 1998; Decreto nº 12.082, de 28 de agosto de 1998; Decreto nº 12.185, de 15 de dezembro de 1998; Decreto nº 12.427, de 23 de julho de 1999; Decreto nº 12.574, de 3 de dezembro de 1999; Decreto nº 13.109, de 12 de fevereiro de 2001; decreto nº 13.445, de 23 de outubro de 2001; Decreto nº 13.624, de 29 de janeiro de 2002; Decreto nº 13.705, de 26 de abril de 2002; Decreto nº 14.204, de 11 de junho de 2003; Decreto nº 14.252, de 25 de julho de 2003; Decreto nº 14.290, de 17 de setembro de 2003; Decreto nº 14.454, de 18 de maio de 2004; Decreto nº 14.687, de 25 de outubro de 2004; Decreto nº 14.819, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 14.846, de 13 de abril de 2005; Decreto nº 15.011, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.123, de 13 de março de 2006; Decreto nº 15.298, de 13 de setembro de 2006.
Finalidades Representar o Município em qualquer ação ou processo judicial ou extra-judicial em que seja autor, réu, assistente, oponente ou de qualquer forma interessado, promover a cobrança da dívida do Município, promover desapropriações amigáveis ou judiciais, emitir parecer singular ou coletivo sobre questões jurídicas submetidas a exame pelo Prefeito, Secretários e demais titulares de Órgãos do Município, assessor o Município nas transações imobiliárias e em qualquer ato jurídico, estudar, elaborar, redigir e examinar anteprojetos de leis, decretos e regulamentos, assim como minutas de contratos, escrituras, convênios e quaisquer outros atos jurídicos, orientar e controlar, mediante a expedição de normas, a aplicação e incidência das leis e regulamentos, fixar as medidas que julgar necessárias para a uniformização da jurisprudence administrativa e promover a consolidação da legislação do Município, centralizar a orientação e o texto de matéria jurídica do Município. À PGM também está anexa a Assistência Jurídica que é prestada aos

Finalidades e Respectiva Legislação - 2007
municípios em assuntos de sua competência e aos funcionários municipais que se envolvam em processos judiciais no exercício de suas funções. Os pareceres coletivos da PGM, quando homologados pelo Prefeito, têm força normativa em toda área administrativa do Município de Porto Alegre.
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
Legislação Lei n. 3.780, de 17 de julho de 1973; Decreto n. 4.833, de 6 de setembro de 1973; Decreto n. 4.945, de 19 de junho de 1974; Decreto n. 8.709, de 16 de janeiro de 1986; Decreto 8.968, de 6 de agosto de 1987; Decreto n. 9.391, de 17 de fevereiro de 1989; Decreto n. 9.621, de 12 de janeiro de 1990; Decreto n. 10.046, de 30 de agosto de 1991; Decreto n. 10.510, de 14 de janeiro de 1993; Decreto n. 10.528, de 4 de fevereiro de 1993; Decreto n. 10.661, de 19 de julho de 1993; Decreto n. 10.816, de 10 de novembro de 1993; Decreto n. 10.966, de 8 de abril de 1994; Decreto n. 11.081, de 16 de agosto de 1994; Decreto n. 11.191, de 5 de janeiro de 1995; Decreto n. 11.486, de 29 de abril de 1994; Decreto n. 11.704, de 18 de março de 1997; Decreto n. 11.746, de 23 de maio de 1997; Decreto n. 11.990, de 3 de junho de 1998; Decreto n. 12.222, de 24 de janeiro de 1999; Decreto n. 12.583, de 13 de dezembro de 1999; Decreto n. 13.092, de 26 de janeiro de 2001; Decreto n. 14.562, de 27 de maio de 2004; Decreto n. 14.614, de 5 de agosto de 2004; Decreto n. 14.697, de 3 de novembro de 2004; Decreto n. 1.819, de 10 de fevereiro de 2005.
Finalidades Elaborar o Plano Geral do Sistema de Esgotos Pluviais, ajustando-o ao plano de proteção de Porto Alegre contra enchentes; estabelecer a programação e a escala de prioridades na execução de planos e projetos pluviais; elaborar o cadastro da rede pluvial existente, bem como dos imóveis abrangidos por ela; planejar, construir, fiscalizar e conservar a canalização e a rede de esgotos pluviais, ligar as instalações pluviais dos prédios à respectiva rede pública, fazer a licitação de obras relativas a pluviais, fiscalizar a execução de obras e projetos contratados por terceiros, elaborar normas e procedimentos técnicos, bem como condições mínimas de execução de obras relativas a pluviais, proceder à limpeza e a desobstrução de condutores e bocas coletoras de esgotos pluviais, manter, operar e conservar os equipamentos que venham a ser incorporados a rede pluvial, manter entrosamento e colaboração com entidades municipais, estaduais, federais e mesmo particulares, a fim de coordenar as atividades relativas a esgotos pluviais e exercer quaisquer outras atividades pertinentes ao Sistema de Esgotos Pluviais.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
Legislação Lei n. 7.330, de 5 outubro de 1993; Lei Complementar nº 340, de 12 de janeiro de 1995 (FUMDESP); Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989; Decreto nº 10.869, de 22 de dezembro de 1993; Decreto nº 11.081, de 15 de agosto de 1994; Decreto nº 11.481, de 15 de abril de 1996 (FUMDESP); Decreto nº 11.838, de 17 de novembro de 1997; Decreto nº 11.951, de 7 de abril de 1999; Decreto nº 13.178, de 5 de maio de 2001; Decreto nº 14.562, de 27 de maio de 2004; Decreto nº 14.697, de 3 de novembro de 2004; e Decreto nº 14.891, de 8 de julho de 2005.
Finalidades Organizar o campeonato municipal de futebol de campo, futebol sete e futebol de salão, definir e propor políticas públicas para o esporte, recreação e lazer, democratizar a cultura corporal humana com orientação didático-pedagógica, qualificar o esporte, a recreação e o lazer pela integração com órgãos afins, desenvolver atividades de esporte, recreação e lazer no âmbito do Município, desenvolver programas esportivos e recreativos permanentes, sistemáticos e gratuitos nas instalações públicas municipais, criar, ampliar, manter e conservar as áreas esportivas do Município e promover o esporte, a recreação e o lazer, enquanto um bem social e direito do cidadão.
SECRETARIA MUNICIPAL DIREITOS HUMANOS E SEGUR URBANA
Legislação Lei n. 9.056, de 27 de dezembro de 2002; Decreto nº 14.037, de 30 de dezembro de 2002; Decreto nº 14.110, de 14 de fevereiro de 2003; Decreto nº 14.611, de 3 de agosto de

Finalidades e Respectiva Legislação - 2007
2004; Decreto nº 14.818, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 14.819, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 15.213, de 14 de junho de 2006.
Finalidades Coordenar e controlar as políticas públicas de gênero, do povo negro, da livre orientação sexual, da juventude e das pessoas portadoras de deficiência, articular-se com os diversos órgãos da PMPA com referência da aplicação das políticas de direitos humanos, desenvolver políticas transversais que garantam os direitos das pessoas com HIV-AIDS, com sofrimento psíquico, idosos, crianças e adolescentes, moradores de rua, população indígena, egressos do sistema prisional, profissionais do sexo e populações em situação de vulnerabilidade social, promoção de oficinas, cursos, seminários e encontros com vistas à formação e à capacitação de pessoas para serem agentes promotores e divulgadores de direitos humanos, oferecer atendimento, encaminhamento, e acompanhamento de denúncias de violações de direitos humanos, políticas afirmativas de promoção de igualdade e serviço de apoio às vítimas de violência, desenvolver projetos de resgate de memória dos diversos grupos sociais e sua interação com as memórias coletivas, projetos de geração de renda, saúde, previdência, educação e outros, desenvolver rede de controle social de políticas de direitos humanos e resgatar vínculos de solidariedade e auto-organização das sociedades, bem como a fiscalização dos meios de comunicação social contra a difusão e a reprodução de preconceitos e discriminações de qualquer espécie, planejar e coordenar as políticas de segurança comunitária e de prevenção à violência, promover canais de comunicação da sociedade, tendo por objetivo a construção de uma segurança pública de caráter comunitário, identificar e diagnosticar causas e consequências da violência urbana a partir de uma base georreferencial de dados, intermediar com as diversas esferas do Poder Público as demandas comunitárias por segurança, construindo, em conjunto com as comunidades regionais, os elementos de intervenção dos órgãos de segurança pública do Estado e da União, estabelecer um conjunto de ações interdepartamentais, sistêmicas e continuadas na área de segurança cidadã; desenvolver políticas públicas para o aperfeiçoamento da atuação da Guarda Municipal, criar a Escola de Formação da Guarda Municipal, com equipe multidisciplinar de técnicos, tais como pedagogos e psicólogos, com vista à preparação e à profissionalização constantes dos guardas, dentro de um ensino próprio e desenvolvido consoante as diretrizes traçadas na política municipal da segurança pública, incumbir à Guarda Municipal a atuação em áreas específicas da municipalidade, tais como parques, praças e escolas do Município, bem como a fiscalização de camelôs e ambulantes e a vigilância no transporte coletivo, ficando a cargo do Poder Executivo a coordenação dessas atribuições.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
Legislação Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004; Decreto nº 14.816, de 27 de janeiro de 2005; Decreto nº 14.819, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 14.845, de 13 de abril de 2005; Decreto nº 14.849, de 13 de abril de 2005; Decreto nº 14.855, de 22 de abril de 2005; Decreto nº 15.008, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.009, de 13 de dezembro de 2005.
Finalidades A SMAE tem como finalidades, no âmbito do Executivo Municipal, o planejamento estratégico, a comunicação social e a articulação interna. A estrutura organizacional da SMAEG está dividida em três eixos fundamentais, que são a Coordenação de Comunicação Social, a Coordenação de Planejamento Estratégico e a Coordenação de Gerenciamento Estratégico.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Legislação Lei n. 6.099, de 3 de fevereiro de 1988 (FUNCULTURA); Lei 7.328, de 4 de outubro de 1993 (FUMPROARTE); Lei 4.349, de 30 de novembro de 1977 (FUMPAHC), Decreto n. 9.096, de 9 de fevereiro de 1988; Decreto n. 9.162, de 19 maio de 1988 (FUNCULTURA); Decreto n. 9.391, de 17 de fevereiro de 1989; Decreto nº 9.542, de 20 de outubro de 1989; Decreto nº 9.621, de 12 de janeiro de 1990; Decreto nº 10.054, de 9 de setembro de 1991; Decreto nº 10.375, de 27 de agosto de 1992; Decreto nº 10.430, de 21 de outubro de 1992; Decreto nº 10.457, de 18 de novembro de 1992; Decreto nº 10.631, de 16 de junho de 1993; Decreto nº 10.867, de 16 de dezembro de 1993 (FUMPROARTE); Decreto nº 10.668, de 23 de junho de 1993 (FUMPAHC); Decreto nº 11.301, de 11 de agosto de 1995; Decreto nº 11.693, de 6 de fevereiro de 1997; Decreto nº 14.201, de 4 de junho 2003; Decreto nº 14.393, de 5 de dezembro de 2003; Decreto nº 14.413, de 19 de dezembro de 2003; Decreto nº 14.502, de 16 de março de 2004; Decreto nº 14.562, de 27 de maio de 2004; Decreto nº 14.818, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 14.819, de 10 de fevereiro de 2005.

Finalidades e Respectiva Legislação - 2007
Finalidades Intensificar o desenvolvimento da cultura de modo a possibilitar o acesso de todas as camadas da população do Município aos bens culturais, promover a educação para a cultura por meio de ações formativas e informativas, com vista à participação de indivíduos e grupos no processo cultural, preservar a herança cultural de Porto Alegre por meio da pesquisa, proteção e restauração de seu patrimônio histórico, artístico, arquitetônico e paisagístico e do resgate permanente e acervamento da memória da Cidade, estimular e apoiar a criatividade e todas as formas de livre expressão voltadas para a dinamização da vida cultural de Porto Alegre, promover a difusão dos aspectos culturais locais, bem como a sua expansão e o intercâmbio com outras áreas do conhecimento, estimular o fazer cultural em todas as suas manifestações, com vista a valorizar a identidade cultural do Município, criar, manter e administrar os equipamentos e os espaços culturais do Município, promover a realização de convênios, termos de cooperação ou contratos com organismos públicos ou privados atuantes na área de desenvolvimento cultural, administrar e manter os teatros Renascença, de Câmara, a Sala Álvaro Moreira, o Auditório Araújo Viana, o Museu de Porto Alegre, a Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães e a Banda Municipal. Ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural - COMPAHC - compete assessorar a Administração Municipal nos assuntos pertinentes ao patrimônio histórico e cultural da Cidade.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Legislação Lei nº 1.516, de 2 de dezembro de 1955; Lei nº 3.607, de 27 de dezembro de 1971; Decreto nº 4.236 de 16 de novembro de 1970; Decreto nº 4.530, de 27 de março de 1972; Decreto nº 5.350, de 15 de outubro de 1975; Decreto nº 5.503, de 7 de maio de 1976; Decreto nº 5.521, de 10 de junho de 1976; Instrução nº 9, de 1976; Decreto nº 6.531, de 30 de junho de 1978; Decreto nº 6.634, de 2 de abril de 1979; Decreto nº 7.475, de 29 de agosto de 1979; Decreto nº 7.955, de 16 de março de 1980; Decreto nº 8.209, de 24 de maio de 1983; Decreto nº 8.079, de 16 de janeiro de 1986; Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989; Decreto nº 9.493, de 11 de agosto de 1989; Decreto nº 9.621, de 12 de janeiro de 1990; Decreto nº 10.103, de 24 de outubro de 1991; Decreto nº 10.188, de 17 de janeiro de 1992; Decreto nº 10.308, de 10 de junho de 1992; Decreto nº 10.310, de 12 de junho de 1992; Decreto nº 10.357, de 30 de julho de 1992; Decreto nº 10.516, de 26 de janeiro de 1993; Decreto nº 10.570, de 7 de abril de 1993; Decreto nº 10.903, de 24 de janeiro de 1994; Decreto nº 11.060, de 19 de julho de 1994; Decreto nº 11.062, de 19 de julho de 1994; Decreto nº 11.099, de 15 de setembro de 1994; Decreto nº 11.188, de 3 de janeiro de 1995; Decreto nº 11.269, de 13 de junho de 1995; Decreto nº 11.331, de 4 de outubro de 1995; Decreto nº 11.336, de 4 de outubro de 1995; Decreto nº 11.386, de 15 de dezembro de 1995; Decreto nº 11.486, de 29 de abril de 1996; Decreto nº 11.490, de 6 de maio de 1996; Decreto nº 11.549, de 25 de julho de 1996; Decreto nº 11.670, de 31 de dezembro de 1996; Decreto nº 11.675, de 10 de janeiro de 1997; Decreto nº 11.709, de 19 de março de 1997; Decreto nº 11.758, de 12 de junho de 1997; Decreto nº 11.849, de 1º de dezembro de 1997; Decreto nº 11.950, de 7 de abril de 1998; Decreto nº 12.008, de 12 de junho de 1998; Decreto nº 12.099, de 18 de setembro de 1998; Decreto nº 12.154, de 16 de novembro de 1998; Decreto nº 12.231, de 29 de janeiro de 1999; Decreto nº 12.406, de 14 de julho de 1999; Decreto nº 12.407, de 14 de julho de 1999; Decreto nº 12.430, de 2 de agosto de 1999; Decreto nº 12.741, de 10 de abril de 2000; Decreto nº 12.796, de 8 de junho de 2000; Decreto nº 12.825, de 28 de junho de 2000; Decreto nº 12.836, de 6 de junho de 2000; Decreto nº 12.895, de 4 de setembro de 2000; Decreto nº 13.057, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 13.082 de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 13.136, de 5 de março de 2001; Decreto nº 13.281, de 3 de julho de 2001; Decreto nº 13.600, de 28 de dezembro de 2001; Decreto nº 13.634, de 4 de fevereiro de 2002; Decreto nº 13.724, de 14 de maio de 2002; Decreto nº 13.959, de 14 de novembro de 2002; Decreto nº 14.011, de 13 de dezembro de 2002; Decreto nº 14.057, de 10 de fevereiro de 2003; Decreto nº 14.194, de 23 de maio de 2003; Decreto nº 14.226, de 8 de julho de 2003; Decreto nº 14.291, de 17 de setembro de 2003; Decreto nº 14.393, de 5 de dezembro de 2003; Decreto nº 14.502, de 16 de março de 2004; Decreto nº 14.510, de 23 de março de 2004; Decreto nº 14.568, de 21 de maio de 2004; Decreto nº 14.562, de 27 de maio de 2004; Decreto nº 14.569, de 8 de junho de 2004; Decreto nº 14.590, de 9 de junho de 2004; Decreto nº 14.618, de 12 de agosto de 2004; Decreto nº 14.643, de 8 de setembro de 2004; Decreto nº 14.726, de 29 de novembro de 2004; Decreto nº 14.755, de 15 de dezembro de 2004; Decreto nº 14.815, de 27 de janeiro de 2005; Decreto nº 14.818, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 14.846, de 13 de abril de 2005; Decreto nº 14.879, de 9 de junho de 2005; Decreto nº 15.011, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.012, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.205, de 9 de junho de 2006; Decreto nº 15.215, de 14 de junho de 2006.
Finalidades A SMA é o órgão central dos Sistemas de Pessoal, Documentação, Transportes Administrativos e Modernização Administrativa. Na área de recursos humanos, elabora a legislação e a regulamentação de todo o sistema de pessoal e examina projetos de lei do Executivo e do Legislativo, desenvolve pesquisa com vista à fixação da política salarial, realiza concursos públicos e, na perspectiva de valorização do servidor, desenvolve programas de acompanhamento, treinamento e readaptação, bem como subsídios de alimentação e transporte. É responsável pela orientação, coordenação e controle das atividades relativas aos registros funcionais, processamento do pagamento, elaboração de atos

Finalidades e Respectiva Legislação - 2007
administrativos, controle de gratificações, benefícios e aplicação da legislação de pessoal no âmbito da Administração Centralizada. Mantém os transportes necessários aos serviços administrativos da Prefeitura e os carros de representação, dispondo inclusive de uma oficina mecânica própria. Na área de documentação e arquivo, a SMA administra a documentação oficial do Município conservada no Arquivo Municipal, devidamente controlada e numerada pelo Protocolo Central, para, finalmente, proceder a triagem e microfilmagem dos papéis oficiais. Promove a divulgação dos atos administrativos de matéria de sua competência no Diário Oficial de Porto Alegre. Compete-lhe estudar, orientar, coordenar e controlar as atividades relativas à organização, racionalização e modernização administrativa no âmbito da Administração Municipal. É responsável pelo desenvolvimento da qualificação funcional e gerencial na gestão pública municipal, por meio da Escola de Gestão Pública. Tem como responsabilidade a comunicação direta do servidor público com a Administração Municipal por meio da Ouvidoria Interna da SMA. É responsável pela organização dos eventos no âmbito da SMA.
<p> Ao Conselho Municipal de Administração de Pessoal - COMAP - compete assessorar a Administração no que diz respeito à legislação de pessoal e sua aplicação e opinar, sempre que solicitado por autoridade competente, sobre quaisquer assuntos relativos à administração de pessoal. </p>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Legislação Lei n. 1.516, de 2 de dezembro de 1955; Lei n. 3.607, de 27 de dezembro de 1971; Decreto n. 2.276, de 30 de dezembro de 1961; Decreto n. 4.530, de 27 de março de 1972; Decreto n. 4.945, de 19 de junho de 1974; Decreto n. 6.168, de 27 de outubro de 1977; Decreto n. 6.169, de 27 de outubro de 1977; Decreto n. 7.899, de 3 de dezembro de 1981; Decreto n. 8.709, de 16 de janeiro de 1986; Decreto n. 9.391, de 17 de fevereiro de 1989; Decreto n. 9.662, de 2 de março de 1990; Decreto n. 9.958, de 29 de abril de 1991; Decreto nº 10.104, de 24 de outubro de 1991; Decreto nº 10.708, de 31 de agosto de 1993; Decreto nº 10.922, de 10 de fevereiro de 1994; Decreto nº 11.210, de 15 de janeiro de 1995; Decreto nº 11.265, de 10 de maio de 1995; Decreto nº 11.312, de 25 de agosto de 1995; Decreto nº 11.561, de 12 de agosto de 1996; Decreto nº 11.696, de 18 de janeiro de 1997; Decreto nº 11.704, de 18 de março de 1997; Decreto nº 11.745, de 23 de maio de 1997; Decreto nº 11.833, de 11 de novembro de 1997; Decreto nº 11.911, de 11 de fevereiro de 1998; Decreto nº 12.181, de 8 de dezembro de 1998; Decreto nº 12.346, de 24 de maio de 1999; Decreto nº 12.427, de 23 de julho de 1999; Decreto nº 12.836, de 6 de junho de 2000; Decreto nº 13.270, de 19 de julho de 2001; Decreto nº 13.436, de 10 de outubro de 2001; Decreto nº 13.445, de 23 de outubro de 2001; Decreto nº 14.108, de 14 de fevereiro de 2003; Decreto nº 14.142, de 14 de março de 2003; Decreto nº 14.175, de 22 de abril de 2003; Decreto nº 14.393, de 5 de dezembro de 2003; Lei nº 9.329, de 22 de dezembro de 2003; Decreto nº 14.562, de 27 de maio de 2004; Decreto nº 14.687, de 25 de outubro de 2004; Decreto nº 14.815, de 27 de janeiro de 2005; Decreto nº 14.818, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 14.819, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 14.908, de 2 de agosto de 2005; e Decreto nº 15.205, de 9 de junho de 2006.
Finalidades Organizar e manter atualizado o cadastro de contribuintes, promover a emissão dos conhecimentos relativos à cobrança de tributos e demais rendas do Município, bem como registrar os créditos, prestar orientação fiscal aos contribuintes, promover diligências fiscais, autuando os infratores da legislação tributária, julgar, em primeira instância, as reclamações contra o lançamento de tributos, proceder a cobrança amigável dos tributos e rendas do Município em dívida ativa, fornecer certidões negativas e positivas de dívida, executar, centralizar e supervisionar todos os serviços contábeis da Administração Centralizada, adquirir materiais de qualquer natureza destinados aos diferentes serviços da Administração Centralizada, nos termos da legislação vigente, efetuar o pagamento de compromissos com o Município, guardar os valores do Município ou de terceiros a ele outorgados, registro, administração e guarda dos valores e documentos referentes aos bens móveis e imóveis do Município e escrituração contábil, controle da arrecadação de outros impostos estranhos ao Município, mas de cuja arrecadação recebe percentual legal de repasse, e controlar e manter cadastro de exccutantes de serviços e obras. Área de Auditoria-Geral do Município: executar o controle interno por meio do acompanhamento e da fiscalização dos aspectos administrativo, econômico, financeiro, contábil, patrimonial e operacional dos órgãos do serviço público municipal. Ao Conselho Municipal de Contribuintes - CM - e ao Conselho Municipal de Compras - COMC - compete, respectivamente, entre outras atividades correlatas, julgar, em grau de recursos voluntários, quaisquer questões entre a Fazenda Municipal e seus contribuintes e os processos de compras, alienações e reclamações ao fornecimento de material. Administrar o Fundo Municipal de Iluminação Pública, conforme Lei nº 9.329, de 22 de dezembro de 2003.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Legislação

Finalidades e Respectiva Legislação - 2007
<p>Lei n. 1.413, de 11 de junho de 1955; Lei n. 1.516, de 2 de dezembro de 1955; Decreto n. 3.890, de 8 de abril de 1969; Decreto n. 5.542, de 1 de julho de 1976; Decreto n. 5.893, de 15 de abril de 1977; Decreto n. 8.709, de 16 de janeiro de 1986; Decreto n. 9.391, de 17 de fevereiro de 1989; Decreto n. 9.661, de 2 de março de 1990; Decreto n. 9.663, de 6 de abril de 1990; Decreto n. 9.727, de 7 de junho de 1990; Decreto n. 9.763, de 20 de julho de 1990; Decreto n. 9.951, de 6 de abril de 1991; Decreto n. 10.105, de 24 de outubro de 1991; Decreto n. 10.516, de 28 de janeiro de 1993; Decreto n. 10.910, de 28 de janeiro de 1994; Decreto n. 11.004, de 24 de maio de 1994; Decreto n. 11.301, de 11 de agosto de 1995; Decreto n. 11.698, de 18 de janeiro de 1997; Decreto n. 11.979, de 15 de maio de 1998; Decreto n. 12.352, de 28 de maio de 1999; Decreto n. 12.796, de 8 de junho de 2000; Decreto n. 13.616, de 17 de janeiro de 2002; Decreto n. 14.502, de 16 de março de 2004; Decreto n. 14.562, de 27 de maio de 2004; Decreto n. 14.697, de 3 de novembro de 2004; Decreto n. 14.818, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto n. 15.215, de 14 de junho 2006.</p> <p>Finalidades</p> <p>Coordenar os projetos e a execução de obras viárias; examinar e aprovar os projetos de urbanização de áreas pertencentes a particulares e fiscalizar a execução de arrendamentos aprovados; examinar e aprovar os projetos de construção de edifícios, bem como inspecionar e visitar edifícios; elaborar ou contratar os projetos de execução de rede de iluminação, obras viárias e prédios públicos, segundo as diretrizes do planejamento geral do Município; executar ou fiscalizar a construção de obras públicas municipais e efetuar sua conservação; executar ou fiscalizar a implantação e a manutenção da rede de iluminação de logradouros públicos municipais; fiscalizar o cumprimento das disposições de natureza legal, no que diz respeito à sua área de competência, bem como aplicar sanções aos infratores; executar ou fiscalizar a construção e a conservação das estradas do Município, bem como manter a infra-estrutura industrial de apoio aos seus trabalhos.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>Legislação</p> <p>Lei n. 2.662, de 18 de dezembro de 1963; Lei n. 3.186, de 24 de outubro de 1968, Lei n. 4.139, de 9 de julho de 1976; Lei n. 6.099, de 3 de fevereiro de 1988; Lei n. 7.330, de 5 de outubro de 1993; Lei n. 6.978, de 20 de dezembro de 1991; Lei n. 7.112, de 8 de julho de 1992; Lei n. 7.211, de 8 de janeiro de 1993; Decreto n. 5.645, de 21 de setembro de 1976; Decreto n. 5.807, de 27 de dezembro de 1976; Decreto n. 6.225, de 14 de dezembro de 1977; Decreto n. 6.463, de 16 de novembro de 1978; Decreto n. 8.709, de 16 de janeiro de 1986; Decreto n. 9.107, de 23 de fevereiro de 1988; Decreto n. 9.391, de 17 de fevereiro de 1989; Decreto n. 9.648, de 16 de fevereiro de 1990; Decreto n. 9.649, de 16 de fevereiro de 1990; Decreto n. 9.964, de 7 de maio de 1991; Decreto n. 10.376, de 27 de agosto de 1992; Decreto n. 10.377, de 27 de agosto de 1992; Decreto n. 10.457, de 18 de novembro de 1992; Decreto n. 10.487, de 16 de dezembro de 1992; Decreto n. 10.517, de 28 de janeiro de 1993; Decreto n. 10.518, de 28 de janeiro de 1993; Decreto n. 10.552, de 16 de março de 1993; Decreto n. 10.632, de 17 de junho de 1993; Decreto n. 10.711, de 13 de setembro de 1994; Decreto n. 10.869, de 22 de dezembro de 1993; Decreto n. 10.902, de 20 de janeiro de 1994; Decreto n. 10.920, de 7 de fevereiro de 1992; Decreto n. 11.123, de 7 de outubro de 1994; Decreto n. 11.128, de 30 de novembro de 1994; Decreto n. 11.199, de 23 de janeiro de 1995; Decreto n. 11.301, de 11 de agosto de 1995; Decreto n. 11.313, de 25 de agosto de 1995; Decreto n. 11.429, de 25 de janeiro de 1996; Decreto n. 11.548, de 25 de julho de 1996; Decreto n. 11.585, de 1º de outubro de 1996; Decreto n. 11.671, de 3 de janeiro de 1997; Decreto n. 11.672, de 10 de janeiro de 1997; Decreto n. 11.685, de 23 de janeiro de 1997; Decreto n. 11.698, de 18 de janeiro de 1997; Decreto n. 11.733, de 8 de maio de 1997; Decreto n. 11.757, de 12 de julho de 1997; Decreto n. 11.836, de 12 de novembro de 1997; Decreto n. 11.865, de 17 de dezembro de 1997; Decreto n. 11.912, de 13 de fevereiro de 1998; Decreto n. 11.976, de 11 de maio de 1998; Decreto n. 12.125, de 7 de outubro de 1998; Decreto n. 12.221, de 14 de janeiro de 1999; Decreto n. 12.223, de 18 de janeiro de 1999; Decreto n. 12.291, de 26 de março de 1999; Decreto n. 12.556, de 16 de novembro de 1999; Decreto n. 12.954, de 17 de outubro de 2000; Decreto n. 13.041, de 13 de dezembro de 2000; Decreto n. 13.093, de 25 de janeiro de 2001; Decreto n. 13.148, de 7 de março de 2001; Decreto n. 13.182, de 5 de abril de 2001; Decreto n. 13.339, de 6 de agosto de 2001; Decreto n. 13.516, de 19 de novembro de 2001; Decreto n. 13.791, de 3 de julho de 2002; Decreto n. 13.886, de 23 de setembro de 2002; Decreto n. 14.055, de 9 de janeiro de 2003; Decreto n. 14.136, de 14 de março de 2003; Decreto n. 14.334, de 29 de outubro de 2003; Decreto n. 14.393, de 5 de dezembro de 2003; Decreto n. 14.502, de 16 de março de 2004; Decreto n. 14.562, de 27 de maio de 2004; Decreto n. 14.818, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto n. 14.819, de 10 de fevereiro de 2005.</p> <p>Finalidades</p> <p>Ministrar, por meio de estabelecimentos municipais de ensino, a educação formal de competência do Município; estudar e executar medidas tendentes a prover o Município de escolas necessárias ao atendimento de crianças em idade escolar; opinar e exercer controle sobre as concessões de auxílios, subvenções, prêmios, bolsas de estudo e outras vantagens correlatas a entidades ou pessoas. Desenvolver programas de educação não formal de pré-escolar, especialmente nas áreas de concentração da população de baixa renda; desenvolver programas assistenciais voltados ao educando carente; construir uma proposta pedagógica que contribua para a estruturação sadia da personalidade da criança e que responda às necessidades de suas aprendizagens nas áreas social, cognitiva e afetiva; atender às necessidades básicas da criança, desde os primeiros anos de vida.</p>

Finalidades e Respectiva Legislação - 2007
<p>renda; desenvolver programas assistenciais voltados ao educando carente; construir uma proposta pedagógica que contribua para a estruturação sadia da personalidade da criança e que responda às necessidades de suas aprendizagens nas áreas social, cognitiva e afetiva; atender às necessidades básicas da criança, desde os primeiros anos de vida.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO</p> <p>Legislação</p> <p>Lei Complementar nº 447, de 10 de maio de 2000 (Fundo Municipal de Turismo); Lei n. 4.062, de 3 de dezembro de 1976; Lei n. 5.994, de 25 de novembro de 1987 (FUNMERCADO); Lei n. 7.452 de 24 de junho, de 1994 (FUNCOMPRAS); Decreto n. 5.493, de 28 de abril de 1976; Decreto n. 5.543, de 1 de julho de 1976; Decreto n. 6.358, de 10 de julho de 1976; Decreto n. 8.709, de 16 de janeiro de 1986; Decreto n. 9.044, de 1º de dezembro de 1987 (FUNMERCADO); Decreto n. 9.495, de 11 de agosto de 1989 (FUNMERCADO); Decreto n. 9.391, de 17 de fevereiro de 1989; Decreto n. 9.637, de 24 de outubro de 1990; Decreto n. 10.753, de 28 de setembro de 1993; Decreto n. 10.991, de 11 de maio de 1994; Decreto n. 11.004, de 24 de maio de 1994; Decreto n. 11.050, de 30 de junho de 1994 (FUNCOMPRAS); Decreto n. 11.194, de 19 de janeiro de 1995 (FUNMERCADO); Decreto n. 11.273, de 23 de junho de 1995; Decreto n. 12.190, de 17 de dezembro de 1998; Decreto n. 12.324, de 29 de abril de 1999; Decreto n. 12.496, de 27 de setembro de 1999; Decreto n. 12.712, de 27 de março de 2000; Decreto n. 12.968, de 27 de outubro de 2000; Decreto n. 13.068, de 7 de fevereiro de 2001; Decreto n. 13.251, de 3 de abril de 2002; Decreto n. 14.562, de 27 de maio de 2004; Decreto n. 14.697, de 3 de novembro de 2004; Decreto n. 14.818, de 10 de fevereiro de 2005; e Decreto n. 14.819, de 10 de fevereiro de 2005.</p> <p>Finalidades</p> <p>A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com atuação no setor econômico e competência nas áreas do desenvolvimento agropecuario, industrial e comercial, tem por finalidade: administrar e implantar áreas destinadas à agropecuária, indústria e comércio; coordenar as atividades relativas à orientação da produção primária e do abastecimento público; orientar a localização e licenciar a instalação de unidades industriais e comerciais de acordo com as áreas destinadas à indústria e ao comércio; prestar atendimento especial à microempresa, conceder, emitir e controlar o uso de prioridade municipal sob sua administração, destinados à exploração comercial; licenciar e controlar o comércio transitório e as atividades de prestação de serviços em geral; licenciar anúncios de propaganda no Município; fiscalizar o cumprimento das disposições de natureza legal, no que diz respeito a sua área de competência, bem como aplicar sanções aos infratores; promover o intercâmbio e convênios com entidades federais, estaduais e municipais e de iniciativa privada nos assuntos inerentes às políticas de desenvolvimento agropecuario, industrial e comercial. Articular-se com programas de abastecimento à população de baixa renda, por meio da oportunidade ofertada aos produtores; promover a assistência técnica e consultoria aos produtores de Hortas Comunitárias; desenvolver práticas de agricultura ecológica; e manter instalações para atividades experimentais e assistência especializada para agricultores e criadores do Município, atendendo também, estudantes e técnicos da região.</p> <p>At Conselho Municipal de Turismo - COMTUR - compete assessorar a Administração no que diz respeito à política de turismo no Município, opinando, em caráter consultivo, sobre matéria que lhe seja enviada para exame, apresentando sugestões e proposições que visem a fomentar o turismo no Município.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</p> <p>Legislação</p> <p>Lei n. 1.621, de 17 de junho de 1956; Lei n. 3.607, de 27 de dezembro de 1971; Lei n. 7.514, de 7 de outubro de 1994 (FUNTRAM); Decreto n. 4.530, de 27 de março de 1972; Decreto n. 5.018, de 30 de setembro de 1974; Decreto n. 5.437, de 8 de janeiro de 1976; Decreto n. 6.249, de 30 de dezembro de 1977; Decreto n. 6.398, de 10 de agosto de 1978; Decreto n. 6.410, de 13 de maio de 1982; Decreto n. 7.976, de 19 de maio de 1992; Decreto n. 8.709, de 16 de janeiro de 1986; Decreto n. 8.945, de 19 de janeiro de 1989; Decreto n. 9.494, de 11 de agosto de 1989; Decreto n. 10.751, de 28 de setembro de 1993; Decreto n. 10.991, de 11 de maio de 1994; Decreto n. 11.221, de 24 de fevereiro de 1995 (FUNTRAM); Decreto n. 11.231, de 24 de março de 1995; Decreto n. 11.284, de 11 de julho de 1995; Decreto n. 11.284, de 11 de julho de 1995; Decreto n. 11.549, de 25 de julho de 1996; Decreto n. 11.586, de 6 de outubro de 1996; Decreto n. 11.638, de 17 de novembro de 1997; Decreto n. 12.231, de 29 de janeiro de 1999; Decreto n. 12.574, de 3 de dezembro de 1999; Decreto n. 12.796, de 8 de junho de 2000; Decreto n. 13.083, de 12 de janeiro de 2001; Decreto n. 13.196, de 7 de fevereiro de 2001; Decreto n. 13.510, de 16 de novembro de 2001; Decreto n. 14.291, de 17 de setembro de 2003; Decreto n. 14.562, de 27 de maio de 2004; Decreto n. 14.697, de 30 de junho de 2004; Decreto n. 14.697, de 3 de novembro de 2004; Decreto n. 14.816, de 27 de janeiro de 2005; Decreto n. 14.818, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto n. 14.819, de 10 de fevereiro de 2005.</p>

58

Finalidades e Respectiva Legislação - 2007
<p>Finalidades</p> <p>Regulamentar o uso de vias sob jurisdição do Município; conceder, autorizar ou permitir a exploração dos serviços de transportes coletivos para linhas municipais; dar permissão e regulamentar a prestação de serviços de automóvel de aluguel (táxi); implantar sinalização nas vias sob jurisdição do Município; manter fiscalização permanente sobre serviços de transportes urbanos, controlando o cumprimento dos instrumentos legais que regem os respectivos serviços.</p> <p>At Conselho Municipal dos Transportes Urbanos - COMTU - compete cooperar com o Município no estudo e na solução dos problemas concernentes ao transporte urbano, propondo medidas ao aperfeiçoamento do transporte coletivo, automóvel de aluguel, serviço de locação e transporte escolar. Opinar sobre quaisquer assuntos que lhe forem submetidos à apreciação e que digam respeito a sua finalidade.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>Legislação</p> <p>Lei n. 2.662, de 18 de dezembro de 1963; Lei n. 3.607, de 27 de dezembro de 1971; Lei n. 7.414, de 14 de abril de 1994; Lei n. 5.557, de 9 de janeiro de 1985 (FMS); Lei Complementar nº 296, de 24 de junho de 1993 (FMS); Decreto n. 4.530, de 27 de março de 1972; Decreto n. 4.738, de 28 de fevereiro de 1973; Decreto n. 4.945, de 19 de junho de 1974; Decreto n. 5.221, de 19 de maio de 1975; Decreto n. 5.223, de 19 de maio de 1975; Decreto n. 5.842, de 18 de janeiro de 1977; Decreto n. 6.393, de 9 de agosto de 1978; Decreto n. 6.953, de 14 de setembro de 1979; Decreto n. 8.709, de 16 de janeiro de 1986; Decreto n. 9.391, de 17 de fevereiro de 1989; Decreto n. 9.543, de 20 de outubro de 1989; Decreto n. 9.726, de 7 de junho de 1990; Decreto n. 9.839, de 24 de outubro de 1990; Decreto n. 10.115, de 5 de novembro de 1991; Decreto n. 10.199, de 29 de janeiro de 1992; Decreto n. 10.286, de 20 de maio de 1992; Decreto n. 10.481, de 9 de dezembro de 1992; Decreto n. 10.510, de 14 de janeiro de 1993; Decreto n. 10.986, de 10 de maio de 1994; Decreto n. 10.988, de 10 de maio de 1994; Decreto n. 11.067, de 28 de julho de 1994; Decreto n. 11.156, de 24 de novembro de 1994; Decreto n. 11.231, de 24 de março de 1995; Decreto n. 11.380, de 8 de dezembro de 1995; Decreto n. 11.418, de 10 de janeiro de 1996; Decreto n. 11.490, de 6 de maio de 1996; Decreto n. 11.746, de 23 de maio de 1997; Decreto n. 11.903, de 3 de fevereiro de 1998; Decreto n. 12.111, de 28 de maio de 1998; Decreto n. 12.406, de 14 de julho de 1999; Decreto n. 12.430, de 2 de agosto de 1999; Decreto n. 12.470, de 2 de setembro de 1999; Decreto n. 12.684, de 15 de fevereiro de 2000; Decreto n. 12.846, de 14 de julho de 2000; Decreto n. 13.000, de 13 de novembro de 2000; Decreto n. 13.178, de 5 de abril de 2001; Decreto n. 13.282, de 3 de julho de 2001; Decreto n. 13.446, de 23 de outubro de 2001; Decreto n. 13.509, de 16 de novembro de 2001; Decreto n. 13.510, de 16 de novembro de 2001; Decreto n. 13.611, de 14 de janeiro de 2002; Decreto n. 13.684, de 4 de abril de 2002; Decreto n. 13.820, de 25 de julho de 2002; Decreto n. 14.154, de 24 de março de 2003; Decreto n. 14.275, de 25 de agosto de 2003; Decreto n. 14.284, de 25 de agosto de 2003; Decreto n. 14.307, de 2 de outubro de 2003; Decreto n. 14.373, de 1º de dezembro de 2003; Decreto n. 14.424, de 30 de dezembro de 2003; Decreto n. 14.502, de 16 de março de 2004; Decreto n. 14.532, de 19 de abril de 2004; Decreto n. 14.562, de 27 de maio de 2004; Decreto n. 14.632, de 23 de agosto de 2004; Decreto n. 14.818, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto n. 14.819, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto n. 14.822, de 13 de outubro de 2005; Decreto n. 15.012, de 13 de dezembro de 2005; Decreto n. 15.042, de 2 de janeiro de 2006; Decreto n. 15.123, de 13 de março de 2006; Decreto n. 15.205, de 9 de junho de 2006; Decreto n. 15.259, de 19 de julho de 2006.</p> <p>Finalidades</p> <p>Zelar pela Saúde Pública da população de Porto Alegre; realizar exames médico-periciais nos candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como efetuar inspeções de saúde nos servidores para quaisquer efeitos; prestar assistência médica aos servidores doentes em serviço e portadores de doença profissional; executar atividades no campo da Psicologia Aplicada ao Trabalho; prestar assistência médico-cirúrgica de urgência aos municípios de Porto Alegre; coordenar a execução das atividades inerentes à Saúde e Medicina Preventiva, Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica; promover a educação para a saúde; adotar medidas necessárias para a prevenção de moléstias transmissíveis; prestar serviços de proteção à criança e à maternidade; dar assistência em pediatria, assistência odontológica e oftalmológica; prestar assistência médico social ao servidor público municipal e a seus dependentes; executar medidas de proteção à saúde do servidor municipal, visando à segurança e higiene do trabalho; colaborar com órgãos às suas esferas federal e municipal e de entidades privadas para as finalidades mencionadas. Está ainda a seu encargo o gerenciamento, acompanhamento e controle das ações referentes à saúde do Município, visando a viabilizar a elevação do processo de municipalização da saúde.</p> <p>At Conselho Municipal de Saúde e Bem-Estar Social - COMSABES - compete, entre outras atividades inerentes, estudar e sugerir soluções para problemas de saúde e bem estar social no âmbito municipal.</p>

Finalidades e Respectiva Legislação - 2007
<p>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</p> <p>Legislação</p> <p>Lei n. 3.607, de 27 de dezembro de 1971; Lei n. 4.060, de 1 de dezembro de 1975; Lei n. 7.250, de 18 de maio de 1993; Lei n. 7.439, de 15 de junho de 1994; Decreto n. 4.530, de 27 de março de 1972; Decreto n. 5.326, de 12 de setembro de 1975; Decreto n. 5.390, de 3 de dezembro de 1975; Decreto n. 7.109, de 12 de dezembro de 1979; Decretos nos 8.572 e 8.573, de 19 de junho de 1985; Decreto n. 8.709, de 16 de janeiro de 1986; Decreto n. 8.709, de 16 de janeiro de 1986; Decreto n. 9.391 de 17 de fevereiro de 1989; Decreto n. 9.616, de 8 de janeiro de 1990; Decreto n. 9.663, de 6 de abril de 1990; Decreto n. 9.909, de 29 de janeiro de 1991; Decreto n. 10.430, de 21 de outubro de 1992; Decreto n. 10.510, de 14 de janeiro de 1993; Decreto n. 10.598, de 14 de maio de 1993; Decreto n. 10.903, de 24 de janeiro de 1994; Decreto n. 10.910, de 28 de janeiro de 1994; Decreto n. 11.004, de 24 de maio de 1994; Decreto n. 11.083, de 24 de agosto de 1994; Decreto n. 11.274, de 28 de junho de 1995; Decreto n. 11.549, de 29 de julho de 1996; Decreto n. 11.549, de 29 de julho de 1996; Decreto n. 11.746, de 23 de maio de 1997; Decreto n. 11.903, de 3 de fevereiro de 1998; Decreto n. 12.336, de 18 de maio de 1999; Decreto n. 12.370, de 14 de junho de 1999; Decreto n. 12.495, de 27 de setembro de 1999; Decreto n. 12.685, de 15 de fevereiro de 2000; Decreto n. 13.823, de 26 de julho de 2000; Decreto n. 13.845, de 5 de agosto de 2002; Decreto n. 14.393, de 5 de dezembro de 2003; Decreto n. 14.502, de 16 de março de 2004; Decreto n. 14.562, de 27 de maio de 2004; Decreto n. 14.697, de 3 de novembro de 2004; Decreto n. 14.818, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto n. 14.819, de 10 de fevereiro de 2005.</p> <p>Finalidades</p> <p>Desenvolver e elaborar, a nível estratégico, o planejamento e o controle do uso do solo do Município, considerados seus aspectos sociais, econômicos, urbanísticos e ecológicos; elaborar e manter atualizado o Sistema de Cadastro Técnico e o Plano Diretor do Município; prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal do Plano Diretor; articular-se com o órgão Executivo de Planejamento e Regulação Metropolitana, visando ao desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento da RMPA. Exercer outras atividades que objetivem a harmonização da ação administrativa do Governo em seus diferentes setores.</p> <p>At Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPPD - compete, entre outras atividades inerentes, promover a elaboração, ampliação e atualização do Plano Diretor da Cidade, observando, no que diz respeito ao zoneamento urbano, as disposições legais e os projetos já existentes; emitir pareceres e pareceres de sustentação de projetos submetidos à Comissão Consultiva para Proteção Contra Incêndio - CCPCI - compete assessorar o órgão Executivo na aplicação de todos os dispositivos legais reguladores da matéria.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</p> <p>Legislação</p> <p>Lei n. 4.235, de 21 de dezembro de 1976; Lei 4.235, de 21 de dezembro de 1976 (FUNDO PRÓ-AMBIENTE); Lei n. 6.628, de 4 de julho de 1990 (FUNDO PRÓ-AMBIENTE); Decreto n. 5.839, de 18 de janeiro de 1977; Decreto n. 5.921, de 16 de maio de 1977; Decreto n. 5.921, de 26 de julho de 1977; Decreto n. 6.375, de 16 de janeiro de 1986; Decreto n. 9.391, de 17 de fevereiro de 1989; Decreto n. 9.784, de 14 de agosto de 1990 (FUNDO PRÓ-AMBIENTE); Decreto n. 11.273, de 23 de junho de 1995; Decreto n. 11.490, de 6 de maio de 1996; Decreto n. 11.670, de 31 de dezembro de 1996; Decreto n. 11.698, de 18 de janeiro de 1997; Decreto n. 11.911, de 11 de fevereiro de 1998; Decreto n. 12.154, de 16 de novembro de 1999; Decreto n. 12.336, de 18 de maio de 1999; Decreto n. 12.370, de 14 de junho de 1999; Decreto n. 12.495, de 27 de setembro de 1999; Decreto n. 12.685, de 15 de fevereiro de 2000; Decreto n. 13.823, de 26 de julho de 2000; Decreto n. 13.845, de 5 de agosto de 2002; Decreto n. 14.393, de 5 de dezembro de 2003; Decreto n. 14.502, de 16 de março de 2004; Decreto n. 14.562, de 27 de maio de 2004; Decreto n. 14.697, de 3 de novembro de 2004; Decreto n. 14.818, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto n. 14.819, de 10 de fevereiro de 2005.</p> <p>Finalidades</p> <p>Promover medidas de preservação do ambiente natural e de combate à poluição ambiental, fiscalizando, diretamente ou por delegação, seu cumprimento; licenciar a exploração das jazidas de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil e controlar sua exploração conforme as disposições legais pertinentes; administrar Reservas Biológicas Municipais; aprovar projetos de aterros sanitários, acompanhando-os a execução; projetar, construir e zelar pela conservação e manutenção de parques, praças, jardins, balneários e monumentos; cultivar e preservar espécies vegetais a fim de proceder à arborização e ornamentação de logradouros públicos municipais; estimular e incentivar a implantação de jardins particulares; colaborar com os respectivos proprietários na conservação de áreas de vegetação declarada de preservação permanentes, bem como de espécimes vegetais declarados imunes ao corte por ato do Executivo Municipal, nos termos da legislação Federal pertinente; apreciar a colocação de painéis de propaganda em logradouros públicos, em prédios e terrenos, bem como de pintura de propaganda externa de prédios; exercer as atividades relativas à implantação, expansão e administração de cemitérios de propriedade do Município; articular-se com outros órgãos públicos ou entidades privadas nacionais ou internacionais atetos a sua área de atuação, objetivando o pleno desempenho de suas atribuições; Desenvolver projetos e programas voltados à conscientização ecológica da população.</p>

Finalidades e Respectiva Legislação - 2007
<p>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</p> <p>Finalidades</p> <p>Pessoal à disposição de diversos órgãos públicos das esferas Federal e Estadual e Autarquias; locação de imóveis, indenizações diversas, pagamentos determinados por sentenças judiciais, desapropriações judiciais e gerais, consumo de energia, aluguel, tarifas, aquisição de telefones, prêmios de seguros gerais, constituição de Fundo Rotativo, despesas de exercícios anteriores, auxílios e subvenções, restituições de tributos e rendas cobrados indevidamente; comissões e despesas diversas, juros e amortização da dívida pública e de empréstimos. Encargos sociais de previdência; Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.</p> <p>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</p> <p>SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL</p> <p>Legislação</p> <p>Lei n. 9.693, de 29 de dezembro de 2004; Decreto n. 14.816, de 27 de janeiro de 2005; Decreto n. 14.819, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto n. 14.855, de 22 de abril de 2005; Decreto n. 14.903, de 22 de julho de 2005; Decreto n. 14.952, de 13 de outubro de 2005; Decreto n. 15.008, de 13 de dezembro de 2005; Decreto n. 15.012, de 23 de dezembro de 2005.</p> <p>Finalidades</p> <p>A SMCPL tem como finalidades, no âmbito do Executivo Municipal, a articulação e coordenação política interna e externa, a governança solidária local, o orçamento participativo e outras formas de gestão participativa e articulação com os Conselhos Municipais.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</p> <p>Legislação</p> <p>Lei n. 9.722, de 27 de janeiro de 2005; e Decreto n. 14.818, de 10 de fevereiro de 2005.</p> <p>Finalidades</p> <p>A SMU é responsável pela formulação da política municipal da juventude, pelo acompanhamento, avaliação e criação de planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento social, educacional e lazer da juventude, garantindo a participação juvenil na elaboração das políticas públicas da área de cidadania, bem como a fiscalização e adoção de providências necessárias para garantir a legislação pertinente aos direitos da juventude. Reconhecer e valorizar os jovens e grupos juvenis como criadores de cultura, apoiando o desenvolvimento de suas habilidades e capacidades de criação e expressão crítica. Incentivar o desenvolvimento de programas municipais voltados para jovens portadores de necessidades especiais, visando ao desenvolvimento pessoal e social que lhes permita inserção na vida social por meio de atividades culturais e de lazer.</p> <p>SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL</p> <p>Legislação</p>

Finalidades e Respectiva Legislação - 2007
<p>Lei n. 9.782, de 6 de julho de 2005; e Decreto n. 14.908, de 2 de agosto de 2005.</p> <p>Finalidades</p> <p>A SEACIS tem como finalidade a promoção de políticas inter-setoriais, com vistas a incentivar e criar, no Município, condições à plena acessibilidade ao meio social e aos serviços públicos para portadores de necessidades especiais, visando a sua inclusão social e econômica.</p> <p>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</p> <p>Legislação</p> <p>Lei n. 2.902, de 30 de dezembro de 1965.</p> <p>Finalidades</p> <p>Desenvolver a política habitacional do Município; promover a desapropriação de imóveis declarados de utilidade pública ou de interesse social para utilização na política habitacional; promover loteamentos destinados a moradias populares e manter o respectivo cadastro imobiliário; adquirir áreas de terras para construção de conjuntos habitacionais; efetuar a venda de terrenos e habitações, sob financiamentos; e administrar seus bens e promover medidas, objetivando a racionalização dos serviços a seu encargo.</p> <p>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS</p> <p>Legislação</p> <p>Lei n. 2.312, de 15 de dezembro de 1961; Decreto n. 8.970, de 12 de agosto de 1987; Decreto n. 9.541, de 20 de outubro de 1989; Decreto n. 9.738, de 13 de junho de 1990; Decreto n. 10.078, de 8 de outubro de 1991; Decreto n. 10.697, de 24 de agosto de 1993; Decreto n. 10.817, de 10 de novembro de 1993; Decreto n. 11.026, de 14 de junho de 1994; Decreto n. 11.089, de 6 de setembro 1994; Decreto n. 12.224, de 19 de janeiro de 1999; Decreto n. 12.308, de 16 de maio de 1999; Decreto n. 12.690, de 21 de fevereiro de 2000; Decreto n. 12.845, de 14 de julho de 2000; Decreto n. 12.891, de 31 de agosto de 2000; Decreto n. 12.987, de 14 de novembro de 2000; Decreto n. 13.033, de 18 de julho de 2001; Decreto n. 13.430, de 9 de outubro de 2001; Decreto n. 13.504, de 16 de novembro de 2001; Decreto n. 13.627, de 4 de fevereiro de 2002; Decreto n. 13.686, de 12 de maio de 2002; Decreto n. 13.950, de 7 de novembro de 2002; Decreto n. 14.177, de 5 de maio de 2003; Decreto n. 14.310, de 6 de outubro de 2003; Decreto n. 14.552, de 19 de maio de 2004; e Decreto n. 15.145, de 12 de abril de 2006.</p> <p>Finalidades</p> <p>Planejar, executar e fiscalizar todas as atividades concernentes à construção, ao melhoramento, à ampliação, à exploração e à conservação dos serviços de água e esgotos; administrar seus bens, efetuar desapropriações mediante prévia declaração de utilidade pública; alienar materiais inutilizáveis ou improvetíveis por meio de concorrência pública; defender o meio ambiente e os cursos de água do Município contra a poluição e exercer quaisquer outras atividades compatíveis com as leis e tendentes ao desenvolvimento dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos e abastecimento de água.</p> <p>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</p> <p>Legislação</p> <p>Lei n. 4.080, de 15 de dezembro de 1975.</p> <p>Lei Complementar nº 234, 10 de outubro de 1990, e alterações posteriores.</p> <p>Finalidades</p>

Finalidades e Respectiva Legislação - 2007
<p>Art. 2º O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) é o órgão autárquico municipal responsável pela limpeza da Cidade e tem por finalidades:</p> <p>I - estudar os problemas relacionados com a limpeza da Cidade, acondicionamento, coleta, transporte e destino final do lixo domiciliar, dando-lhes soluções adequadas e que melhor atendam os interesses da Cidade e da População;</p> <p>II - zelar pela limpeza da Cidade, através da coleta de lixo domiciliar, comercial, industrial e hospitalar, limpeza dos logradouros públicos e terrenos baldios;</p> <p>III - transportar o lixo coletado para locais determinados, dando-lhes destino adequado;</p> <p>IV - fiscalizar, aplicar e cobrar multas de acordo com a legislação em vigor no que concerne à limpeza pública;</p> <p>V - efetuar a recuperação de áreas através de aterro sanitário;</p> <p>VI - zelar pela limpeza dos sanitários públicos do Município;</p> <p>VII - proceder à limpeza periódica de monumentos, postes de iluminação, viadutos, elevadas, telefones públicos, abrigos e outros;</p> <p>VIII - proceder à limpeza das praias e balneários do Município;</p> <p>IX - proceder à apreensão de animais mortos nos logradouros públicos e remover animais mortos;</p> <p>X - elaborar planos, programas e projetos relativos à limpeza pública e ao destino final do lixo;</p> <p>XI - estudar novos métodos para coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos no intuito de tirar melhor aproveitamento dos recursos locais de mão-de-obra, materiais, terrenos para aterro sanitário e recursos financeiros;</p> <p>XII - propiciar a formação de bolsistas, pesquisadores e interessados em limpeza pública, dando-lhes assistência em limpeza pública, dando-lhes assistência na obtenção de bolsas e estágios;</p> <p>XIII - exercer quaisquer outras atividades compatíveis com as leis e tendentes ao aprimoramento dos serviços de limpeza da cidade.</p> <p>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</p> <p>Legislação</p> <p>Lei n. 4.308, de 13 de julho de 1977; Lei n. 7.414, de 14 de abril de 1994; Lei n. 8.509, de 7 de junho de 2000; Decreto n. 6.359, de 1</p>

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação Geral					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
3.1.90.16	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	1.161.000			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.308.051			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	20.078.474			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.532.156			
3.1.90.47	0030 - FUNDEF - Fundo de Manut. e Desenv. do Ens. e Valorização do Magistério	240			
	0040 - ASPs - Ações e Serv. Públicos de Saúde	5.543.750			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	14.153.431			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	259.000			
3.1.90.91	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	259.000			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.345.478			
3.1.90.92	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	3.266.470			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	1.079.008			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	874.296			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	524.456			
3.1.90.94	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	600			
	0030 - FUNDEF - Fundo de Manut. e Desenv. do Ens. e Valorização do Magistério	240			
	0040 - ASPs - Ações e Serv. Públicos de Saúde	318.000			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	31.000			
3.1.90.96	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	70.208			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	42.300			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.000			
	0040 - ASPs - Ações e Serv. Públicos de Saúde	908			
3.1.90.96	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	26.000			
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	18.958.588			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	18.827.588			

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação Geral					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
3.3.50.92	6053 - Proteção Social Básica	2.158.730			
	6054 - Proteção Social Especial	2.349.264			
	6058 - Serviço de Proteção Socioassistencial	10.400			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.440			
3.3.90.00	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	1.000			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.080			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	1.000			
3.3.90.01	3001 - Contribuição do Salário-Educação	360			
	Aplicações Diretas	1.222.274.510			
3.3.90.03	APOSENTADORIAS E REFORMAS	243.409.134			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	243.409.134			
3.3.90.04	PENSÕES	105.994.500			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	105.994.500			
3.3.90.05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	576.640			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.080			
	1001 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças	47.000			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	528.200			
3.3.90.08	3001 - Contribuição do Salário-Educação	360			
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	126.800			
3.3.90.09	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	126.800			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	681.600			
3.3.90.09	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	598.000			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	83.600			
3.3.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.162.800			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	1.162.800			

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação Geral					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
3.1.91.00	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.000			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	126.000			
	Aplicações Diretas - Operações Intra-orçamentárias	160.124.970			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.124.970			
3.1.91.13	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	54.840.562			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	48.287.419			
	0040 - ASPs - Ações e Serv. Públicos de Saúde	41.376.989			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	15.620.000			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	36.494.226			
	Aplicações Diretas	36.494.226			
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	35.209.226			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	26.767.826			
3.2.90.22	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	8.441.400			
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.285.000			
3.3.00.00	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	42.500			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	1.242.500			
3.3.20.01	Outras Despesas Correntes	1.299.345.182			
	Transferência à União	210.980			
3.3.20.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	200.000			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	200.000			
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	1.000			
3.3.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.980			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	6.700			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.680			

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação Geral					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.892.712			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	3.879.712			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.000			
	0040 - ASPs - Ações e Serv. Públicos de Saúde	1.000			
3.3.90.14	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	11.000			
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.159.474			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	876.418			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	78.013			
3.3.90.30	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	67.245			
	1001 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças	13.036			
	1051 - Programa URB-AL	40.000			
	1057 - Modernização da Guarda Municipal	3.773			
	1058 - Aids Fundo Nacional de Saúde	26.653			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	32.000			
	1203 - Recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	6.300			
	1219 - Recursos Fundo de Reaparelhamento e Modern. da PGM de Porto Alegre	100			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	15.936			
	MATERIAL DE CONSUMO	85.062.183			
3.3.90.30	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	13.761.752			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.258.655			
	0040 - ASPs - Ações e Serv. Públicos de Saúde	2.170.542			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	26.328.509			
	1001 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças	387.308			
	1051 - Programa URB-AL	30.000			
	1057 - Modernização da Guarda Municipal	25.600			

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação Geral					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
3.3.30.00	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	100			
	1203 - Recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	1.000			
	1205 - Recursos Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural	500			
3.3.30.93	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2.705			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.705			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	1.100			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.005			
3.3.50.00	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	100			
	1205 - Recursos Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural	500			
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	76.856.987			
	CONTRIBUIÇÕES	1.118.080			
3.3.50.41	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	1.087.000			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	960			
	1218 - Recursos Fundo Monumental Porto Alegre	30.000			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	120			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	75.735.467			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	22.945.727			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.674.779			
	0040 - ASPs - Ações e Serv. Públicos de Saúde	384.000			
	1081 - Informatização	100			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	23.999.000			
	1207 - Recursos Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	7.357.314			
	1252 - Programa de Alfabetização	120			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	2.600.913			
	3003 - Merenda Escolar	255.120			

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação Geral					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
3.3.90.31	1058 - Aids Fundo Nacional de Saúde	349.812			
	1076 - Viva o Centro	100			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	29.958.000			
	1203 - Recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	9.071			
	1208 - Recursos Fundo Munic. Rest. Reforma Manut. Animação Merc. Público Poa	6.000			
	1211 - Recursos Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	700.000			
	1215 - Recursos Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros	121.500			
	1217 - Recursos Fundo Municipal para Custeio da Iluminação Pública	1.442.000			
	1219 - Recursos Fundo de Reaparelhamento e Modern. da PGM de Porto Alegre	100			
	1250 - Igualdade Racial	3.000			
	1274 - Programa Nacional de Iluminação Pública	1.115.094			
	2018 - Programa Integrado Entrada da Cidade - Fonplata	2.000			
3.3.90.32	3001 - Contribuição do Salário-Educação	1.253.183			
	3003 - Merenda Escolar	2.138.957			
	3007 - Aquisição de Bens	1.000			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	361.399			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	316.179			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	960			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	30.000			
	1203 - Recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	3.900			
	1211 - Recursos Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	10.000			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	360			
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	340.044			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	262.724			
0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	960				

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação Geral					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
3.3.90.33	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	76.000			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	360			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.337.756			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	1.818.164			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.119.492			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	130.000			
	1001 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças	40.000			
	1051 - Programa URB-AL	3.000			
	1057 - Modernização da Guarda Municipal	2.700			
	1058 - Aids Fundo Nacional de Saúde	41.000			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	48.400			
	1211 - Recursos Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	100.000			
	1215 - Recursos Fundo Municipal de Resaparelhamento do Corpo de Bombeiros	35.000			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.822.600			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	8.566.920			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	840			
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	13.000			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	3.012.900			
	1001 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças	15.000			
	1051 - Programa URB-AL	200.000			
	1076 - Viva o Centro	500			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	12.000			
	2012 - Habitar Brasil - DEMHAB	100			
	2018 - Programa Integrado Entrada da Cidade - Fonplata	1.100			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	240			

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação Geral					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.190.178			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	9.720.321			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.993.538			
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	1.662.351			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	1.204.267			
	1001 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças	413.320			
	1051 - Programa URB-AL	48.000			
	1057 - Modernização da Guarda Municipal	9.144			
	1058 - Aids Fundo Nacional de Saúde	2.000			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	3.005.500			
	1203 - Recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	7.500			
	1204 - Recursos Fundo Municipal da Cultura	36.000			
	1205 - Recursos Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural	1.000			
	1206 - Recursos Fundo Mun. de Apoio à Produção Artística e Cultural de Poa	116.000			
	1208 - Recursos Fundo Munic. Rest. Reforma Manut. Animação Merc. Público Poa	15.000			
	1211 - Recursos Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	20.000			
	1219 - Recursos Fundo de Resaparelhamento e Modern. da PGM de Porto Alegre	1.000			
	1279 - Serviços de Saúde Extrateto	1.270.589			
	2012 - Habitar Brasil - DEMHAB	100			
	2018 - Programa Integrado Entrada da Cidade - Fonplata	100			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	657.948			
	3007 - Aquisição de Bens	6.500			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	639.532.448		
0001 - Recurso Livre - Administração Direta		148.975.800			
0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		24.919.691			

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação Geral					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
3.3.90.39	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	31.038.047			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	143.536.118			
	1001 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças	2.305.038			
	1024 - Convênio - SUSEPE	492.000			
	1051 - Programa URB-AL	74.843			
	1057 - Modernização da Guarda Municipal	469.969			
	1058 - Aids Fundo Nacional de Saúde	587.098			
	1076 - Viva o Centro	1.000			
	1085 - Capacitação Saúde Mental	91.240			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	187.261.242			
	1203 - Recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	15.700			
	1204 - Recursos Fundo Municipal da Cultura	80.000			
	1205 - Recursos Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural	1.000			
	1207 - Recursos Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	28.000			
	1208 - Recursos Fundo Munic. Rest. Reforma Manut. Animação Merc. Público Poa	1.908.402			
	1211 - Recursos Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	2.478.064			
	1214 - Recursos Fundo Municipal de Turismo	319.474			
	1215 - Recursos Fundo Municipal de Resaparelhamento do Corpo de Bombeiros	102.000			
	1217 - Recursos Fundo Municipal para Custeio da Iluminação Pública	20.007.258			
	1219 - Recursos Fundo de Resaparelhamento e Modern. da PGM de Porto Alegre	800			
	1250 - Igualdade Racial	4.000			
	1253 - MTE - Ministério do Trabalho	724.635			
	1259 - Aquisição, Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	948.000			
	1261 - Atendimento à Saúde Em Situações de Violência	120.000			
	1274 - Programa Nacional de Iluminação Pública	166.623			

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação Geral					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
3.3.90.46	1279 - Serviços de Saúde Extrateto	70.729.411			
	1282 - Formação de Recursos Humanos	135.125			
	2012 - Habitar Brasil - DEMHAB	100			
	2017 - Habitar Brasil BID	200			
	2018 - Programa Integrado Entrada da Cidade - Fonplata	1.100			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	1.833.470			
	3007 - Aquisição de Bens	45.000			
	6053 - Proteção Social Básica	132.000			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	53.377.882			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	19.949.318			
3.3.90.47	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.788.351			
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	10.200.773			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	12.439.200			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	240			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.084.082			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	14.493.870			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	223.505			
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	100			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	6.542.000			

1051 - Programa URB-AL	10.000			
1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	804.417			
1203 - Recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	2.450			
1208 - Recursos Fundo Munic. Rest. Reforma Manut. Animação Merc. Público Poa	3.000			
1211 - Recursos Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	4.000			
1215 - Recursos Fundo Municipal de Resaparelhamento do Corpo de Bombeiros	500			

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação Geral					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
3.3.90.48	3001 - Contribuição do Salário-Educação	240			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	10.219.198			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	7.774.460			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	1.000			
	1218 - Recursos Fundo Monumento Porto Alegre	4.000			
	6053 - Proteção Social Básica	468.000			
	6054 - Proteção Social Especial	1.971.738			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.678.448			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	11.358.939			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.749			
3.3.90.91	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	314.520			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	240			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.114.352			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	2.759.184			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.860			
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	144.247			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	202.000			
	1001 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças	1.000			
	1051 - Programa URB-AL	1.000			
	1058 - Aids Fundo Nacional de Saúde	100			
3.3.90.92	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	1.000			
	1203 - Recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	500			
	1208 - Recursos Fundo Munic. Rest. Reforma Manut. Animação Merc. Público Poa	101			
	1215 - Recursos Fundo Municipal de Resaparelhamento do Corpo de Bombeiros	1.000			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	360			

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação Geral						
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.150.280				
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	2.625.900				
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	840				
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	480.800				
	1051 - Programa URB-AL	30.000				
	1203 - Recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	500				
	1208 - Recursos Fundo Munic. Rest. Reforma Manut. Animação Merc. Público Poa	1.000				
	1211 - Recursos Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	10.000				
	1250 - Igualdade Racial	1.000				
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	240				
4.0.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00	Investimentos			310.356.893	391.583.719	
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		637.556			
4.4.50.42	AUXÍLIOS	637.556				
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	320.000				
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	64.413				
	1207 - Recursos Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	20.000				
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	233.143				
	4.4.90.00	Aplicações Diretas		309.719.337		
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	523.847			
		0001 - Recurso Livre - Administração Direta	521.000			
		0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.877			
	4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.081.000			
0001 - Recurso Livre - Administração Direta		2.081.000				

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação Geral					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	247.293.537			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	86.868.829			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.762.876			
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	1.690.189			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	41.634.709			
	1039 - SMS - CRST - Centro de Referência Em Saúde do Trabalhador	70.000			
	1040 - Programa Monumenta	10.412.792			
	1081 - Informatização	5.000			
	1083 - Valorização da Saúde do Idoso	47.027			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	1.100.928			
	1203 - Recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	500			
	1208 - Recursos Fundo Munic. Rest. Reforma Manut. Animação Merc. Público Poa	200.000			
	1211 - Recursos Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	200.000			
	1215 - Recursos Fundo Municipal de Resaparelhamento do Corpo de Bombeiros	1.000			
	1219 - Recursos Fundo de Resaparelhamento e Modern. da PGM de Porto Alegre	8.000			
	1251 - CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.724.284			
	1259 - Aquisição, Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	3.147.800			
	1273 - Socioambiental	5.000			
	1274 - Programa Nacional de Iluminação Pública	346.063			
	2001 - BID Perimetral	7.000.000			
	2012 - Habitar Brasil - DEMHAB	100			
	2018 - Programa Integrado Entrada da Cidade - Fonplata	22.800.819			
	2024 - Abastecimento e Tratamento de Água e Esgoto	55.391.515			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	6.876.006			
	6055 - Programas de Urbanização	100			

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1.00

Natureza da Despesa - Consolidação Geral					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.976.470			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	13.889.428			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	830.479			
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	2.417.253			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	12.011.754			
	1001 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças	333.950			
	1036 - SAMU - CRU - Serv. Atendimento Móvel Urgência	168.000			
	1039 - SMS - CRST - Centro de Referência Em Saúde do Trabalhador	80.000			
	1051 - Programa URB-AL	5.000			
	1057 - Modernização da Guarda Municipal	288.850			
	1058 - Aids Fundo Nacional de Saúde	103.088			
	1065 - PROESF-Proj. Municipal de Expansão e Consolidação da Saúde da Família	2.439.145			
	1077 - Saúde da Criança e do Adolescente	81.361			
	1078 - Grupo Gerador	374.342			
	1079 - Elevadores	532.334			
	1080 - Climatização	212.500			
	1081 - Informatização	448.549			
	1082 - Centro Cirúrgico	83.958			
	1084 - UTI do Trauma	720.000			
	1086 - Saúde do Idoso	193.135			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	899.072			
	1203 - Recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	7.150			
	1208 - Recursos Fundo Munic. Rest. Reforma Manut. Animação Merc. Público Poa	56.000			
	1211 - Recursos Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	124.549			
	1214 - Recursos Fundo Municipal de Turismo	20.000			

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1.00

Natureza da Despesa - Consolidação Geral					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
	1215 - Recursos Fundo Municipal de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros	533.199			
	1219 - Recursos Fundo de Reparelhamento e Modern. da PGM de Porto Alegre	5.000			
	1253 - MTE - Ministério do Trabalho	30.000			
	1259 - Aquisição, Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	1.064.000			
	1274 - Programa Nacional de Iluminação Pública	11.189.380			
	1282 - Formação de Recursos Humanos	65.000			
	2017 - Habitar Brasil BID	100			
	2018 - Programa Integrado Entrada da Cidade - Fonplata	662.600			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	1.986.472			
	3007 - Aquisição de Bens	120.822			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.003.103			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	4.480.100			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	521.383			
	1259 - Aquisição, Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	1.000			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	620			
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.438.916			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	814.444			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	624.472			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.402.464			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	1.245.030			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.140			
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	144.786			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	6.000			
	1215 - Recursos Fundo Municipal de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros	1.000			
	2012 - Habitar Brasil - DEMHAB	100			

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1.00

Natureza da Despesa - Consolidação Geral					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
	2018 - Programa Integrado Entrada da Cidade - Fonplata	3.728			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	680			
4.5.00.00	Inversões Financeiras			21.000	
4.5.90.00	Aplicações Diretas				
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	10.000			
4.5.90.65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	11.000			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	10.000			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	1.000			
4.6.00.00	Amortização da Dívida			81.205.826	
4.6.90.00	Aplicações Diretas				
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	81.205.826			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	70.091.454			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	11.114.372			
7.0.00.00	Reserva do RPPS				17.556.564
7.7.00.00	Reserva do RPPS				17.556.564
7.7.99.00	Reserva de Contingência / RPPS			17.556.564	
7.7.99.99	RESERVA DO RPPS	17.556.564			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	15.136.631			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	2.419.933			
9.0.00.00	Reserva de Contingência				26.094.458
9.9.00.00	Reserva de Contingência			26.094.458	
9.9.99.00	Reserva de Contingência / RPPS			26.094.458	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.094.458			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	19.964.458			

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1.00

Natureza da Despesa - Consolidação Geral					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	6.130.000			
TOTAL					2.675.348.604

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1.00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.0000.00	LEGISLATIVA		2.235.000	74.739.603	76.974.603
01.0031.00	AÇÃO LEGISLATIVA		2.210.000	59.292.602	61.502.602
01.0031.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS			1.000.000	1.000.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			1.000.000	1.000.000
01.0031.118	CÂMARA MUNICIPAL		2.210.000	58.292.602	60.502.602
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		2.210.000	58.292.602	60.502.602
01.0271.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			4.842.501	4.842.501

01.0271.118	CÂMARA MUNICIPAL			4.842.501	4.842.501
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			4.842.501	4.842.501
01.0272.00	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			10.604.500	10.604.500
01.0272.119	GESTÃO TOTAL			10.604.500	10.604.500
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			10.604.500	10.604.500
01.0451.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA		25.000		25.000
01.0451.118	CÂMARA MUNICIPAL		25.000		25.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		25.000		25.000
02.0000.00	JUDICIÁRIA		19.900	9.438.145	9.458.045
02.0061.00	AÇÃO JUDICIÁRIA		19.900	15.000	34.900
02.0061.112	PORTO DA INCLUSÃO		19.900		19.900
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		19.900		19.900
02.0061.119	GESTÃO TOTAL			15.000	15.000
	1219 - Recursos Fundo de Reparelhamento e Modern. da PGM de Porto Alegre			15.000	15.000
02.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			9.423.145	9.423.145
02.0122.119	GESTÃO TOTAL			9.423.145	9.423.145
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			9.423.145	9.423.145
04.0000.00	ADMINISTRAÇÃO		17.338.844	157.558.964	174.897.808
04.0121.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			910.400	5.252.478
04.0121.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM			860.000	860.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			860.000	860.000

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1.00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.0121.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC		2.476.078		2.476.078
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		1.878.478		1.878.478
	2018 - Programa Integrado Entrada da Cidade - Fonplata		597.600		597.600
04.0121.115	SOCIOAMBIENTAL		10.000		10.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		10.000		10.000
04.0121.119	GESTÃO TOTAL		496.000		496.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		496.000		496.000
04.0121.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL			112.000	112.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			112.000	112.000
04.0121.121	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		500.000	798.400	1.298.400
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		58.157	798.400	856.557
	1051 - Programa URB-AL		441.843		441.843
04.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.630.470	155.739.133	159.369.603
04.0122.103	CIDADE ACESSÍVEL		100.000		100.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		100.000		100.000
04.0122.105	CRESCER PORTO ALEGRE			258.400	258.400
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			258.400	258.400
04.0122.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM		3.043.115		3.043.115
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		3.043.115		3.043.115
04.0122.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC			657.169	657.169
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			657.169	657.169
04.0122.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS			95.626.295	95.626.295
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			74.177.037	74.177.037
	1217 - Recursos Fundo Municipal para Custeio da Iluminação Pública			21.449.258	21.449.258
04.0122.119	GESTÃO TOTAL		487.355	46.841.165	47.328.520
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		487.355	46.841.165	47.328.520
04.0122.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL			11.823.034	11.823.034
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			11.823.034	11.823.034

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1.00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.0122.121	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			533.070	533.070
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			533.070	533.070
04.0123.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			241.442	241.442
04.0123.105	CRESCER PORTO ALEGRE			241.442	241.442
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			241.442	241.442
04.0128.00	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			624.921	624.921
04.0128.119	GESTÃO TOTAL			624.921	624.921
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			624.921	624.921
04.0129.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		9.366.296		9.366.296
04.0129.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM		501.000		501.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		501.000		501.000
04.0129.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS		8.865.296		8.865.296
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		8.865.296		8.865.296
04.0271.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			43.068	43.068
04.0271.119	GESTÃO TOTAL			43.068	43.068
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			43.068	43.068
06.0000.00	SEGURANÇA PÚBLICA		1.326.216	17.740.395	19.066.611
06.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			16.720.345	16.720.345
06.0122.117	VIZINHANÇA SEGURA			16.720.345	16.720.345
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			16.720.345	16.720.345
06.0128.00	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			128.720	128.720
06.0128.117	VIZINHANÇA SEGURA			128.720	128.

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.0244.00	1207 - Recursos Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente			7.405.314	7.405.314
08.0244.101	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			17.909.561	17.909.561
	BEM-ME-QUER			3.514.844	3.514.844
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			2.828.444	2.828.444
	6053 - Proteção Social Básica			600.000	600.000
	6054 - Proteção Social Especial			86.400	86.400
08.0244.102	CARINHO NÃO TEM IDADE			576.562	576.562
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			273.573	273.573
	6053 - Proteção Social Básica			56.036	56.036
	6054 - Proteção Social Especial			246.953	246.953
08.0244.112	PORTO DA INCLUSÃO			13.818.155	13.818.155
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			11.080.017	11.080.017
	6053 - Proteção Social Básica			756.000	756.000
	6054 - Proteção Social Especial			1.971.738	1.971.738
	6058 - Serviço de Proteção Socioassistencial			10.400	10.400
08.0271.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			2.734.100	2.734.100
08.0271.101	BEM-ME-QUER			2.734.100	2.734.100
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			2.734.100	2.734.100
08.0272.00	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			12.442.517	12.442.517
08.0272.101	BEM-ME-QUER			2.220.517	2.220.517
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			2.220.517	2.220.517
08.0306.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			10.222.000	10.222.000
08.0306.112	PORTO DA INCLUSÃO			362.700	362.700
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			362.700	362.700
09.0000.00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.556.564		202.410.496	219.967.060
09.0272.00	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.556.564		202.410.496	219.967.060

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
09.0272.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS			38.035.362	38.035.362
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			38.035.362	38.035.362
09.0272.119	GESTÃO TOTAL	17.556.564		164.375.134	181.931.698
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	15.136.631		164.375.134	179.511.765
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	2.419.933		2.419.933	2.419.933
10.0000.00	SAÚDE		5.000.000	636.129.761	641.129.761
10.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			54.195.511	54.195.511
10.0122.100	A RECEITA É SAÚDE			54.195.511	54.195.511
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde			36.292.260	36.292.260
	1039 - SMS - CRST - Centro de Referência Em Saúde do Trabalhador			150.000	150.000
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde			17.459.804	17.459.804
	1282 - Formação de Recursos Humanos			200.125	200.125
	3007 - Aquisição de Bens			93.322	93.322
10.0125.00	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			107.983	107.983
10.0125.100	A RECEITA É SAÚDE			107.983	107.983
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde			107.983	107.983
10.0271.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			929.843	929.843
10.0271.100	A RECEITA É SAÚDE			929.843	929.843
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde			929.843	929.843
10.0272.00	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			80.641.989	80.641.989
10.0272.100	A RECEITA É SAÚDE			80.641.989	80.641.989
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			39.265.000	39.265.000
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde			41.376.989	41.376.989
10.0301.00	ATENÇÃO BÁSICA		4.550.000	89.844.192	94.394.192
10.0301.100	A RECEITA É SAÚDE			89.844.896	89.844.896
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde			42.324.742	42.324.742
	1024 - Convênio - SUSEPE			492.000	492.000
	1065 - PROESF-Proj. Municipal de Expansão e Consolidação da Saúde da Família			2.279.145	2.279.145

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.0301.101	1081 - Informatização			100	100
	1083 - Valorização da Saúde do Idoso			47.027	47.027
	1085 - Capacitação Saúde Mental			91.240	91.240
	1086 - Saúde do Idoso			193.135	193.135
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde			44.097.507	44.097.507
	1261 - Atendimento à Saúde Em Situações de Violência			120.000	120.000
	BEM-ME-QUER			199.296	199.296
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde			1.000	1.000
	1077 - Saúde da Criança e do Adolescente			81.361	81.361
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde			116.935	116.935
10.0301.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM		4.550.000	4.550.000	4.550.000
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde		4.550.000	4.550.000	4.550.000
10.0302.00	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			396.351.010	396.351.010
10.0302.100	A RECEITA É SAÚDE			380.651.010	380.651.010
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde			104.746.997	104.746.997
	1036 - SAMU - CRU - Serv. Atendimento Móvel Urgência			168.000	168.000
	1065 - PROESF-Proj. Municipal de Expansão e Consolidação da Saúde da Família			160.000	160.000
	1078 - Grupo Gerador			374.342	374.342
	1079 - Elevadores			532.334	532.334
	1080 - Climatização			212.500	212.500
	1081 - Informatização			453.549	453.549
	1082 - Centro Cirúrgico			83.958	83.958
	1084 - UTI do Trauma			720.000	720.000
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde		200	195.958.530	195.958.730
	1259 - Aquisição, Reforma e Conservação de Unidades de Saúde			5.160.800	5.160.800
	1279 - Serviços de Saúde Extrateto			72.000.000	72.000.000
	3007 - Aquisição de Bens			80.000	80.000
10.0302.118	CÂMARA MUNICIPAL			300.000	300.000

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.0302.119	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			300.000	300.000
	GESTÃO TOTAL			15.400.000	15.400.000
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde			15.400.000	15.400.000
10.0304.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			14.059.233	14.059.233
10.0304.100	A RECEITA É SAÚDE			14.059.233	14.059.233
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde			9.283.830	9.283.830
	1001 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças			3.555.652	3.555.652
	1058 - Aids Fundo Nacional de Saúde			1.109.751	1.109.751
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde			110.000	110.000
11.0000.00	TRABALHO		2.992.777	1.015.496	4.008.273
11.0333.00	EMPREGABILIDADE			398.000	398.000
11.0333.107	GURIZADA CIDADÃ			398.000	398.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			398.000	398.000
11.0334.00	FOMENTO AO TRABALHO			2.594.777	2.594.777
11.0334.105	CRESCER PORTO ALEGRE			100.000	100.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			100.000	100.000

11.0334.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC			1.844.153	1.844.153
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			1.022.988	1.022.988
	2018 - Programa Integrado Entrada da Cidade - Fonplata			821.165	821.165
11.0334.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			5.000	5.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			5.000	5.000
11.0334.111	PORTO ALEGRE DA MULHER			118.000	118.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			118.000	118.000
11.0334.112	PORTO DA INCLUSÃO			527.624	1.015.496
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			230.000	1.015.496
	1253 - MTE - Ministério do Trabalho			297.624	297.624
12.0000.00	EDUCAÇÃO			120.000	398.506.261
12.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			21.097.014	21.097.014

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.0122.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			21.097.014	21.097.014
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			21.097.014	21.097.014
12.0243.00	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			12.631.698	12.631.698
12.0243.101	BEM-ME-QUER			10.009.712	10.009.712
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			8.167.658	8.167.658
	6053 - Proteção Social Básica			1.346.694	1.346.694
	6054 - Proteção Social Especial			495.360	495.360
12.0243.107	GURIZADA CIDADÃ			2.621.986	2.621.986
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			2.621.986	2.621.986
12.0244.00	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			159.950	159.950
12.0244.107	GURIZADA CIDADÃ			159.950	159.950
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			159.950	159.950
12.0271.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			755.333	755.333
12.0271.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			755.333	755.333
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			755.333	755.333
12.0272.00	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			111.510.019	111.510.019
12.0272.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			63.222.600	63.222.600
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			48.287.419	48.287.419
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			156.722.940	156.722.940
12.0361.00	ENSINO FUNDAMENTAL		120.000	120.000	120.000
12.0361.107	GURIZADA CIDADÃ		120.000	120.000	120.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		120.000	120.000	120.000
12.0361.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			156.722.940	156.722.940
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			76.317.276	76.317.276
	0030 - FUNDEF - Fundo de Manut. e Deserv. de Ens. e Valorização do Magistério			67.865.949	67.865.949
	1252 - Programa de Alfabetização			120	120
	3001 - Contribuição do Salário-Educação			11.414.976	11.414.976
	3003 - Merenda Escolar			1.124.619	1.124.619

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.0362.00	ENSINO MÉDIO			8.564.016	8.564.016
12.0362.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			8.564.016	8.564.016
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			8.564.016	8.564.016
12.0365.00	EDUCAÇÃO INFANTIL			54.333.277	54.333.277
12.0365.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			54.333.277	54.333.277
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			53.063.819	53.063.819

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
14.0242.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			5.000	5.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			5.000	5.000
14.0242.112	PORTO DA INCLUSÃO			63.200	63.200
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			63.200	63.200
14.0242.113	PORTO DO FUTURO			85.000	85.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			85.000	85.000
14.0301.00	ATENÇÃO BÁSICA		80.000	100	80.100
14.0301.101	BEM-ME-QUER		80.000		80.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		80.000		80.000
14.0301.107	GURIZADA CIDADÃ			100	100
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			100	100
14.0367.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL			12.000	12.000
14.0367.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			12.000	12.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			12.000	12.000
14.0422.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		355.380	671.497	1.026.877
14.0422.107	GURIZADA CIDADÃ		210.000		210.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		210.000		210.000
14.0422.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS			208.197	208.197
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			208.197	208.197
14.0422.112	PORTO DA INCLUSÃO			8.000	8.000
	1250 - Igualdade Racial			8.000	8.000
14.0422.117	VIZINHANÇA SEGURA		25.380	455.300	480.680
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		25.380	455.300	480.680
14.0422.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL		120.000		120.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		120.000		120.000
14.0451.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			90.000	90.000
14.0451.113	PORTO DO FUTURO			90.000	90.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			90.000	90.000

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.0000.00	URBANISMO		49.074.528	58.418.008	107.492.536
15.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		990.000	50.179.120	51.169.120
15.0122.104	CIDADE INTEGRADA		990.000	40.159.107	41.149.107
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		990.000	40.159.107	41.149.107
15.0122.112	PORTO DA INCLUSÃO			591.280	591.280
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			591.280	591.280
15.0122.116	VIVA O CENTRO			9.428.733	9.428.733
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			9.428.733	9,428.733
15.0451.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA		32.063.040	5.735.888	37.798.928
15.0451.104	CIDADE INTEGRADA		4.231.565	5.735.888	9.967.453
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		4.231.565	5.735.888	9.967.453
15.0451.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM		9.736.096		9.736.096
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		9.736.096		9,736.096
	1251 - CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		6.011.812		6.011.812
15.0451.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC		3.724.284		3.724.284
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		3.724.284		3,724.284
	2018 - Programa Integrado Entrada da Cidade - Fonplata		17.709.604		17.709.604
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		17.709.604		17,709.604
15.0451.112	PORTO DA INCLUSÃO			44.477	44.477
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			44.477	44,477
15.0451.113	PORTO DO FUTURO			90.000	90.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			90.000	90,000
15.0451.116	VIVA O CENTRO			40.000	40.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			40.000	40,000
	1076 - Viva o Centro			1.600	1.600
15.0451.119	GESTÃO TOTAL		191.298		191.298
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		191.298		191,298
15.0451.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL			20.000	20.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			20.000	20,000

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.0452.00	SERVIÇOS URBANOS		16.021.488	2.503.000	18.524.488
15.0452.104	CIDADE INTEGRADA		16.021.488	2.503.000	18.524.488
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		16.021.488	2.503.000	18,524.488
	1274 - Programa Nacional de Iluminação Pública		3.204.328		3.204.328
	1281 - Programa Nacional de Iluminação Pública		12.817.160		12.817.160
16.0000.00	HABITAÇÃO		40.879.845	29.003.200	69.883.045
16.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			24.477.755	24.477.755
16.0122.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS			77.000	77.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			77.000	77,000
16.0122.112	PORTO DA INCLUSÃO			24.400.755	24.400.755
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			24.400.755	24,400.755
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta			120.000	120.000
16.0271.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			1.056.639	1.056.639
16.0271.119	GESTÃO TOTAL			1.056.639	1,056.639
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			1.056.639	1,056.639
16.0272.00	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			3.468.806	3.468.806
16.0272.119	GESTÃO TOTAL			3.468.806	3,468.806
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			3.468.806	3,468.806
16.0482.00	HABITAÇÃO URBANA		40.879.845		40.879.845
16.0482.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC		19.524.945		19.524.945
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		19.524.945		19,524.945
	2012 - Habitar Brasil - DEMHAB			500	500
	2017 - Habitar Brasil BID			300	300
	2018 - Programa Integrado Entrada da Cidade - Fonplata			10.992.603	10.992.603
16.0482.112	PORTO DA INCLUSÃO			21.354.800	21.354.800
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			21.354.800	21,354.800
	6055 - Programas de Urbanização			100	100
16.0482.115	SOCIOAMBIENTAL			100	100
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			100	100

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
17.0000.00	SANEAMENTO		131.016.059	422.000.053	553.016.112
17.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		785.300	210.861.499	211.646.799
17.0122.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM			39.299.169	39.299.169
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			39.299.169	39,299.169
17.0122.115	SOCIOAMBIENTAL			408.394	408.394
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			408.394	408,394
17.0122.119	GESTÃO TOTAL		785.300	171.153.936	171.939.236
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta		785.300	171.153.936	171,939.236
17.0129.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			6.183.377	6.183.377
17.0129.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS			6.183.377	6,183.377
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta			6.183.377	6,183.377
17.0271.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			2.295.000	2.295.000
17.0271.115	SOCIOAMBIENTAL			1.045.000	1.045.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			1.045.000	1,045.000
17.0271.119	GESTÃO TOTAL			1.250.000	1.250.000
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta			1.250.000	1,250.000
17.0272.00	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			85.890.376	85.890.376
17.0272.115	SOCIOAMBIENTAL			24.528.376	24.528.376
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			24.528.376	24,528.376
17.0272.119	GESTÃO TOTAL			61.362.000	61.362.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			45.742.000	45,742.000
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta			15.620.000	15,620.000
17.0512.00	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		124.047.382	122.953.178	247.000.560
17.0512.104	CIDADE INTEGRADA		65.063.575	22.609.723	87.673.298
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		65.063.575	22.609.723	87,673.298
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta			8.234.403	8.234.403
	2024 - Abastecimento e Tratamento de Água e Esgoto			31.050.052	31.050.052
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			25.779.120	25,779.120
17.0512.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM			15.200.000	15.200.000

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
17.0512.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC			8.200.000	8.200.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			8.200.000	8,200.000
	2001 - BID Perimetral			7.000.000	7.000.000
	2018 - Programa Integrado Entrada da Cidade - Fonplata			148.200	148.200
17.0512.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS			1.341.542	1.341.542
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta			1.341.542	1,341.542
17.0512.112	PORTO DA INCLUSÃO			1.564.800	1.564.800
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta			1.564.800	1,564.800
17.0512.113	PORTO DO FUTURO			50.000	50.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			50.000	50,000
17.0512.114	PORTO VERDE			139.400	139.400
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta			139.400	139,400
17.0512.115	SOCIOAMBIENTAL			31.993.095	31.993.095
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			8.377.569	8.377.569
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta			7.764.700	7.764.700
	1273 - Socioambiental			5.000	5.000
	2024 - Abastecimento e Tratamento de Água e Esgoto			24.223.395	24.223.395
17.0512.119	GESTÃO TOTAL			8.454.185	8.454.185
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta			8.454.185	8,454.185
17.0512.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL			92.585	92.585
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta			92.585	92,585
18.0000.00	GESTÃO AMBIENTAL			1.938.166	1.938.166
18.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			32.249.633	34.187.799
18.0122.114	PORTO VERDE			31.884.633	31.884.633
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			31.884.633	31,884.633
	1211 - Recursos Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre			28.238.020	28.238.020
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			3.646.613	3.646.613
18.0541.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			365.000	2.283.166

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.0541.104	CIDADE INTEGRADA			105.000	105.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			105.000	105,000
18.0541.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM			626.000	626.000

28.0844.00	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	23.371.705	23.371.705
28.0844.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	23.371.705	23.371.705
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	23.371.705	23.371.705
28.0846.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	58.073.859	58.073.859
28.0846.101	BEM-ME-QUER	1.740.452	1.740.452
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	1.725.452	1.725.452
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	15.000	15.000
28.0846.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	45.266.433	45.266.433
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	45.266.433	45.266.433

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78

Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho do Governo					
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
28.0846.115	SOCIOAMBIENTAL	2.002.919			2.002.919
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	2.002.919			2.002.919
28.0846.119	GESTÃO TOTAL	9.064.055			9.064.055
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	686.655			686.655
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	8.377.400			8.377.400
99.0000.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				26.094.458
99.0999.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				26.094.458
99.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				26.094.458
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta				19.964.458
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta				6.130.000
	TOTAL	193.330.475	275.598.694	2.180.324.977	2.675.348.604

Consolidação da Administração Direta

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa

Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação da Administração Direta					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes				1.443.275.687
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			725.691.844	
3.1.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		30.000		
3.1.30.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	30.000			
3.1.40.00	Transferência a Municípios		5.000		
3.1.40.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	5.000			
3.1.90.00	Aplicações Diretas		593.151.573		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.000.000			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	1.000.000			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	250.000			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	250.000			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.005.941			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	188.896.722			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	112.375.764			
	0030 - FUNDEF - Fundo de Manut. e Desenv. do Ens. e Valorização do Magistério	71.214.772			
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	157.318.683			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	10.200.000			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.812.001			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	40.200			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	831.601			
	0030 - FUNDEF - Fundo de Manut. e Desenv. do Ens. e Valorização do Magistério	9.357			
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	930.843			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.019.195			

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa

Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação da Administração Direta					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
3.1.90.91	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	17.943.049			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.532.156			
	0030 - FUNDEF - Fundo de Manut. e Desenv. do Ens. e Valorização do Magistério	240			
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	5.543.750			
3.1.90.92	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.490.744			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	1.490.744			
3.1.90.94	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	833.296			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	514.456			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	600			
	0030 - FUNDEF - Fundo de Manut. e Desenv. do Ens. e Valorização do Magistério	240			
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	318.000			
3.1.90.96	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	40.008			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	38.100			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.000			
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	908			
3.1.90.99	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	18.700.388			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	18.695.388			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.000			
3.1.91.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-orçamentárias		132.505.271		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.505.271			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	42.840.863			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	48.287.419			
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	41.376.989			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			24.907.576	
3.2.90.00	Aplicações Diretas		24.907.576		

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa

Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação da Administração Direta					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	24.907.576			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	24.907.576			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			692.676.267	
3.3.20.00	Transferência à União		9.880		
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	1.000			
3.3.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.880			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	5.600			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.680			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	100			
	1203 - Recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	1.000			
	1205 - Recursos Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural	500			
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		2.605		
3.3.30.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.605			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	1.000			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.005			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	100			
	1205 - Recursos Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural	500			
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		50.101.866		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	428.080			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	397.000			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	960			
	1218 - Recursos Fundo Monumenta Porto Alegre	30.000			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	120			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	49.670.346			

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa

Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação da Administração Direta					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	1.399.000			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.674.779			
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	384.000			
	1081 - Informatização	100			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	23.999.000			
	1207 - Recursos Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	7.357.314			
	1252 - Programa de Alfabetização	120			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	2.600.913			
	3003 - Merenda Escolar	255.120			
3.3.50.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.440			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	1.000			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.080			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	1.000			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	360			
3.3.90.00	Aplicações Diretas		642.561.916		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	576.640			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.080			
	1001 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças	47.000			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	528.200			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	360			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	520.000			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	520.000			
3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.877.712			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	3.875.712			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.000			

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa

Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação da Administração Direta					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
3.3.90.14	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	1.000			
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.009.961			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	794.150			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	78.013			
	1001 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças	13.036			
	1051 - Programa URB-AL	40.000			
	1057 - Modernização da Guarda Municipal	3.773			
	1058 - Aids Fundo Nacional de Saúde	26.653			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	32.000			
	1203 - Recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	6.300			
	1219 - Recursos Fundo de Reparelhamento e Modern. da PGM de Porto Alegre	100			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	15.936			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	56.726.031			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	11.756.109			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.258.655			
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	2.170.542			
	1001 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças	387.308			
	1051 - Programa URB-AL	30.000			
	1057 - Modernização da Guarda Municipal	25.600			
	1058 - Aids Fundo Nacional de Saúde	349.812			
	1076 - Viva o Centro	100			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	29.958.000			
	1203 - Recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	9.071			
	1208 - Recursos Fundo Munic. Rest. Reforma Manut. Animação Merc. Público Poa	6.000			
	1211 - Recursos Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	700.000			

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa

Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação da Administração Direta					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
	1215 - Recursos Fundo Municipal de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros	121.500			
	1217 - Recursos Fundo Municipal para Custeio da Iluminação Pública	1.442.000			
	1219 - Recursos Fundo de Reparelhamento e Modern. da PGM de Porto Alegre	100			
	1250 - Igualdade Racial	3.000			
	1274 - Programa Nacional de Iluminação Pública	1.115.094			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	1.253.183			
	3003 - Merenda Escolar	2.138.957			
	3007 - Aquisição de Bens	1.000			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	310.899			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	295.679			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	960			
	1203 - Recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	3.900			
	1211 - Recursos Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	10.000			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	360			
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	63.944			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	62.624			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	960			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	360			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.608.146			
	0				

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação da Administração Direta					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
3.3.90.35	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	48.400			
	1211 - Recursos Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	100.000			
	1215 - Recursos Fundo Municipal de Resgateamento do Corpo de Bombeiros	35.000			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.275.800			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	8.033.220			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	840			
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	13.000			
	1001 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças	15.000			
	1051 - Programa URB-AL	200.000			
	1076 - Viva o Centro	500			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	12.000			
3.3.90.36	2018 - Programa Integrado Entrada da Cidade - Fonplata	1.000			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	240			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.445.218			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	8.179.828			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.993.538			
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	1.662.351			
	1001 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças	413.320			
	1051 - Programa URB-AL	48.000			
	1057 - Modernização da Guarda Municipal	9.144			
	1058 - Aids Fundo Nacional de Saúde	2.000			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	3.005.500			
1203 - Recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	7.500				
1204 - Recursos Fundo Municipal da Cultura	36.000				
1205 - Recursos Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural	1.000				

113

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação da Administração Direta					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
3.3.90.48	1203 - Recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	2.450			
	1208 - Recursos Fundo Munic. Rest. Reforma Manut. Animação Merc. Público Poa	3.000			
	1211 - Recursos Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	4.000			
	1215 - Recursos Fundo Municipal de Resgateamento do Corpo de Bombeiros	500			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	240			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	1.964.000			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	1.960.000			
	1218 - Recursos Fundo Monumenta Porto Alegre	4.000			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.149.251			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	10.144.262			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.749			
3.3.90.91	3001 - Contribuição do Salário-Educação	240			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.832.362			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	1.679.194			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.860			
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	144.247			
	1001 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças	1.000			
	1051 - Programa URB-AL	1.000			
	1058 - Aids Fundo Nacional de Saúde	100			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	1.000			
	1203 - Recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	500			
	1208 - Recursos Fundo Munic. Rest. Reforma Manut. Animação Merc. Público Poa	101			
3.3.90.92	1215 - Recursos Fundo Municipal de Resgateamento do Corpo de Bombeiros	1.000			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	360			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.628.480			

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação da Administração Direta					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
3.3.90.39	1206 - Recursos Fundo Mun. de Apoio à Produção Artística e Cultural de Poa	116.000			
	1208 - Recursos Fundo Munic. Rest. Reforma Manut. Animação Merc. Público Poa	15.000			
	1211 - Recursos Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	20.000			
	1219 - Recursos Fundo de Resgateamento e Modern. da PGM de Porto Alegre	1.000			
	1279 - Serviços de Saúde Extrateto	1.270.589			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	657.948			
	3007 - Aquisição de Bens	6.500			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	480.695.678			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	133.807.548			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.919.691			
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	31.038.047			
	1001 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças	2.305.038			
	1024 - Convênio - SUSEPE	492.000			
	1051 - Programa URB-AL	74.843			
	1057 - Modernização da Guarda Municipal	469.969			
	1058 - Aids Fundo Nacional de Saúde	587.098			
	1076 - Viva o Centro	1.000			
	1085 - Capacitação Saúde Mental	91.240			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	187.261.242			
	1203 - Recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	15.700			
	1204 - Recursos Fundo Municipal da Cultura	80.000			
1205 - Recursos Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural	1.000				
1207 - Recursos Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	28.000				
1208 - Recursos Fundo Munic. Rest. Reforma Manut. Animação Merc. Público Poa	1.908.402				
1211 - Recursos Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	2.478.064				

117

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação da Administração Direta						
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica	
4.0.00.00	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	2.584.900				
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	840				
	1051 - Programa URB-AL	30.000				
	1203 - Recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	500				
	1208 - Recursos Fundo Munic. Rest. Reforma Manut. Animação Merc. Público Poa	1.000				
	1211 - Recursos Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	10.000				
	1250 - Igualdade Racial	1.000				
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	240				
	Despesas de Capital					
	Investimentos					
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			637.556	177.079.433	242.365.045
4.4.50.42	AUXÍLIOS	637.556				
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	320.000				
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	64.413				
	1207 - Recursos Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	20.000				
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	233.143				
	Aplicações Diretas			176.441.877		
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.847			
		0001 - Recurso Livre - Administração Direta	1.000			
		0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.877			
		3001 - Contribuição do Salário-Educação	970			
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.081.000			
0001 - Recurso Livre - Administração Direta		2.081.000				
OBRAS E INSTALAÇÕES		127.978.232				
0001 - Recurso Livre - Administração Direta		55.142.931				

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação da Administração Direta						
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica	
3.3.90.46	1214 - Recursos Fundo Municipal de Turismo	319.474				
	1215 - Recursos Fundo Municipal de Resgateamento do Corpo de Bombeiros	102.000				
	1217 - Recursos Fundo Municipal para Custeio da Iluminação Pública	20.007.258				
	1219 - Recursos Fundo de Resgateamento e Modern. da PGM de Porto Alegre	800				
	1250 - Igualdade Racial	4.000				
	1253 - MTE - Ministério do Trabalho	724.635				
	1259 - Aquisição, Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	948.000				
	1261 - Atendimento à Saúde Em Situações de Violência	120.000				
	1274 - Programa Nacional de Iluminação Pública	166.623				
	1279 - Serviços de Saúde Extrateto	70.729.411				
	1282 - Formação de Recursos Humanos	135.125				
	2018 - Programa Integrado Entrada da Cidade - Fonplata	1.000				
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	1.833.470				
	3007 - Aquisição de Bens	45.000				
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	38.238.650				
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	17.249.286				
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.788.351				
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	10.200.773				
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	240				
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.639.144			
		0001 - Recurso Livre - Administração Direta	13.590.932			
0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		223.505				
0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde		100				
1051 - Programa URB-AL		10.000				
1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde		804.417				

118

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação da Administração Direta					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
4.4.90.52	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.762.876			
	0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	1.690.189			
	1039 - SMS - CRST - Centro de Referência Em Saúde do Trabalhador	70.000			
	1040 - Programa Monumenta	10.412.792			
	1081 - Informatização	5.000			
	1083 - Valorização da Saúde do Idoso	47.027			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	1.100.928			
	1203 - Recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	500			
	1208 - Recursos Fundo Munic. Rest. Reforma Manut. Animação Merc. Público Poa	200.000			
	1211 - Recursos Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	200.000			
	1215 - Recursos Fundo Municipal de Resgateamento do Corpo de Bombeiros	1.000			
	1219 - Recursos Fundo de Resgateamento e Modern. da PGM de Porto Alegre	8.000			
	1251 - CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.724.284			
	1259 - Aquisição, Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	3.147.800			
	1273 - Socioambiental	5.000			
	1274 - Programa Nacional de Iluminação Pública	346.063			
	2001 - BID Perimetral	7.000.000			
	2018 - Programa Integrado Entrada da Cidade - Fonplata	11.708.616			
	2024 - Abastecimento e Tratamento de Água e Esgoto	20.529.220			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	6.876.006			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.270.616			
0001 - Recurso Livre - Administração Direta	13.225.428				
0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	830.479				
0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	2.417.253				
1001 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças	333.950				

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação da Administração Direta					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
	1036 - SAMU - CRU - Serv. Atendimento Móvel Urgência	168.000			
	1039 - SMS - CRST - Centro de Referência Em Saúde do Trabalhador	80.000			
	1051 - Programa URB-AL	5.000			
	1057 - Modernização da Guarda Municipal	288.850			
	1058 - Aids Fundo Nacional de Saúde	103.088			
	1065 - PROESF-Proj. Municipal de Expansão e Consolidação da Saúde da Família	2.439.145			
	1077 - Saúde da Criança e do Adolescente	81.361			
	1078 - Grupo Gerador	374.342			
	1079 - Elevadores	532.334			
	1080 - Climatização	212.500			
	1081 - Informatização	448.549			
	1082 - Centro Cirúrgico	83.958			
	1084 - UTI do Trauma	720.000			
	1086 - Saúde do Idoso	193.135			
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	899.072			
	1203 - Recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	7.150			
	1208 - Recursos Fundo Munic. Rest. Reforma Manut. Animação Merc. Público Poa	56.000			
	1211 - Recursos Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	124.549			
	1214 - Recursos Fundo Municipal de Turismo	20.000			
	1215 - Recursos Fundo Municipal de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros	533.199			
	1219 - Recursos Fundo de Reparelhamento e Modern. da PGM de Porto Alegre	5.000			
	1253 - MTE - Ministério do Trabalho	30.000			
	1259 - Aquisição, Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	1.064.000			
	1274 - Programa Nacional de Iluminação Pública	11.189.380			
	1282 - Formação de Recursos Humanos	65.000			

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação da Administração Direta					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
	2018 - Programa Integrado Entrada da Cidade - Fonplata	632.600			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	1.986.472			
	3007 - Aquisição de Bens	120.822			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.003.003			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	4.480.000			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	521.383			
	1259 - Aquisição, Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	1.000			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	620			
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	710.315			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	710.315			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.394.864			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	1.243.630			
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.140			
	0040 - ASPs - Ações e Serv. Públicos de Saúde	144.786			
	1215 - Recursos Fundo Municipal de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros	1.000			
	2018 - Programa Integrado Entrada da Cidade - Fonplata	3.628			
	3001 - Contribuição do Salário-Educação	680			
4.5.00.00	Inversões Financeiras			10.000	
4.5.90.00	Aplicações Diretas		10.000		
4.5.90.65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	10.000			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	10.000			
4.6.00.00	Amortização da Dívida			65.275.612	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		65.275.612		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	65.275.612			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	65.275.612			

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação da Administração Direta					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
9.0.00.00	Reserva de Contingência				26.094.458
9.9.00.00	Reserva de Contingência				26.094.458
9.9.99.00	Reserva de Contingência / RPPS		26.094.458		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.094.458			
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	19.964.458			
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta	6.130.000			
	TOTAL				1.711.735.190

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.0000.00	LEGISLATIVA		2.235.000	64.135.103	66.370.103
01.0031.00	AÇÃO LEGISLATIVA		2.210.000	59.292.602	61.502.602
01.0031.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS		1.000.000	1.000.000	1.000.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.0031.118	CÂMARA MUNICIPAL		2.210.000	58.292.602	60.502.602
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		2.210.000	58.292.602	60.502.602
01.0271.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA		4.842.501	4.842.501	4.842.501
01.0271.118	CÂMARA MUNICIPAL		4.842.501	4.842.501	4.842.501
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		4.842.501	4.842.501	4.842.501
01.0451.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA		25.000	25.000	25.000
01.0451.118	CÂMARA MUNICIPAL		25.000	25.000	25.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		25.000	25.000	25.000
02.0000.00	JUDICIÁRIA		19.900	9.438.145	9.458.045
02.0061.00	AÇÃO JUDICIÁRIA		19.900	15.000	34.900
02.0061.112	PORTO DA INCLUSÃO		19.900	19.900	19.900
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		19.900	19.900	19.900
02.0061.119	GESTÃO TOTAL			15.000	15.000
	1219 - Recursos Fundo de Reparelhamento e Modern. da PGM de Porto Alegre			15.000	15.000
02.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.423.145	9.423.145	9.423.145
02.0122.119	GESTÃO TOTAL		9.423.145	9.423.145	9.423.145
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		9.423.145	9.423.145	9.423.145
04.0000.00	ADMINISTRAÇÃO		17.338.844	151.395.883	168.734.727
04.0121.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		4.342.078	910.400	5.252.478
04.0121.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM		860.000	860.000	860.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		860.000	860.000	860.000
04.0121.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC		2.476.078	2.476.078	2.476.078
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		1.878.478	1.878.478	1.878.478
	2018 - Programa Integrado Entrada da Cidade - Fonplata		597.600	597.600	597.600

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.0121.115	SOCIOAMBIENTAL		10.000		10.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		10.000		10.000

04.0121.119	GESTÃO TOTAL		496.000		496.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		496.000		496.000
04.0121.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL			112.000	112.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			112.000	112.000
04.0121.121	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		500.000	798.400	1.298.400
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		58.157	798.400	856.557
	1051 - Programa URB-AL		441.843		441.843
04.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.630.470	149.619.120	153.249.590
04.0122.103	CIDADE ACESSÍVEL		100.000		100.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		100.000		100.000
04.0122.105	CRESCER PORTO ALEGRE			258.400	258.400
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			258.400	258.400
04.0122.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM		3.043.115		3.043.115
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		3.043.115		3.043.115
04.0122.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC			657.169	657.169
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			657.169	657.169
04.0122.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS		95.626.295	95.626.295	95.626.295
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		74.177.037	74.177.037	74.177.037
	1217 - Recursos Fundo Municipal para Custeio da Iluminação Pública		21.449.258	21.449.258	21.449.258
04.0122.119	GESTÃO TOTAL		487.355	40.721.152	41.208.507
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		487.355	40.721.152	41.208.507
04.0122.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL			11.823.034	11.823.034
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			11,823.034	11,823.034
04.0122.121	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			533.070	533.070
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			533.070	533.070
04.0123.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			241.442	241.442

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.0123.105	CRESCER PORTO ALEGRE			241.442	241.442
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			241.442	241.442
04.0128.00	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			624.921	624.921
04.0128.119	GESTÃO TOTAL			624.921	624.921
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			624.921	624.921
04.0129.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		9.366.296		9.366.296
04.0129.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM		501.000		501.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		501.000		501.000
04.0129.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS		8.865.296		8.865.296
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		8.865.296		8.865.296
06.0000.00	SEGURANÇA PÚBLICA		1.326.216	17.740.395	19.066.611
06.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			16.720.345	16.720.345
06.0122.117	VIZINHANÇA SEGURA			16.720.345	16.720.345
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			16,720.345	16,720.345
06.0128.00	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			128.720	128.720
06.0128.117	VIZINHANÇA SEGURA			128.720	128.720
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			128,720	128,720
06.0182.00	DEFESA CIVIL		1.326.216	891.330	2.217.546
06.0182.101	BEM-ME-QUER		80.000		80.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		80.000		80.000
06.0182.104	CIDADE INTEGRADA			842.219	842.219
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			47.020	47.020
	1215 - Recursos Fundo Municipal de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros			795.199	795.199
06.0182.117	VIZINHANÇA SEGURA		1.246.216		1.246.216
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		446.180		446.180
	1057 - Modernização da Guarda Municipal		800.036		800.036
06.0182.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL			49.111	49.111
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			49.111	49.111

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.0000.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000	9.025.314	9.035.314
08.0242.00	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		10.000		10.000
08.0242.112	PORTO DA INCLUSÃO		10.000		10.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		10.000		10.000
08.0243.00	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			9.025.314	9.025.314
08.0243.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL			9.025.314	9.025.314
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			1.620.000	1.620.000
	1207 - Recursos Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente			7.405.314	7.405.314
09.0000.00	PREVIDÊNCIA SOCIAL			38.035.362	38.035.362
09.0272.00	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			38.035.362	38.035.362
09.0272.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS			38.035.362	38.035.362
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			38,035.362	38,035.362
10.0000.00	SAÚDE		5.000.000	596.864.761	601.864.761
10.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			54.195.511	54.195.511
10.0122.100	A RECEITA E SAÚDE			54.195.511	54.195.511
	0040 - ASPs - Ações e Serv. Públicos de Saúde			36.292.260	36.292.260
	1039 - SMS - CRST - Centro de Referência Em Saúde do Trabalhador			150.000	150.000
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde			17.459.804	17.459.804
	1282 - Formação de Recursos Humanos			200.125	200.125
	3007 - Aquisição de Bens			93.322	93.322
10.0125.00	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			107.983	107.983
10.0125.100	A RECEITA E SAÚDE			107.983	107.983
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde			107.983	107.983
10.0271.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			929.843	929.843
10.0271.100	A RECEITA E SAÚDE			929.843	929.843
	0040 - ASPs - Ações e Serv. Públicos de Saúde			929.843	929.843
10.0272.00	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			41.376.	

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
	1084 - UTI do Trauma			720.000	720.000
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde		200	195.958.530	195.958.730
	1259 - Aquisição, Reforma e Conservação de Unidades de Saúde			5.160.800	5.160.800
	1279 - Serviços de Saúde Extrateto			72.000.000	72.000.000
	3007 - Aquisição de Bens			80.000	80.000
10.0302.118	CÂMARA MUNICIPAL			300.000	300.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			300.000	300.000
10.0302.119	GESTÃO TOTAL			15.400.000	15.400.000
	0040 - ASPs - Ações e Serv. Públicos de Saúde			15.400.000	15.400.000
10.0304.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			14.059.233	14.059.233
10.0304.100	A RECEITA É SAÚDE			14.059.233	14.059.233
	0040 - ASPs - Ações e Serv. Públicos de Saúde			9.283.830	9.283.830
	1001 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças			3.555.652	3.555.652
	1058 - Aids Fundo Nacional de Saúde			1.109.751	1.109.751
	1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde			110.000	110.000
11.0000.00	TRABALHO		2.992.777	50.000	3.042.777
11.0333.00	EMPREGABILIDADE		398.000		398.000
11.0333.107	GURIZADA CIDADÃ		398.000		398.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		398.000		398.000
11.0334.00	FOMENTO AO TRABALHO		2.594.777	50.000	2.644.777
11.0334.105	CRESCER PORTO ALEGRE		100.000		100.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		100.000		100.000
11.0334.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC		1.844.153		1.844.153
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		1.022.988		1.022.988
	2018 - Programa Integrado Entrada da Cidade - Fopnlata		821.165		821.165
11.0334.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			5.000	5.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			5.000	5.000
11.0334.111	PORTO ALEGRE DA MULHER		118.000		118.000

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
11.0334.112	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		118.000		118.000
	PORTO DA INCLUSÃO		527.624	50.000	577.624
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		230.000	50.000	280.000
	1253 - MTE - Ministério do Trabalho		297.624		297.624
12.0000.00	EDUCAÇÃO		120.000	322.372.013	322.492.013
12.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			21.097.014	21.097.014
12.0122.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			21.097.014	21.097.014
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			21.097.014	21.097.014
12.0271.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			755.333	755.333
12.0271.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			755.333	755.333
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			755.333	755.333
12.0272.00	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			48.287.419	48.287.419
12.0272.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			48.287.419	48.287.419
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			48.287.419	48.287.419
12.0361.00	ENSINO FUNDAMENTAL		120.000	156.722.940	156.842.940
12.0361.107	GURIZADA CIDADÃ		120.000		120.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		120.000		120.000
12.0361.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			156.722.940	156.722.940
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			76.317.276	76.317.276
	0030 - FUNDEF - Fundo de Manut. e Desenv. do Ens. e Valorização do Magistério			67.865.949	67.865.949
	1252 - Programa de Alfabetização			120	120
	3001 - Contribuição do Salário-Educação			11.414.976	11.414.976
	3003 - Merenda Escolar			1.124.619	1.124.619
12.0362.00	ENSINO MÉDIO			8.564.016	8.564.016
12.0362.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			8.564.016	8.564.016
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			8.564.016	8.564.016
12.0365.00	EDUCAÇÃO INFANTIL			54.333.277	54.333.277
12.0365.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			54.333.277	54.333.277

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.0367.00	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			53.063.819	53.063.819
	3003 - Merenda Escolar			1.269.458	1.269.458
12.0367.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			32.612.014	32.612.014
	0020 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			32.612.014	32.612.014
	0030 - FUNDEF - Fundo de Manut. e Desenv. do Ens. e Valorização do Magistério			25.205.869	25.205.869
	3001 - Contribuição do Salário-Educação			3.358.660	3.358.660
13.0000.00	CULTURA		13.314.768	4.047.485	17.362.253
13.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			28.599.560	28.599.560
13.0122.112	PORTO DA INCLUSÃO			15.186.000	15.186.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			15.186.000	15.186.000
13.0391.00	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		10.000	738.852	748.852
13.0391.104	CIDADE INTEGRADA		10.000		10.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		10.000		10.000
13.0391.114	PORTO VERDE			738.852	738.852
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			735.852	735.852
	1205 - Recursos Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural			3.000	3.000
13.0392.00	DIFUSÃO CULTURAL		13.304.768	12.674.708	25.979.476
13.0392.104	CIDADE INTEGRADA			700.000	700.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			700.000	700.000
13.0392.107	GURIZADA CIDADÃ		225.000	80.000	305.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		225.000	80.000	305.000
13.0392.112	PORTO DA INCLUSÃO			11.624.708	11.624.708
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			11.392.708	11.392.708
	1204 - Recursos Fundo Municipal da Cultura			116.000	116.000
	1206 - Recursos Fundo Mun. de Apoio à Produção Artística e Cultural de Poa			116.000	116.000
13.0392.116	VIVA O CENTRO		13.079.768	230.000	13.309.768
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		2.666.976	196.000	2.862.976

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.0392.118	1040 - Programa Monumenta			10.412.792	10.412.792
	1218 - Recursos Fundo Monumenta Porto Alegre			34.000	34.000
	CÂMARA MUNICIPAL			40.000	40.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			40.000	40.000
14.0000.00	DIREITOS DA CIDADANIA		512.080	3.736.674	4.248.754
14.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.745.237	2.745.237
14.0122.107	GURIZADA CIDADÃ			2.194.050	2.194.050
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			2.194.050	2.194.050
14.0122.113	PORTO DO FUTURO			551.187	551.187
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			551.187	551.187
14.0128.00	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		45.000		45.000
14.0128.117	VIZINHANÇA SEGURA		45.000		45.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		45.000		45.000
14.0182.00	DEFESA CIVIL		31.700		31.700
14.0182.117	VIZINHANÇA SEGURA		31.700		31.700
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		31.700		31.700
14.0242.00	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			217.840	217.840
14.0242.100	A RECEITA É SAÚDE			27.000	27.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			27.000	27.000

14.0242.103	CIDADE ACESSÍVEL			10.000	10.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			10.000	10.000
14.0242.104	CIDADE INTEGRADA			27.640	27.640
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			27.640	27.640
14.0242.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			5.000	5.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			5.000	5.000
14.0242.112	PORTO DA INCLUSÃO			63.200	63.200
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			63.200	63.200
14.0242.113	PORTO DO FUTURO			85.000	85.000

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
14.0301.00	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			85.000	85.000
14.0301.101	ATENÇÃO BÁSICA			80.000	80.000
	BEM-ME-QUER			80.000	80.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			80.000	80.000
14.0301.107	GURIZADA CIDADÃ			100	100
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			100	100
14.0367.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL			12.000	12.000
14.0367.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			12.000	12.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			12.000	12.000
14.0422.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		355.380	671.497	1.026.877
14.0422.107	GURIZADA CIDADÃ		210.000		210.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		210.000		210.000
14.0422.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS			208.197	208.197
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			208.197	208.197
14.0422.112	PORTO DA INCLUSÃO			8.000	8.000
	1250 - Igualdade Racial			8.000	8.000
14.0422.117	VIZINHANÇA SEGURA		25.380	455.300	480.680
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		25.380	455.300	480.680
14.0422.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL		120.000		120.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		120.000		120.000
14.0451.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			90.000	90.000
14.0451.113	PORTO DO FUTURO			90.000	90.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			90.000	90.000
15.0000.00	URBANISMO		49.074.528	57.826.728	106.901.256
15.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			990.000	990.000
15.0122.104	CIDADE INTEGRADA			990.000	990.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			990.000	990.000
15.0122.116	VIVA O CENTRO			9.428.733	9.428.733

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.0451.00	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			9.428.733	9.428.733
15.0451.104	INFRA-ESTRUTURA URBANA		32.063.040	5.735.888	37.798.928
	CIDADE INTEGRADA		4.231.565	5.735.888	9.967.453
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		4.231.565	5.735.888	

23.0000.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS		3.428.223	16.171.333	19.599.556
23.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.000	16.131.333	16.136.333
23.0122.105	CRESCER PORTO ALEGRE		5.000	13.941.830	13.946.830
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		5.000	13.941.830	13.946.830
23.0122.116	VIVA O CENTRO		2.189.503	2.189.503	2.189.503
	1208 - Recursos Fundo Munic. Rest. Reforma Manut. Animação Merc. Público Poa		2.189.503	2.189.503	2.189.503
23.0691.00	PROMOÇÃO COMERCIAL		787.411	40.000	827.411
23.0691.105	CRESCER PORTO ALEGRE		687.411	40.000	727.411
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		230.400	40.000	270.400
	1253 - MTE - Ministério do Trabalho		457.011		457.011
23.0691.116	VIVA O CENTRO		100.000	100.000	100.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		100.000	100.000	100.000
23.0695.00	TURISMO		2.635.812	2.635.812	2.635.812
23.0695.105	CRESCER PORTO ALEGRE		2.635.812	2.635.812	2.635.812
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		2.296.338	2.296.338	2.296.338
	1214 - Recursos Fundo Municipal de Turismo		339.474	339.474	339.474
26.0000.00	TRANSPORTE		5.982.988	6.100.345	12.083.333
26.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.040.345	6.040.345

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
26.0122.103	CIDADE ACESSÍVEL			6.040.345	6.040.345
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			6.040.345	6.040.345
26.0451.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA		5.672.988		5.672.988
26.0451.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM		5.672.988		5.672.988
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		5.672.988		5.672.988
26.0453.00	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		310.000	60.000	370.000
26.0453.103	CIDADE ACESSÍVEL		310.000		310.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		310.000		310.000
26.0453.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM			60.000	60.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			60.000	60.000
27.0000.00	DESPORTO E LAZER		407.300	9.251.080	9.658.380
27.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.613.369	8.613.369
27.0122.102	CARINHO NÃO TEM IDADE			8.613.369	8.613.369
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			8.613.369	8.613.369
27.0812.00	DESPORTO COMUNITÁRIO		407.300	837.711	1.045.011
27.0812.100	A RECEITA É SAÚDE			17.431	17.431
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			17.431	17.431
27.0812.102	CARINHO NÃO TEM IDADE			37.585	37.585
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			37.585	37.585
27.0812.104	CIDADE INTEGRADA		350.000		350.000
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta		350.000		350.000
27.0812.107	GURIZADA CIDADÃ			528.124	528.124
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			528.124	528.124
27.0812.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			31.561	31.561
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			31.561	31.561
27.0812.112	PORTO DA INCLUSÃO			25.739	25.739
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			25.739	25.739
	1203 - Recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo			54.571	54.571

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
28.0000.00	ENCARGOS ESPECIAIS	135.449.621			135.449.621
28.0843.00	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	66.811.483			66.811.483
28.0843.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	66.811.483			66.811.483
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	66.811.483			66.811.483
28.0844.00	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	23.371.705			23.371.705
28.0844.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	23.371.705			23.371.705
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	23.371.705			23.371.705
28.0846.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	45.266.433			45.266.433
28.0846.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	45.266.433			45.266.433
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta	45.266.433			45.266.433
99.0000.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			26.094.458	26.094.458
99.0999.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			26.094.458	26.094.458
99.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			26.094.458	26.094.458
	0001 - Recurso Livre - Administração Direta			19.964.458	19.964.458
	0400 - Recurso Livre - Administração Indireta			6.130.000	6.130.000
	TOTAL	135.449.621	147.519.613	1.402.671.498	1.711.735.190

Programas de Governo do Executivo

100 - A Receita é Saúde

Programa: 100 - A Receita é Saúde

Órgão Responsável: 1800 - Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: O programa se justifica devido à necessidade de aprimorar o gerenciamento e atendimento das redes básicas e especializadas e das políticas de promoção e proteção em saúde.

Objetivo: Melhorar o acesso aos serviços básicos e especializados de saúde, ampliando e qualificando a rede de atendimento à população. Fortalecer ações de promoção e proteção de um conjunto de ações intersetoriais.

Público: População em geral

Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão responsável: 1800 - Secretaria Municipal de Saúde						
Discriminação do Programa por Função e Subfunção						
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
600 - SME	27.0000	DESPORTO E LAZER			17.431	17.431
	27.0812	DESPORTO COMUNITÁRIO			17.431	17.431
		0001 - Recurso Livre - Administração Direta			17.431	17.431
		Total Órgão Executor			17.431	17.431
1800 - SMS	10.0000	SAÚDE		450.000	580.965.465	581.415.465
	10.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			54.195.511	54.195.511
		0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde			36.292.260	36.292.260
		1039 - SMS - CRST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador			150.000	150.000
		1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde			17.459.804	17.459.804
		1282 - Formação de Recursos Humanos			200.125	200.125
		3007 - Aquisição de Bens			93.322	93.322
	10.0125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			107.983	107.983
		1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde			107.983	107.983
	10.0271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			929.843	929.843
		0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde			929.843	929.843
	10.0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			41.376.989	41.376.989
		0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde			41.376.989	41.376.989
	10.0301	ATENÇÃO BÁSICA			89.644.896	89.644.896
		0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde			120.000	120.000
		1024 - Convênio - SUSEPE			492.000	492.000
		1065 - PROESF-Proj. Municipal de Expansão e Consolidação da Saúde da Família			2.279.145	2.279.145
		1081 - Informatização			100	100
		1083 - Valorização da Saúde do Idoso			47.027	47.027
		1085 - Capacitação Saúde Mental			91.240	91.240
		1086 - Saúde do Idoso			193.135	193.135
		1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde			44.097.507	44.097.507
		1261 - Atendimento à Saúde Em Situações de Violência			120.000	120.000
	10.0302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		450.000	380.651.010	381.101.010
		0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde		449.800	104.746.997	105.196.797
		1036 - SAMU - CRU - Serv. Atendimento Móvel Urgência			168.000	168.000
		1065 - PROESF-Proj. Municipal de Expansão e Consolidação da Saúde da Família			160.000	160.000
		1078 - Grupo Gerador			374.342	374.342
		1079 - Elevadores			532.334	532.334
		1080 - Climatização			212.500	212.500
		1081 - Informatização			453.549	453.549

Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão responsável: 1800 - Secretaria Municipal de Saúde						
Discriminação do Programa por Função e Subfunção						
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1800 - SMS		1082 - Centro Cirúrgico			83.958	83.958
		1084 - UTI do Trauma			720.000	720.000
		1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde		200	195.958.530	195.958.730
		1259 - Aquisição, Reforma e Conservação de Unidades de Saúde			5.160.800	5.160.800
		1279 - Serviços de Saúde Extrato			72.000.000	72.000.000
		3007 - Aquisição de Bens			80.000	80.000
	10.0304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			14.059.233	14.059.233
		0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde			9.283.830	9.283.830
		1001 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças			3.555.652	3.555.652
		1058 - Aids Fundo Nacional de Saúde			1.109.751	1.109.751
		1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde			110.000	110.000
		Total Órgão Executor		450.000	580.965.465	581.415.465
2500 - SEACIS	14.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			27.000	27.000
	14.0242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			27.000	27.000
		0001 - Recurso Livre - Administração Direta			27.000	27.000
		Total Órgão Executor			27.000	27.000
7000 - PREVIMPA	10.0000	SAÚDE			39.265.000	39.265.000
	10.0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			39.265.000	39.265.000
		0001 - Recurso Livre - Administração Direta			39.265.000	39.265.000
		Total Órgão Executor			39.265.000	39.265.000
	TOTAL			450.000	620.274.896	620.274.896

Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão responsável: 1800 - Secretaria Municipal de Saúde						
Natureza da Despesa						
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
600 - SME	3.0.00.00	Despesas Correntes				12.200
	3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			12.200	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.200			
		0001 - Recurso Livre - Administração Direta	12.200			
	4.0.00.00	Despesas de Capital				5.231
	4.4.00.00	Investimentos			5.231	
	4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.231		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.231			
		0001 - Recurso Livre - Administração Direta	5.231			
1800 - SMS	3.0.00.00	Despesas Correntes				566.650.434
	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			215.689.173	
	3.1.90.00	Aplicações Diretas		174.312.184		
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.518.683			
		0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	157.318.683			
		1202 - Recursos Fundo Municipal de Saúde	10.200.000			
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	930.843			
		0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	930.843			
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.543.750			
		0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	5.543.750			
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	318.000			
		0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	318.000			
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	908			
		0040 - ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde	908			
	3.1.91.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-orçamentárias		41.376.989		